



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre de 2024



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

MINISTRO DE ESTADO DE DEFESA

José Múcio Monteiro Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Luiz Henrique Pochyly da Costa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

André Guimarães Resende Martins do Valle

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação-Geral de Contabilidade

Antônio Luiz Almeida – Coordenador-Geral

Carlos Augusto dos Santos Fonseca Boquadi – Coordenador

Claudia Teresa Carvajal Garcia

Juliana de Sousa Almeida Diniz

Nayara de Souza Dias

Informações

Telefone: (61) 3312-8611

Correio eletrônico: cgcont@defesa.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 26/3/2025.



Sumário

Abreviações e Siglas.....	6
Lista de Tabelas	8
Lista de Gráficos	10
Apresentação	11
Demonstrações Contábeis Consolidadas.....	12
Balanço Patrimonial	12
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	15
Balanço Orçamentário.....	17
Balanço Financeiro	19
Demonstração dos Fluxos de Caixa	21
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	23
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas	25
1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	25
2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	26
3 – Caixa e Equivalente de Caixa	35
4 - Créditos a Receber	37
5 – Estoques	42
6 – Imobilizado	43
a-) Bens Móveis.....	43
b-) Bens Imóveis.....	47
7 – Intangível	52
8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo	53
9 – Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo	54
10 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo	56
11 – Provisões do Sistema de Proteção dos Militares das Forças Armadas (SPMFA).....	58
11.1 - Provisões para Benefícios com Militares Inativos	59
11.1.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões para Benefícios com Militares Inativos	63
11.1.1.1 - Tábuas biométricas	63
11.1.1.2 - Taxa de rotatividade	65
11.1.1.3 - Taxa de Juros	65
11.1.1.4 - Taxa de Inflação.....	65
11.1.1.5 - Crescimento da remuneração e proventos	65
11.1.1.6 - Valor do benefício	65
11.1.1.7 - Reposição de militares	66
11.1.1.8 - Alíquotas e Base de Contribuição	66
11.1.1.9 - Idade de entrada nas Forças Armadas	66
11.1.1.10 - Regra de transferência para a inatividade remunerada	66
11.1.1.11 - Compensação Financeira entre contribuições para pensão militar e regimes previdenciários	67
11.1.1.12 - Horizonte Temporal Avaliado	67
11.2 – Provisões de Pensões Militares.....	67
11.2.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões Pensões de Militares	71
11.2.1.1 - Tábuas biométricas	71
11.2.1.2 - Taxa de Rotatividade.....	71



11.2.1.3 - Taxa de juros	71
11.2.1.4 - Taxa de inflação.....	71
11.2.1.5 - Crescimento da remuneração, proventos e benefícios	71
11.2.1.6 - Valor do benefício	71
11.2.1.7 - Reposição de militares	71
11.2.1.8 - Alíquotas e Base de Contribuição	71
11.2.1.9 - Composição familiar.....	71
11.3 – Provisão para Reparações a Anistiados Militares	72
11.3.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões para Reparações a Anistiados Militares	76
11.3.1.1 - Tábuas biométricas	76
11.3.1.2 – Composição Familiar	76
11.3.1.3 – Taxa de rotatividade.....	76
11.3.1.4 – Taxa de juros.....	76
11.3.1.5 – Taxa de inflação	76
11.3.1.6 – Crescimento da remuneração e proventos	77
11.3.1.7 – Valor do benefício	77
11.3.1.8 – Reposição de militares	77
11.3.1.9 - Alíquotas e Base de Contribuição	77
11.3.1.10 – Idade de entrada nas Forças Armadas.....	77
11.3.1.11 – Regra de transferência para a inatividade remunerada	77
11.3.1.12 – Compensação Financeira entre as contribuições para a pensão militar e os regimes previdenciários	77
11.3.1.13 – Horizonte Temporal avaliado.....	77
11.4 – Provisão para Pensões Especiais de Militares.....	77
11.4.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões de Pensões Especiais de Militares	81
11.4.1.1 - Tábuas biométricas	81
11.4.1.2 – Composição Familiar	81
11.4.1.3 – Taxa de rotatividade.....	81
11.4.1.4 – Taxa de juros.....	81
11.4.1.5 – Taxa de inflação	82
11.4.1.6 – Crescimento da remuneração e proventos	82
11.4.1.7 – Valor do benefício	82
11.4.1.8 – Reposição de militares	82
11.4.1.9 - Alíquotas e Base de Contribuição	82
11.4.1.10 – Idade de entrada nas Forças Armadas.....	82
11.4.1.11 – Regra de transferência para a inatividade remunerada	82
11.4.1.12 – Compensação Financeira entre as contribuições para a pensão militar e os regimes previdenciários	82
11.4.1.13 – Horizonte Temporal avaliado.....	82
11.5 – Análise de Sensibilidade do Passivo Atuarial	83
11.5.1 – Sensibilidade do Passivo Atuarial para a Taxa de Juros	83
11.5.2 – Sensibilidade dos efeitos das tábuas biométricas.....	84
11.5.3 – Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Concessões de Pensões	85
11.6 – Das Incertezas da Estimativa	86
11.6.1 – Inatividade de Militares e Pensões Militares	86
11.6.2 – Pensões Especiais de Militares e Anistiados Militares	87



11.6.3 – Incertezas de Mensuração Associadas à Todas as Obrigações de Benefício Definido	87
11.7 – Riscos Vinculados aos Benefícios Avaliados	87
12 – Demais Obrigações a Curto Prazo	88
13 - Obrigações Contratuais a Executar	89
14 – Receita Orçamentária.....	92
15 – Receitas de Contribuições	93
16 – Receitas de Capital	94
17 - Receitas de Serviços	95
18 – Receitas Patrimoniais	96
19 – Receita de Alienação de Bens.....	98
20 – Despesas Orçamentárias	98
21 – Despesas com Pessoal e Encargos.....	100
22 – Outras Despesas Correntes	101
23 – Despesas de Investimentos	102
24 - Restos a Pagar	104
25 – Ativos Contingentes – Bens Imóveis	107
26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC	108
27 – Demais Reservas.....	108
28 – Demonstração das Variações Patrimoniais	111
29 - Conformidade Contábil	113
30 – Declaração do Contador	115
31 – Eventos Subsequentes.....	117
31.1 – Alteração nas Políticas Contábeis de Bens Móveis – Comando da Aeronáutica	117
31.2 – Reavaliação de Bens Imóveis – Comando da Marinha.....	117



Abreviações e Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AH	Análise Horizontal
AMAZUL	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A
AV	Análise Vertical
BGU	Balanço Geral da União
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CASNAV	Centro de Análises de Sistemas Navais
CCCPM	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade da União
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNO	Construtora Norberto Odebrecht S.A.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CP	Curto Prazo
CTU	Conta Única
DCON	Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa
D CONT	Diretoria de Contabilidade – Comando do Exército
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFM	Diretoria de Finanças da Marinha
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EB	Exército Brasileiro
FA	Força Armada
FAB	Força Aérea Brasileira
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais
FA	Forças Armadas
FS	Forças Singulares
IMBEL	Indústria de Materiais Bélicos do Brasil
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
MB	Marinha do Brasil
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MD	Ministério da Defesa
MF	Ministério da Fazenda
MGISP	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
NS	Nota de Sistema
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Pessoa Jurídica



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
PUC	Crédito Unitário Projetado
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
PPP	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
R\$	Real
SEORI	Secretaria de Organização Institucional e Orçamento
SEPESD	Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SG	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SNCA	Submarino Nuclear Convencionalmente Armado
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPREV	Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda
SPSMFA	Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
UG	Unidade Gestora
USA	Estados Unidos da América
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva



Lista de Tabelas

Tabela 1- Caixa e Equivalente de Caixa - Por Órgão	35
Tabela 2 - Caixa e Equivalente de Caixa – Composição	35
Tabela 3- Créditos e Valores a Curto e Longo Prazos por Órgão	37
Tabela 4 – Créditos a Receber – Distribuição por Órgão	38
Tabela 5 - Demais Créditos a Receber – Composição	39
Tabela 6 - Adiantamento a Fornecedores - Distribuição	40
Tabela 7 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Distribuição por Órgão	40
Tabela 8 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU – Composição	41
Tabela 9 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Distribuição quanto à Liquidez.....	41
Tabela 10 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Distribuição por Órgão.....	42
Tabela 11 – Estoques por Órgão	42
Tabela 12 - Estoques – Composição	43
Tabela 13 – Ativo Imobilizado – Bens Móveis por Órgão	44
Tabela 14 - Ativo Imobilizado – Bens Móveis: Composição.....	45
Tabela 15 - Veículos: Composição.....	46
Tabela 16 – Ativo Imobilizado – Bens Imóveis por Órgão	47
Tabela 17 - Ativo Imobilizado – Bens Imóveis: Composição	48
Tabela 18- Bens Imóveis de Uso Especial – Composição	49
Tabela 19 - Intangível por Órgão	52
Tabela 20 - Intangível – Composição.....	53
Tabela 21 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar por Órgão.....	53
Tabela 22 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar CP	54
Tabela 23 – Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazos	54
Tabela 24 – Empréstimos e Financiamentos – Exigibilidade	55
Tabela 25 - Fornecedores e Contas a Pagar por Órgão.....	56
Tabela 26 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição	57
Tabela 27 - Fornecedores e Contas a Pagar - Fornecedor e Contratante	57
Tabela 28 - Provisões Detalhadas por Conta Contábil.....	59
Tabela 29 - Provisões de Militares Inativos – Curto e Longo Prazo - Por Comando Militar	59
Tabela 30 – Conciliação do saldo de abertura e fechamento - Inativos – Forças Armadas	61
Tabela 31 – Tábuas Biométricas Selecionadas	64
Tabela 32 – Provisões de Pensões de Militares por Órgão	67
Tabela 33 – Provisões de Pensões de Militares.....	68
Tabela 34 – Provisões de Reparações a Anistiados Militares Por -Órgão	72
Tabela 35 – Provisões de Reparações a Anistiados Militares	74
Tabela 36 – Provisões de Pensões Especiais de Militares - Por Órgão	78
Tabela 37 – Provisões de Pensões Especiais de Militares.....	79
Tabela 38 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial - Variação +1% na Taxa de Juros	83
Tabela 39 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial - Variação -1% na Taxa de Juros	83
Tabela 40 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Tábuas Biométricas – Agravadas em 1% ..	84
Tabela 41 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Tábuas Biométricas – Desagrav. em 1% ..	84
Tabela 42 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial – Concessões de Pensões em +10%.....	85
Tabela 43 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial – Concessões de Pensões em -10%	86
Tabela 44 – Demais Obrigações a Curto Prazo por Órgão	88
Tabela 45 - Demais Obrigações a Curto Prazo - por Grupos	89



Tabela 46 - Transferências Financeiras a Comprovar -TED por Órgão	89
Tabela 47 -Obrigações Contratuais por Órgão	90
Tabela 48 - Obrigações Contratuais – Composição	90
Tabela 49 - Obrigações Contratuais Por Contratado	91
Tabela 50 – Execução da Receita Orçamentária.....	92
Tabela 51 – Receitas Realizadas.....	93
Tabela 52 – Receitas de Contribuições.....	94
Tabela 53 - Receitas de Capital	94
Tabela 54- Receitas de Capital Detalhada	95
Tabela 55 – Receitas de Serviços por Órgão.....	95
Tabela 56 – Receitas Patrimoniais	97
Tabela 57 – Receitas Patrimoniais – Composição	97
Tabela 58 – Receitas de Alienação de Bens.....	98
Tabela 59 – Despesas Orçamentárias por Órgão.....	99
Tabela 60 – Despesa Orçamentária por Categoria e Grupo de Despesa	99
Tabela 61 – Pessoal e Encargos.....	101
Tabela 62 – Despesas Empenhadas – Outras Despesas Correntes	102
Tabela 63 – Despesas Orçamentárias Investimentos – Elementos de Despesas.....	103
Tabela 64 – Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados	105
Tabela 65 – Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados	106
Tabela 66 – Ativos Contingentes – Bens Imóveis	107
Tabela 67 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	108
Tabela 68 – Demais Reservas – Composição.....	109
Tabela 69 – Reavaliação de Bens Imóveis RIP	109
Tabela 70 – Variações Patrimoniais	111
Tabela 71 – Variações Patrimoniais Aumentativas	111
Tabela 72 – Variações Patrimoniais Diminutivas	112
Tabela 73 – Restrições Contábeis no Mês de Dezembro de 2024.....	114



Lista de Gráficos

Gráfico 1: Aplicações Financeiras - Conta Única.....	36
Gráfico 2: Crédito e Valores a Curto e Longo Prazo.....	37
Gráfico 3: Aquartelamento	51
Gráfico 4 Financiamento de Longo Prazo Externo por Órgão	55
Gráfico 5: Receitas de Serviços – Composição	96
Gráfico 6: Despesas Orçamentárias	99
Gráfico 7: Despesas com Pessoal e Encargos	100
Gráfico 8: Outras Despesas Correntes por Órgão	101
Gráfico 9: Despesa Orçamentária - Investimentos	103
Gráfico 10: Serviços Técnicos Profissionais por Órgão	104
Gráfico 11: Execução dos Restos a Pagar Não Processados.....	105
Gráfico 12: Execução dos Restos a Pagar Processados	106

Apresentação

O Ministério da Defesa - MD é o Órgão do Governo Federal incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa – DCON são assim constituídas:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas (NE).

As DCON são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional, e foram emitidas em nível de consolidação de “Órgão Superior” e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos constantes da tabela abaixo:

Órgãos que compõem o Órgão Superior Ministério da Defesa

52000	Ministério da Defesa
52131	Comando da Marinha
31280	Caixa de Construções de Casas para Pessoal da Marinha do Brasil
52132	Fundo Naval
52133	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.
52121	Comando do Exército
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil
52222	Fundação Osório
52904	Fundo do Exército
52111	Comando da Aeronáutica
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
52911	Fundo Aeronáutico



Demonstrações Contábeis Consolidadas

Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	Dez/2024	Dez/2023
ATIVO CIRCULANTE		49.479.443	44.435.593
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>3</u>	29.097.748	25.809.701
Créditos a Curto Prazo	<u>4</u>	2.001.273	2.001.172
Clientes		311.969	248.970
Clientes		313.142	-
(-) Ajuste para Perdas em Clientes		-1.173	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<u>4</u>	140.533	172.684
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		147.656	-
(-) Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-7.124	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>4</u>	1.548.771	1.664.204
Demais Créditos e Valores		1.630.466	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-81.695	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-	-84.687
Estoques	<u>5</u>	18.380.328	16.624.696
VPDs Pagas Antecipadamente		94	25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		412.482.505	366.403.928
Ativo Realizável a Longo Prazo	<u>4</u>	1.496.361	1.185.794
Créditos a Longo Prazo	<u>4</u>	1.494.743	1.184.176
Créditos Tributários a Receber		10	10
Clientes		1.520	2.412
Clientes		2.362	-
(-) Ajuste para Perdas de Clientes		-842	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<u>4</u>	947.749	913.123
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.006.057	-
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos		-58.308	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<u>4</u>	545.465	364.322
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		671.785	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-126.320	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	-95.690
Estoques		1.618	1.618
Investimentos		4.873	2.303
Participações Permanentes		4.573	2.003
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		4.573	2.003
Propriedades para Investimento		300	300
Propriedades para Investimento		300	300
Imobilizado	<u>6</u>	403.624.511	357.995.541
Bens Móveis		87.047.447	83.098.928
Bens Móveis		98.120.512	93.055.064
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Móveis		-10.952.772	-9.835.461
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-120.292	-120.675
Bens Imóveis		316.577.064	274.896.613



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

Bens Imóveis		316.927.827	275.412.087
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Imóveis		-350.762	-515.474
Intangível	7	7.356.759	7.220.290
Softwares		800.050	629.735
Softwares		882.809	699.598
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-82.759	-69.863
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		6.556.565	6.590.425
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		6.792.970	6.790.272
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-236.405	-199.847
Direitos de Uso de Imóveis		144	130
Direitos de Uso de Imóveis		144	130
TOTAL DO ATIVO		461.961.948	410.839.521

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	Dez/2024	Dez/2023
PASSIVO CIRCULANTE		68.049.197	67.758.659
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>8</u>	5.248.261	5.216.256
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	<u>9</u>	3.149.670	2.657.351
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>10</u>	479.746	339.824
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		747	413
Transferências Fiscais a Curto Prazo		55.643	27.550
Provisões a Curto Prazo	<u>11</u>	53.045.639	52.566.405
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>12</u>	6.069.492	6.950.859
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		821.959.595	818.333.010
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	<u>9</u>	18.932.221	14.758.127
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	<u>10</u>	1.341	1.843
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		2.187	2.187
Provisões a Longo Prazo	<u>11</u>	803.019.411	803.565.527
Demais Obrigações a Longo Prazo		3.670	5.257
Resultado Diferido		765	69
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		890.008.792	886.091.669
Patrimônio Social e Capital Social		440.059	405.041
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	<u>26</u>	22.211	35.020
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-62.418.533	-60.664.695
Reservas de Lucros		111.434	111.434
Demais Reservas	<u>27</u>	125.113.706	29.615.020
Resultados Acumulados		-491.315.721	-444.753.968
Resultado do Exercício		-43.371.959	10.559.343
Resultados de Exercícios Anteriores		-447.555.683	-521.719.133
Ajustes de Exercícios Anteriores		-388.079	66.405.823
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-428.046.844	-475.252.148
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		461.961.948	410.839.521

Fonte: Siafi, em 5/3/2025.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

R\$ milhares

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Dez/2024	Dez/2023	ESPECIFICAÇÃO	Dez/2024	Dez/2023
ATIVO FINANCEIRO	29.135.176	26.002.281	PASSIVO FINANCEIRO	17.036.604	16.725.255
ATIVO PERMANENTE	432.826.772	384.837.240	PASSIVO PERMANENTE	883.170.808	879.618.404
SALDO PATRIMONIAL	438.245.464	485.504.138			

Fonte: Siafi, em 31/1/2025.

Quadro das Contas de Compensação

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dez/2024	Dez/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		35.737.254	34.608.958
Execução dos Atos Potenciais Ativos		35.737.254	34.608.958
Garantias e Contragarantias Recebidas		11.224.076	11.164.069
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		3.140.920	3.412.042
Direitos Contratuais		21.372.259	20.032.847
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		35.737.254	34.608.958
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		90.390.706	81.669.679
Execução dos Atos Potenciais Passivos		90.390.706	81.669.679
Garantias e Contragarantias Concedidas		773	774
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3.744.961	4.162.042
Obrigações Contratuais	13	86.644.971	77.506.863
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		90.390.706	81.669.679

Fonte: Siafi, em 31/1/2025.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

R\$ milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.669.305
Recursos Vinculados	17.767.876
Educação	-66
Seguridade Social (Exceto Previdência)	355.506
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-89.533
Fundos, Órgãos e Programas	17.501.969
TOTAL	12.098.571

Fonte: Siafi, em 31/1/2025.



Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez/2024	Dez/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		854.079.111	491.971.406
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.697	74.492
Taxes		76.697	74.492
Contribuições		9.272.312	9.099.754
Contribuições Sociais		9.272.120	9.099.851
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		193	-97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		5.598.170	3.719.361
Venda de Mercadorias		138.175	69.480
Vendas de Produtos		78.344	137.094
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		5.381.651	3.512.787
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		6.219.617	8.778.460
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		85.468	79.957
Juros e Encargos de Mora		16.535	34.153
Variações Monetárias e Cambiais		4.268.914	6.770.362
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.848.700	1.893.988
Transferências e Delegações Recebidas	<u>28</u>	817.406.727	447.905.412
Transferências Intragovernamentais		786.099.842	392.692.728
Transferências Intergovernamentais		63.038	42.757
Transferências do Exterior		5.608	-
Transferências de Pessoas Físicas		19	20
Outras Transferências e Delegações Recebidas		31.238.220	55.169.908
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	<u>28</u>	12.955.254	8.290.627
Reavaliação de Ativos		252.549	
Ganhos com Alienação		26.361	31.547
Ganhos com Incorporação de Ativos		8.059.934	6.389.921
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.616.411	1.869.160
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.550.333	14.103.300
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	329
Resultado Positivo de Participações		1.275	176
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		67.870	11.758.159
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.481.188	2.344.636



ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez/2024	Dez/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		897.451.070	481.412.063
Pessoal e Encargos		37.820.103	37.351.336
Remuneração a Pessoal		34.102.679	33.995.095
Encargos Patronais		429.623	430.440
Benefícios a Pessoal		3.169.369	2.783.986
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		118.432	141.816
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.890.221	60.858.509
Aposentadorias e Reformas		2.124.791	32.751.833
Pensões		1.479.783	27.857.608
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		285.647	249.068
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		17.460.372	15.989.811
Uso de Material de Consumo		6.262.346	5.905.027
Serviços		8.831.234	7.909.021
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.366.791	2.175.763
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		8.853.779	7.420.752
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		676.283	1.025.509
Juros e Encargos de Mora		7.404	2.087
Variações Monetárias e Cambiais		8.162.685	6.383.628
Descontos Financeiros Concedidos		2.806	2.651
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		4.601	6.877
Transferências e Delegações Concedidas	27	715.122.217	344.119.781
Transferências Intragovernamentais		678.592.321	287.374.049
Transferências Intergovernamentais		1.150.817	1.017.182
Transferências a Instituições Privadas		0	36
Transferências ao Exterior		3.777	1.735
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	1.409
Outras Transferências e Delegações Concedidas		35.375.303	55.725.371
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	27	57.500.396	14.899.938
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		38.887.295	7.069.822
Perdas com Alienação		99.056	12.961
Perdas Involuntárias		187.176	159.391
Incorporação de Passivos		5.177.234	4.344.467
Desincorporação de Ativos		13.149.634	3.313.297
Tributárias		63.263	48.891
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.770	17.710
Contribuições		30.492	31.181
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		63.675	33.529
Custo das Mercadorias Vendidas		6.038	6.496
Custos dos Produtos Vendidos		57.637	27.033
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		56.677.045	689.516
Premiações		140	401
Incentivos		8.597	8.627
Constituição de Provisões		56.422.749	495.744
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		245.559	184.744
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-43.371.959	10.559.343

Fonte: Siafi, em 5/3/2025



Balanço Orçamentário

R\$ milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	<u>14</u>	19.920.317	19.920.317	20.809.496	889.179
Receitas Tributárias		92.375	92.375	55.123	-37.252
Taxes		92.375	92.375	55.123	-37.252
Receitas de Contribuições	<u>15</u>	12.141.125	12.141.125	11.730.616	-410.509
Contribuições Sociais		11.574.839	11.574.839	11.364.742	-210.097
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		566.286	566.286	365.874	-200.412
Receita Patrimonial	<u>18</u>	4.398.930	4.398.930	3.858.276	-540.654
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		219.755	219.755	205.916	-13.839
Valores Mobiliários		1.487.941	1.487.941	1.849.102	361.161
Exploração de Recursos Naturais		2.243.573	2.243.573	1.350.116	-893.457
Exploração de Patrimônio Intangível		73	73	1	-72
Cessão de Direitos		447.589	447.589	453.142	5.552
Receita Industrial		136.429	136.429	68.237	-68.192
Receitas de Serviços	<u>17</u>	2.781.012	2.781.012	4.685.742	1.904.730
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		205.840	205.840	199.469	-6.371
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		2.469.522	2.469.522	4.374.153	1.904.631
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		7.468	7.468	10.757	3.289
Serviços e Atividades Financeiras		80.707	80.707	84.431	3.724
Outros Serviços		17.476	17.476	16.932	-543
Transferências Correntes		10.550	10.550	66.748	56.198
Outras Receitas Correntes		359.895	359.895	344.755	-15.141
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		27.205	27.205	23.643	-3.562
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		272.582	272.582	283.289	10.707
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		83	83	1	-82
Demais Receitas Correntes		60.026	60.026	37.821	-22.204
RECEITAS DE CAPITAL	<u>16</u>	1.971.155	1.971.155	2.289.470	318.315
Operações de Crédito	<u>16</u>	1.707.576	1.707.576	2.104.205	396.630
Operações de Crédito Externas		1.707.576	1.707.576	2.104.205	396.630
Alienação de Bens	<u>19</u>	24.780	24.780	35.437	10.657
Alienação de Bens Móveis		23.079	23.079	34.935	11.856
Alienação de Bens Imóveis		1.701	1.701	502	-1.199
Amortização de Empréstimos	<u>16</u>	157.530	157.530	149.828	-7.702
Transferências de Capital		81.270	81.270	-	-81.270
SUBTOTAL DE RECEITAS		21.891.472	21.891.472	23.098.966	1.207.494
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		21.891.472	21.891.472	23.098.966	1.207.494
DEFÍCIT		-	-	103.476.673	103.476.673
TOTAL		21.891.472	21.891.472	126.575.639	104.684.166
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	495.926	-	-495.926
Superávit Financeiro		-	1.840.056	-	-
Excesso de Arrecadação		-	24.456	-	-
Créditos Cancelados		-	-1.368.587	-	-



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	<u>20</u>	114.846.542	115.372.136	116.017.364	111.979.541	105.861.259	-645.228
Pessoal e Encargos Sociais	<u>21</u>	98.413.169	97.030.074	96.887.413	96.874.885	91.229.657	142.661
Juros e Encargos da Dívida		851.510	865.510	657.577	652.888	652.888	207.933
Outras Despesas Correntes	<u>22</u>	15.581.863	17.476.552	18.472.374	14.451.769	13.978.713	-995.822
DESPESAS DE CAPITAL	<u>19</u>	8.789.466	8.839.568	9.628.357	6.231.077	6.180.540	-788.789
Investimentos	<u>23</u>	8.521.066	8.524.763	9.355.267	6.021.060	5.970.523	-830.504
Inversões Financeiras	<u>18</u>	228.202	246.606	239.187	198.318	198.318	7.419
Amortização da Dívida	<u>18</u>	40.199	68.199	33.903	11.699	11.699	34.296
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.796.997	1.717.227	-	-	-	1.717.227
SUBTOTAL DAS DESPESAS		125.433.005	125.928.931	125.645.721	118.210.618	112.041.798	283.210
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		1.246.862	1.246.862	929.918	929.918	929.918	316.944
Amortização da Dívida Externa	<u>18</u>	1.246.862	1.246.862	929.918	929.918	929.918	316.944
Outras Dívidas		1.246.862	1.246.862	929.918	929.918	929.918	316.944
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		126.679.867	127.175.793	126.575.639	119.140.536	112.971.716	600.154
TOTAL		126.679.867	127.175.793	126.575.639	119.140.536	112.971.716	600.154

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		681.614	4.216.282	4.047.056	4.028.894	113.291	755.712
Pessoal e Encargos Sociais		-	13.836	13.186	13.186	650	-
Juros e Encargos da Dívida		-	705	705	705	-	-
Outras Despesas Correntes		681.614	4.201.741	4.033.165	4.015.003	112.641	755.712
DESPESAS DE CAPITAL		2.324.159	3.763.218	3.610.840	3.378.687	378.866	2.329.823
Investimentos		2.299.861	3.699.716	3.539.651	3.307.670	378.835	2.313.073
Inversões Financeiras		24.297	59.055	66.742	66.571	31	16.750
Amortização da Dívida		-	4.446	4.446	4.446	-	-
TOTAL	<u>23</u>	3.005.773	7.979.500	7.657.896	7.407.581	492.157	3.085.535

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ milhares

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES		1.327	6.076.652	6.075.379	567	2.033
Pessoal e Encargos Sociais		-	5.639.261	5.639.259	0	1
Outras Despesas Correntes		1.327	437.391	436.119	567	2.032
DESPESAS DE CAPITAL		23.335	71.943	76.483	29	18.766
Investimentos		23.335	71.903	76.442	29	18.766
Inversões Financeiras		-	41	41	-	-
TOTAL	<u>24</u>	24.662	6.148.595	6.151.862	597	20.799

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.



Balanço Financeiro

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dez/2024	Dez/2023
INGRESSOS			
Receitas Orçamentárias		23.098.966	18.913.993
Ordinárias		91.974	67.110
Vinculadas		23.825.564	19.183.335
Seguridade Social (Exceto Previdência)		11.844.461	11.324.907
Dívida Pública		16	2
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		11.975.477	7.857.747
Recursos não Classificados		5.610	679
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-818.571	-336.452
Transferências Financeiras Recebidas		364.941.411	360.385.871
Resultantes da Execução Orçamentária		342.560.591	339.204.342
Cota Recebida		111.720.529	112.015.870
Repasso Recebido		118.695.285	116.498.376
Sub-repasso Recebido		112.136.701	110.363.425
Repasso Devolvido		4	202.177
Sub-repasso Devolvido		8.072	124.495
Independentes da Execução Orçamentária		22.380.820	21.181.529
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		11.499.087	12.053.325
Demais Transferências Recebidas		1.594.601	43.675
Movimentação de Saldos Patrimoniais		9.287.114	5.930.507
Movimentação para Incorporação de Saldos		18	3.154.022
Recebimentos Extra orçamentários		20.150.981	17.689.742
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		6.168.820	6.100.824
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		7.435.102	7.463.318
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.371.276	3.790.522
Outros Recebimentos Extra orçamentários		1.175.782	335.078
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	13
Restituições a Pagar		28	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		6	17
Variação Cambial		1.070	2.482
Valores em Trânsito		208.945	332.566
Ajuste Acumulado de Conversão		965.732	-
Saldo do Exercício Anterior		25.809.701	24.143.143
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>3</u>	25.809.701	24.143.143
TOTAL		434.001.059	421.132.749

Fonte: Siafi, em 6/3/2025.



ESPECIFICAÇÃO	NE	Dez/2024	Dez/2023
DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias		126.575.639	122.382.896
Ordinárias		101.010.471	96.287.540
Vinculadas		25.565.168	26.095.356
Educação		3.557	2.166
Seguridade Social (Exceto Previdência)		14.705.719	14.917.568
Previdência Social (RPPS)		490.632	-
Dívida Pública		1.582.040	3.088.024
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		8.783.220	8.087.598
Transferências Financeiras Concedidas		257.382.658	255.052.211
Resultantes da Execução Orçamentária		230.074.412	226.572.488
Repasso Concedido		117.926.902	115.780.843
Sub-repasso Concedido		112.136.701	110.362.955
Cota Devolvida		2.733	102.032
Repasso Devolvido		4	202.177
Sub-repasso Devolvido		8.072	124.480
Independentes da Execução Orçamentária		27.308.246	28.479.723
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		8.383.339	10.045.650
Demais Transferências Concedidas		1.168.114	65.572
Movimento de Saldos Patrimoniais		17.926.077	15.214.479
Movimento para Incorporação de Saldos		18	3.154.022
Pagamentos Extraorçamentários		20.945.014	17.887.941
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		6.151.862	5.962.251
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		7.407.581	7.399.472
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.256.707	3.852.858
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.128.964	673.360
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		16	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	8
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		1.543.753	140.623
Variação Cambial		123.967	74.189
Valores Compensados		3	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	301.473
Demais Pagamentos		461.124	157.066
Saldo para o Exercício Seguinte		29.097.748	25.809.701
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>3</u>	29.097.748	25.809.701
TOTAL		434.001.059	421.132.749

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez/2024	R\$ milhares Dez/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		10.769.293	8.879.362
INGRESSOS		392.297.966	381.720.082
Receita Tributária		55.123	53.717
Receita de Contribuições		11.730.616	11.420.974
Receita Patrimonial		2.010.449	633.814
Receita Industrial		68.237	60.950
Receita de Serviços		4.685.742	2.805.612
Remuneração das Disponibilidades		1.847.827	1.860.354
Outras Receitas Derivadas e Originárias		344.755	330.425
Transferências Recebidas		66.748	42.777
Intergovernamentais		63.038	42.757
Dos Estados e/ou Distrito Federal		61.107	40.309
Dos Municípios		1.931	2.447
Outras Transferências Recebidas		3.710	20
Outros Ingressos Operacionais		371.488.470	364.511.458
Ingressos Extraorçamentários		5.371.276	3.790.522
Restituições a Pagar		28	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		6	17
Transferências Financeiras Recebidas		364.941.411	360.385.871
Variação Cambial		1.070	2.482
Valores em Trânsito		208.945	332.566
Ajuste Acumulado de Conversão		965.732	-



ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez/2024	Dez/2023
DESEMBOLSOS		-381.528.672	-372.840.720
Pessoal e Demais Despesas		-114.538.184	-111.246.541
Legislativo		-	-3
Judiciário		-44.464	-4.510
Administração		-4.717	-8.093
Defesa Nacional		-83.377.158	-80.721.201
Segurança Pública		-578.098	-506.444
Relações Exteriores		-730	-4.310
Assistência Social		-	-1.678
Previdência Social		-29.737.372	-29.141.499
Saúde		-149.628	-154.048
Educação		-6.099	-7.048
Cultura		-	-200
Direitos da Cidadania		-927	-1.699
Gestão Ambiental		-4.799	-4.367
Ciência e Tecnologia		-11.998	-21.148
Agricultura		-	-11
Organização Agrária		-40	-
Indústria		-3	-165
Comunicações		-1.344	-1.832
Energia		-519	-9.760
Transporte		-5.979	-12.839
Desporto e Lazer		-12.539	-22.318
Encargos Especiais		-601.755	-623.380
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-16	13
Juros e Encargos da Dívida		-653.593	-575.898
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-1.471	-1.944
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-474.146	-414.483
Outros Encargos da Dívida		-177.977	-159.471
Transferências Concedidas		-1.568.682	-1.439.853
Intergovernamentais		-718.663	-656.788
A Estados e/ou Distrito Federal		-92.508	-91.785
A Municípios		-626.155	-565.003
Intragovernamentais		-466.604	-478.945
Outras Transferências Concedidas		-383.415	-304.120
Outros Desembolsos Operacionais		-264.768.213	-259.578.429
Dispêndios Extraorçamentários		-5.256.707	-3.852.858
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	-8
Transferências Financeiras Concedidas		-257.382.658	-255.052.211
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-1.543.753	-140.623
Variação Cambial		-123.967	-74.189
Valores Compensados		-3	
Ajuste Acumulado de Conversão		-	-301.473
Demais Pagamentos		-461.124	-157.066



ESPECIFICAÇÕES		NE	Dez/2024	Dez/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			-8.639.388	-7.731.793
INGRESSOS			185.265	188.150
Alienação de Bens			35.437	42.284
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			149.828	145.867
DESEMBOLSOS			-8.824.653	-7.919.944
Aquisição de Ativo Não Circulante			-6.053.180	-4.826.571
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			-243.241	-231.435
Outros Desembolsos de Investimentos			-2.528.232	-2.861.937
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			1.158.142	518.989
INGRESSOS			2.104.205	1.517.219
Operações de Crédito			2.104.205	1.517.219
DESEMBOLSOS			-946.063	-998.230
Amortização / Refinanciamento da Dívida			-946.063	-998.230
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			3.288.048	1.666.557
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		<u>3</u>	25.809.701	24.143.143
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		<u>3</u>	29.097.748	25.809.701

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio / Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	R\$ milhares
Saldo Inicial do Exercício 2023	404.337	28.204	-	111.434	55.127	-500.665.039	-	-	-500.065.937
Variação Cambial	-	-	-	-	-3	-337.692	-	-	-337.695
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	2.181	-	-	5.917.233	66.528.687	-	-	72.448.101
Aumento/Redução de Capital	704	4.215	-	-	-	-103.742	-	-	-98.823
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	23.642.663	-20.717.232	-	-	2.925.431
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-60.664.695	-	-60.664.695
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	10.559.343	-	-	10.559.343
Constituição/Reversão de Reservas	-	421	-	-	-	-18.292	-	-	-17.871
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	405.041	35.020	-	111.434	29.615.020	-444.753.968	-60.664.695	-	-475.252.148



Especificação	Patrimônio/ Capital Social	AFAC	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	R\$ milhares
									Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	405.041	35.020	-	111.434	29.615.020	-444.753.968	-60.664.695	-	-475.252.148
Variação Cambial	-	-	-	-	91.677	1.205.597	-	-	1.297.274
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	6.857	-	-	48.148.495	-1.438.802	-	-	46.716.549
Aumento/Redução de Capital	35.018	-19.664	-	-	-	2	-	-	15.356
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	47.258.514	-2.942.625	-	-	44.315.889
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-1.753.838	-	-1.753.838
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-43.371.959	-	-	-43.371.959
Constituição/Reversão de Reservas	-	-2	-	-	-	-13.966	-	-	-13.968
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	440.059	22.211	-	111.434	125.113.706	-491.315.721	-62.418.533	-	-428.046.844

Fonte: Siafi, em 7/3/2025

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis

1.1 Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa foram elaboradas em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001; e da Lei Complementar nº 101/2000 e abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e no Manual Siafi, ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e buscam esclarecer e detalhar as informações, sendo peças fundamentais para sua melhor compreensão e análise.

1.2 Uso de Estimativas e Julgamentos

Para a elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as NBC TSP do CFC e as orientações contidas no MCASP, é exigido que o Órgão faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados a ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas e premissas estão relacionadas a seguir:

- a) Imobilizado: a partir de 2010 a vida útil econômica dos bens do imobilizado foi definida conforme estabelecido na Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual Siafi.
- b) Provisões: reconhecimento e mensuração de provisões e contingências, apontando as principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos, conforme estabelecido pela Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Manual Siafi.



2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério da Defesa obedecem às opções e premissas do MCASP, conforme a seguir:

2.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Órgão atua ("a moeda funcional"). Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Órgão e, também, a sua moeda de apresentação, podendo ocorrer variações dos saldos de algumas contas contábeis, decorrentes da taxa de câmbio vigente, durante a conversão dos valores registrados em moeda estrangeira para a moeda funcional no período.

2.2 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis; e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- a) Créditos por dano ao patrimônio;
- b) Empréstimos e financiamentos concedidos; e
- c) Adiantamentos.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.



2.4 Estoques

Estoques compreendem os produtos acabados e os em elaboração, as matérias-primas e o almoxarifado, tais como os materiais de consumo em almoxarifado; as importações em andamento e os materiais em trânsito. São mensurados e avaliados com base no valor de aquisição. O método aplicado majoritariamente para a mensuração e a avaliação das saídas dos estoques utilizados pelo Ministério da Defesa é o preço médio ponderado das compras, considerando que são, em sua maioria, bens de almoxarifado, em conformidade com o inciso III, do art. 106, da Lei nº 4.320/1964.

2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber realizáveis em prazo superior a 12 meses, contados da data das demonstrações financeiras. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias.

2.6 Investimentos

São compostos por participações permanentes e propriedades para investimentos.

As participações permanentes são representadas por investimentos realizados em empresas. Não apresentam influência significativa, motivo por que são avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens:

- I. Valor justo; e
 - a. Custo depreciado. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável, fruto de avaliações periódicas.

2.7 Imobilizado

Conforme definição contida no item 11, da Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 10ª edição, o Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício). O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

Itens como peças de reposição, equipamentos sobressalentes e equipamentos de manutenção devem ser reconhecidos como ativo imobilizado, quando atenderem à definição. Caso não atendam a definição de ativo imobilizado, devem ser classificados como estoques.

Equipamentos militares especializados geralmente se enquadram na definição de ativo imobilizado, devendo ser reconhecidos como ativo.

2.7.1 Bens Móveis

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

Após o reconhecimento inicial dos bens móveis, os itens são mensurados pelo Método de Custos no âmbito do Comando do Exército e pelo Método de Reavaliação, no âmbito dos Comandos da Marinha e da Aeronáutica, em consonância com as normas internas editadas por cada Comando.



2.7.2 - Bens Imóveis

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os bens imóveis classificam-se em:

- a. Bens de uso especial: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros;
- b. Bens dominiais/dominicais: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros;
- c. Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público;
- d. Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros; e
- e. Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Os bens imóveis classificados como “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”, que compreendem bens tais como edifícios, hospitais, quartéis, que no período objeto de análise

representam cerca de 95% do item, são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SPU). O SPIUnet está integrado ao Siafi para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

2.7.2.1 – Reavaliação de Bens Imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das Autarquias e das Fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- (I) Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- (II) Quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- (III) Quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou
- (IV) Quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Além disso, as reavaliações devem ser realizadas em consonância com a Instrução Normativa SPU/MF Nº 67, de 20 de setembro de 2022; Norma Técnica NBR 14.653, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como na legislação municipal referente ao assunto, nas resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e demais orientações normativas expedidas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) referentes à matéria.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado. O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação

acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado. É importante salientar que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.

2.8 Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

2.9 Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 10.180/2001, as NBC TSP e o MCASP. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, disponível no sítio da STN, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

a) Redução ao valor recuperável

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos, são observadas as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

b) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte. Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

c) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da benfeitoria, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.10 Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das

demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; e demais obrigações a curto prazo.

2.11 Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas, efetuadas diretamente com o fornecedor.

2.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. O valor reconhecido como provisão refere-se a melhor estimativa do desembolso exigido para se extinguir a obrigação presente na data das demonstrações contábeis, correspondendo ao que a entidade racionalmente pagaria para, na data das demonstrações contábeis, liquidar a obrigação ou para transferi-la a um terceiro.

As estimativas dos resultados e efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de casos similares e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

As provisões são reavaliadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

Os procedimentos contábeis aplicados às provisões têm como base legal a NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o MCASP. As provisões de curto e longo prazo dos proventos de militares inativos e pensionistas são evidenciadas em atendimento à NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados, bem como às recomendações do TCU, utilizando-se o método de financiamento de Crédito Unitário Projetado (PUC) para estimar o Valor do Passivo Atuarial dos referidos direitos, cujo roteiro de contabilização está disciplinado no Capítulo 4.4 – Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas – SPSMFA, da Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos do MCASP.



2.13 Ativos Contingentes

Ativos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle.

2.14 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

2.15 Ajustes de Avaliação Patrimonial

Representa contrapartidas de aumentos ou diminuições dos valores decorrentes de ganhos e perdas atuariais, decorrentes de mudanças em premissas atuariais e os ajustes pela experiência, conforme definido na alínea (i), subitem (d), do item 59, da NBC TSP 15, tais como:

- a) Aumentos e reduções inesperadas nas taxas de mortalidade e rotatividade de empregados, antecipação de aposentadoria ou aumento nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos;
- b) O efeito de mudanças nas premissas em relação às opções de pagamento de benefícios;
- c) O efeito de mudanças nas estimativas de rotatividade futura de empregados, aposentadoria antecipada ou mortalidade, ou de aumentos nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos; e
- d) O efeito de mudanças na taxa de desconto.



3 – Caixa e Equivalente de Caixa

O subgrupo “Caixa e Equivalente de Caixa”, representado por valores em caixa e em bancos, apresentou aumento de 12,74%, quando comparados com os saldos apurados no exercício anterior, com a seguinte distribuição por Órgão:

Tabela 1- Caixa e Equivalente de Caixa - Por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	179.208	103.922	72,44	0,62
Comando da Marinha	6.967.289	6.161.845	13,07	23,94
Comando do Exército	7.235.497	7.077.955	2,23	24,87
Comando da Aeronáutica	14.715.755	12.465.978	18,05	50,57
Total	29.097.748	25.809.701	12,74	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Na distribuição entre os órgãos, o Comando da Aeronáutica apresentou o maior saldo no quarto trimestre de 2024 (50,57%) e apresentou variação positiva de 18,05% em relação ao período anterior. Observa-se desse item, que o maior montante está concentrado em aplicações financeiras, que são gerenciadas, majoritariamente, pelo Fundo Aeronáutico. A composição desse item é apresentada na Tabela 2.

Tabela 2 - Caixa e Equivalente de Caixa – Composição

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados	6.814.681	6.854.675	(0,58)	23,42
Limite de Saque c/ Vinculação Pagto – Ordem Pagto – OFSS	5.970.719	5.873.229	1,66	20,52
CDB	5.400.000	3.600.000	50,00	18,56
Aplicação Financeira Liquidez Imediata - Recursos CTU	2.922.125	2.020.523	44,62	10,04
Bancos Conta Movimento Bancos Oficiais Exter.	2.237.770	2.464.826	(9,21)	7,69
Fundo de Aplicação Financeira	2.215.778	2.251.663	(1,59)	7,61
Poupança	1.610.352	1.452.399	10,88	5,53
Demais	1.006.265	602.022	67,15	3,46
Limite de Saque c/ Vinculação Pagto – OFSS	920.059	690.363	33,27	3,16
Total	29.097.748	25.809.701	12,74	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

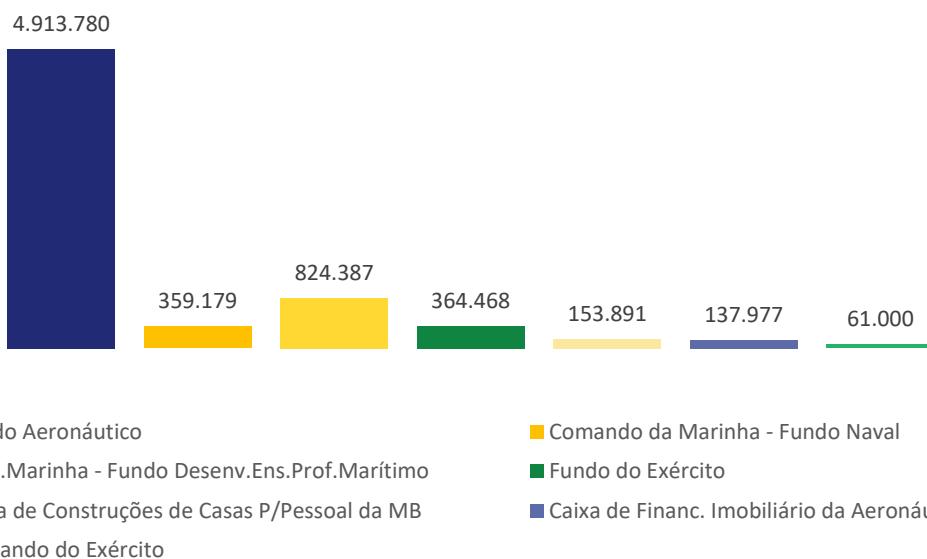
O item “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem Pagamento – OFSS” apresenta os valores dos equivalentes de caixa (Limite de Saque da Conta Única) que têm a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, em grande parte relativos à folha de pagamento do mês de dezembro/2024 e representou, no período, 20,52% do Subgrupo, com um acréscimo de 1,66%, quando comparado a dezembro de 2023.

Observa-se uma variação de 50,00% no item “CDB – Certificados de Depósitos Bancários” notadamente identificada no âmbito do Comando da Aeronáutica, o que representa o montante de R\$ 1,8 bilhões, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, oriundo de superávit entre a arrecadação e os pagamentos com recursos de fontes próprias.

Quanto ao item “CTU – Recursos da Conta Única Aplicados”, que representa os recursos da Conta Única arrecadados em fontes próprias em processo de aplicação financeira, sua distribuição pode ser assim demonstrada:

Gráfico 1: Aplicações Financeiras - Conta Única

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

4 - Créditos a Receber

Os Créditos a Receber representam os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, transferências, adiantamentos, empréstimos e financiamentos concedidos, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3- Créditos e Valores a Curto e Longo Prazos por Órgão

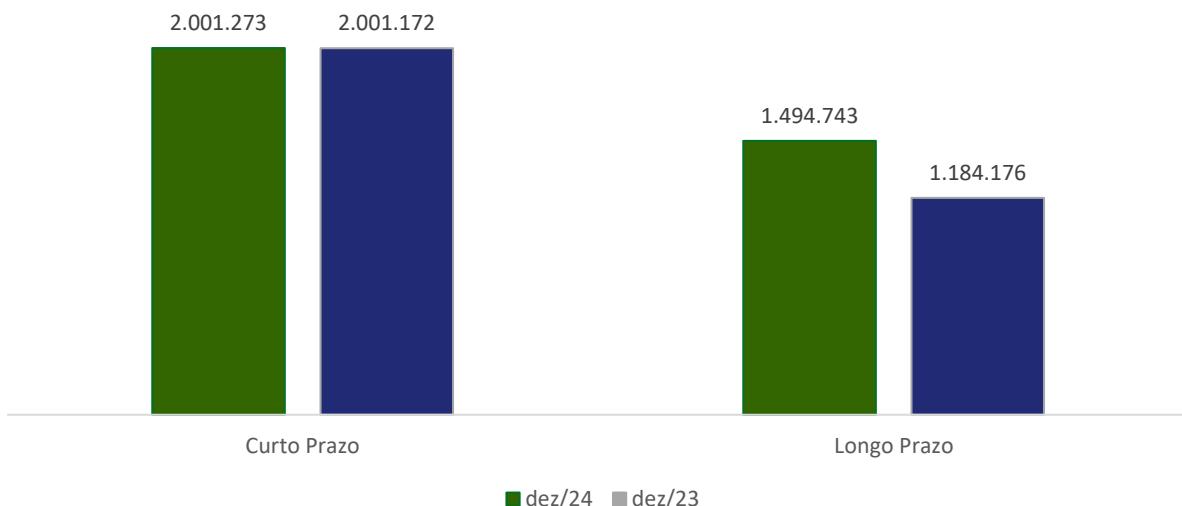
Título	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Demais Créditos e Valores	2.302.251	2.028.526	13,49	65,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.153.713	1.085.807	6,25	33,00
Clientes	315.505	251.382	25,51	9,02
Créditos Tributários a Receber – Longo Prazo	10	10	0,00	0,00
Total Bruto	3.771.479	3.365.725	12,06	107,88
Ajustes para Perdas	-275.462	-180.377	52,71	-7,88
Total	3.496.016	3.185.348	9,75	100,00
Curto Prazo	2.001.273	2.001.172	0,01	57,24
Longo Prazo	1.494.743	1.184.176	26,23	42,76

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Gráfico “2” apresenta a distribuição desses créditos entre curto e longo prazo no quarto trimestre de 2024, comparando com os valores de dezembro de 2023:

Gráfico 2: Crédito e Valores a Curto e Longo Prazo

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.



O Comando da Marinha e o Comando do Exército apresentaram os saldos mais significativos relativos ao grupo “Créditos a Receber”, que representam, respectivamente, 56,97% e 30,36%, do total do item, como se observa na Tabela 4:

Tabela 4 – Créditos a Receber – Distribuição por Órgão

Órgão		Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
Ministério da Defesa	Ministério da Defesa	294.700	283.180	4,07	8,43	
	Subtotal	294.700	283.180	4,07	8,43	
Comando da Marinha	Comando da Marinha	769.836	794.053	-3,05	22,02	
	Caixa de Construção de Casas MB	1.214.357	1.213.763	0,05	34,74	
	Fundo Naval	461	1.828	-74,75	0,01	
	Fundo Des. Ens. Prof. Marítimo	1.223	1.249	-2,03	0,03	
	Amazul	5.639	8.841	-36,22	0,16	
	Subtotal	1.991.516	2.019.734	-1,40	56,97	
Comando do Exército	Comando do Exército	746.875	498.593	49,80	21,36	
	IMBEL	299.130	243.571	22,81	8,56	
	Fundo do Exército	14.892	24.759	-39,85	0,43	
	Fundação Osório	386	386	0,00	0,01	
	Subtotal	1.061.282	767.309	38,31	30,36	
Comando da Aeronáutica	Comando da Aeronáutica	79.111	47.432	66,79	2,26	
	Caixa de Fin. Imob. Aeronáutica	21.615	17.601	22,80	0,62	
	Fundo Aeronáutico	47.792	50.092	-4,59	1,37	
	Subtotal	148.518	115.125	29,01	4,25	
Total		3.496.016	3.185.348	9,75	100,00	

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

A Tabela 5 detalha a composição do subgrupo “Demais Créditos e Valores”, contemplando valores registrados no Curto e Longo Prazo.



Tabela 5 - Demais Créditos a Receber – Composição

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Outros Adiantamentos (salários, férias, serviços) (CP)	508.650	342.386	48,56	24,29
Adiantamentos a Fornecedores (CP)	381.359	496.730	-23,23	18,21
Adiantamentos - TED (CP)	374.480	306.307	22,26	17,88
Créditos por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU (CP) (LP)	340.627	288.607	18,02	16,26
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros (LP)	263.186	0	-	12,57
Créditos a Rec. Entidades Federais (CP)	190.418	200.099	-4,84	9,09
Outros (CP e LP)	78.456	230.618	-65,98	3,75
Créd. por Dano ao Patrimônio Créd. Administrativo (CP (LP)	52.091	44.694	16,55	2,49
Rendimentos de Aplicações Pré-Fixadas (CP)	50.508	54.235	-6,87	2,41
Créditos a Receber por Cessão de Área Pública (CP)	33.056	25.194	31,21	1,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (LP)	29.421	39.654	-25,81	1,40
Subtotal	2.302.251	2.028.526	13,49	109,93
Ajustes (CP)	-81.695	-78.107	4,59	-3,90
Ajustes (LP)	-126.320	-82.938	52,31	-6,03
Total	2.094.236	1.867.482	12,14	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Outros Adiantamentos”, apresentou variação de 48,56% em relação a dezembro de 2023, representa os adiantamentos concedidos de salários, férias, serviços. Em relação ao item Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros (LP), representa 12,57% do grupo, reflete a reclassificação de saldos da conta de Adiantamento para Inversões em Bens Móveis para a conta Adiantamento a Fornecedores (LP) e refere-se à aquisição de Aeronaves no âmbito do Comando do Exército.

O item “Adiantamentos a Fornecedores (CP)” representa 18,21% do grupo. Este item corresponde ao registro de compras específicas de materiais que serão incorporados aos estoques quando do seu efetivo recebimento. Esses adiantamentos geram um crédito, ou seja, um direito a receber do fornecedor, que será baixado com a entrada do material em estoque no momento da sua recepção.



Tabela 6 - Adiantamento a Fornecedores - Distribuição

Órgão			R\$ milhares		
			Dez/2024	Dez/2023	AH (%)
Comando da Marinha	Vibra Energia S.A.	212.492	245.608	-13,48	55,72
	Raizen S.A.	20.639	6.408	222,09	5,41
	Outros	12.570	7.914	58,83	3,30
	Subtotal	245.700	259.930	-5,47	64,43
Comando do Exército	Vibra Energia S.A.	83.643	99.738	-16,14	21,93
	US DEPART TREASURY	38.514	18.591	107,16	10,10
	Outros	13.501	118.471	-88,60	3,54
	Subtotal	135.659	236.800	-42,71	35,57
Total		381.359	496.730	-23,23	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada” corresponde a 17,88% dos “Demais Créditos e Valores – Curto Prazo” e refere-se aos adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por intermédio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

Quanto ao item “Créditos por Dano ao Patrimônio”, os valores registrados no Comando do Exército e no Ministério da Defesa representam 82,69% e 11,03%, respectivamente, conforme apresentado na Tabela 7:

Tabela 7 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Distribuição por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Ministério da Defesa	41.307	48.541	-14,90	11,03
Comando da Marinha	6.248	7.998	-21,87	1,67
Comando do Exército	309.668	229.368	35,01	82,69
Comando da Aeronáutica	17.257	20.400	-15,41	4,61
Total	374.480	306.307	22,26	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU” representa 16,26% do total do subgrupo “Demais Créditos e Valores”, no montante de R\$ 340,63 milhões. Esse subgrupo representa direitos provenientes de danos ao patrimônio apurados em Tomadas de Contas Especial e julgados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a partir de Acórdãos com imposição de débito ao responsável.

A Tabela 8 demonstra a alocação do item por Órgão.

Tabela 8 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU – Composição

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	195.916	182.150	7,56	57,52
Comando da Marinha	57.463	22.756	152,51	16,87
Comando do Exército	6.249	6.245	0,06	1,83
Comando da Aeronáutica	80.998	77.455	4,57	23,78
Total	340.627	288.607	18,02	100,00
Curto Prazo	149	166	-9,96	0,04
Longo Prazo	340.477	288.441	18,04	99,96

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Créditos por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU” apresentou variação de 18,02% em relação ao período anterior. O Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica tiveram os maiores valores registrados, correspondendo a 57,52% e 23,78% do total, respectivamente.

O item “Créditos a Receber de Entidades Federais (CP)” representa 9,09% do total. Tais créditos estão registrados no âmbito da autarquia Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, oriundos de saldos devedores residuais de contratos de financiamentos firmados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

Quanto ao subgrupo “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, observa-se que sua distribuição, quanto ao prazo de liquidez, pode ser assim demonstrada.

Tabela 9 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Distribuição quanto à Liquidez

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Curto Prazo	147.656	172.684	-14,49	13,57
Longo Prazo	1.006.057	913.123	10,18	92,44
Subtotal	1.153.713	1.085.807	6,25	106,01
Ajustes de Perdas	-65.431	-12.840	409,58	-6,01
Total	1.088.282	1.072.967	1,43	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Ajuste de Perdas de Crédito” apresentou variação de 409,58% em relação ao período anterior decorrente em grande parte das alterações promovidas no âmbito do Comando da Marinha e refere-se principalmente ao registro da constituição do ajuste para perdas estimadas em razão da

conclusão do processo de Tomadas de Contas Especial (TCE) nº 1/2020, relativo a Unidade Gestora Coordenadoria - Geral do Programa de Desenvolvimento do Submarino Nuclear.

Cabe destacar que a Caixa de Construções de Casas para Pessoal da Marinha Brasil detentora dos maiores valores registrados em empréstimos e financiamentos concedidos, utiliza uma metodologia própria para o cálculo do ajuste para perdas estimadas, a qual toma por base o índice de inadimplência dos mutuários nos últimos três exercícios, conforme disposto na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, do Manual SIAFI da STN.

Os haveres decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos estão registrados no âmbito da Caixa de Construções de Casas para Pessoal da Marinha Brasil (98,79%) e da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica (1,21%), Unidades que possuem a competência de financiamento habitacional no âmbito daquelas Forças, conforme distribuição que segue.

Tabela 10 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Distribuição por Órgão					R\$ milhares
	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)	
Caixa de Construções de Casa p/Pessoal da Marinha	1.075.083	1.063.493	1,09	98,79	
Caixa de Financ. Imobiliário da Aeronáutica	13.199	9.474	39,31	1,21	
Subtotal	1.088.282	1.072.967	1,43	100,00	

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

5 – Estoques

Os Estoques representam os materiais de consumo em almoxarifado; as importações em andamento e os materiais em trânsito. A Tabela 11 apresenta a composição do subgrupo Estoques por Órgão:

Tabela 11 – Estoques por Órgão					R\$ milhares
Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)	
Ministério da Defesa	22.093	23.545	-6,16	0,12	
Comando da Marinha	2.830.728	2.500.894	13,19	15,40	
Comando do Exército	3.407.162	3.347.417	1,78	18,54	
Comando da Aeronáutica	12.120.344	10.752.840	12,72	65,94	
Total	18.380.328	16.624.696	10,56	100,00	

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O subgrupo Estoques apresentou variação positiva de 10,56% em relação ao período anterior, sendo que o Comando da Aeronáutica apresentou o maior valor registrado, correspondendo a 65,94% do total. A Tabela 12 apresenta o detalhamento do subgrupo Estoques.

Tabela 12 - Estoques – Composição

	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Suprimento de Aviação	7.518.633	6.492.175	15,81	40,91
Explosivos e Munições	2.157.616	1.811.023	19,14	11,74
Suprimento de Proteção ao Voo	1.511.356	1.400.565	7,91	8,22
Importações em Andamento	916.299	1.059.183	-13,49	4,99
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	779.640	779.240	0,05	4,24
Sobressalentes de Máquinas e Motores de Navios e Embarcações	694.887	441.644	57,34	3,78
Gêneros de Alimentação	368.756	336.752	9,5	2,01
Material Hospitalar	325.975	367.601	-11,32	1,77
Sobressalentes de Armamentos	317.602	317.165	0,14	1,73
Demais	3.792.500	3.622.598	4,69	20,63
*Ajuste de perdas em estoque	-2.937	-3.251	-9,65	-0,02
Total	18.380.328	16.624.696	10,56	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

As variações mais relevantes foram observadas nos itens “Explosivos e Munições”, com um acréscimo de 19,14%, representando um montante de R\$ 346 milhões, e “Suprimento de Aviação”, que apresentou aumento de 15,81%, equivalente a uma cifra de R\$ 1,03 bilhões.

6 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado abrange os direitos que tenha por objeto bens corpóreos mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, sendo classificado em bens móveis e imóveis.

a-) Bens Móveis

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. Ao final do 4º trimestre do exercício de 2024, o item “Bens Móveis” totalizava R\$ 87,05 bilhões.

A Tabela 13 apresenta sua segregação por Órgão:



Tabela 13 – Ativo Imobilizado – Bens Móveis por Órgão

					R\$ milhares
			Dez/24	Dez/23	AH (%)
					AV (%)
Ministério da Defesa	Bens Móveis		450.485	423.595	6,35
	Depreciação Acumulada		(228.543)	(211.502)	8,06
	Valor Contábil Líquido		221.942	212.093	4,64
Comando da Marinha	Bens Móveis		36.298.339	34.800.496	4,30
	Depreciação Acumulada		(2.683.773)	(2.387.000)	12,43
	Redução Valor Recuperável Bens Móveis		(120.292)	(120.675)	(0,32)
Comando do Exército	Valor Contábil Líquido		33.494.274	32.292.820	3,72
	Bens Móveis		23.131.242	21.895.227	5,65
	Depreciação Acumulada		(5.987.176)	(5.445.705)	9,94
Comando da Aeronáutica	Valor Contábil Líquido		17.144.066	16.449.521	4,22
	Bens Móveis		38.240.445	35.935.747	6,41
	Depreciação Acumulada		(2.053.280)	(1.791.253)	14,63
Total	Valor Contábil Líquido		36.187.165	34.144.494	5,98
			87.047.447	83.098.928	4,75
					100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Bens Móveis” apresentou variação positiva de 4,75%. Os Comandos da Aeronáutica e da Marinha têm os maiores valores patrimoniais registrados, correspondendo a 41,57% e 38,48% do total, respectivamente. A Tabela 14 apresenta a composição dos Bens Móveis:



Tabela 14 - Ativo Imobilizado – Bens Móveis: Composição

R\$ milhares

Bens Móveis	Dez/2024			Dez/ 2023			AH (%)	AV (%)
	Custo Histórico 2024	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido		
Veículos	36.047.362	-4.515.593	31.531.769	31.556.324	-4.075.233	27.481.091	14,74	36,22
Bens Móveis em Andamento	30.582.229	-	30.582.229	33.831.764	-	33.831.764	-9,60	35,13
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	12.287.954	-3.944.982	8.342.972	11.558.530	-3.472.502	8.086.029	3,18	9,58
Bens Móveis em Almoxarifado	10.045.020	-7.146	10.037.874	7.161.449	-3.076	7.158.373	40,23	11,53
Demais Bens Móveis	3.126.117	-16.764	3.109.353	3.226.194	-15.093	3.211.101	-3,17	3,57
Bens de Informática	1.915.297	-1.113.420	801.877	1.813.149	-1.032.712	780.437	2,75	0,92
Armamentos	1.827.242	-241.009	1.586.233	1.686.882	-196.777	1.490.104	6,45	1,82
Móveis e Utensílios	1.695.436	-910.197	785.238	1.662.249	-854.750	807.499	-2,76	0,90
Outros	593.855	-203.661	390.194	558.523	-185.318	373.205	4,55	0,45
Subtotal	98.120.512	-10.952.772	87.167.739	93.055.064	-9.835.461	83.219.603	4,74	100,14
Redução ao Valor Recup. Imobilizado	-	-120.292	-120.292	-	-120.675	-120.675	-0,32	-0,14
Total	98.120.512	-11.073.064	87.047.447	93.055.064	-9.956.136	83.098.928	4,75	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Veículos” representa 36,22% do subgrupo e apresentou variação positiva de 14,74% em relação ao período anterior, sendo que o Comando da Marinha apresentou o maior valor registrado, correspondendo a 54,30% do total, conforme pode ser observado na Tabela a seguir:



Tabela 15 - Veículos: Composição

Bens Móveis – Veículos	Dez/2024			Dez/ 2023			AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido			
Embarcações	15.624.030	-507.239	15.116.791	10.676.073	-460.326	10.215.747	47,98		47,94
Aeronaves	10.353.493	-998.973	9.354.520	11.920.326	-790.747	11.129.579	-15,95		29,67
Veículos de Tração Mecânica	5.193.895	-2.630.293	2.563.602	5.044.458	-2.405.395	2.639.063	-2,86		8,13
Carros de Combate	4.633.365	-309.042	4.324.322	3.687.819	-357.721	3.330.099	29,86		13,71
Veículos em geral	242.579	-70.044	172.534	227.648	-61.045	166.603	3,56		0,55
Total	36.047.362	-4.515.593	31.531.769	31.556.324	-4.075.233	27.481.091	14,74		100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Em relação ao acréscimo de 47,98% do item “Embarcações”, tal variação é decorrente da incorporação da estrutura/casco do submarino S-41 Humaitá, no valor de R\$ 5,26 bilhões, no âmbito do Comando da Marinha. Destaca-se que o S-41 é fruto do acordo de transferência de tecnologia firmado entre Brasil e França, tendo sido o segundo, dos quatro submarinos convencionais em construção, a ser entregue pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).

No que se refere ao acréscimo de 29,86% do item “Carros de Combate”, observou-se um acréscimo de R\$ 994,22 milhões, decorrente, em grande medida, da variação de novas aquisições no âmbito do Comando do Exército, favorecendo 66 (sessenta e seis) Organizações Militares do Exército Brasileiro.

Em relação à redução de 15,95% observado no item “Aeronaves”, observa-se que foram decorrentes do envio de bens para manutenção no âmbito do Comando da Aeronáutica, representado pelo item “Bens Móveis em Reparo”, que está contemplado no grupo “Bens Móveis em Almoxarifado”.

Já o item “Bens Móveis em Andamento” classifica todos os gastos com bens móveis em elaboração; as importações em andamento, bem como os adiantamentos para inversões em bens móveis.



Do total desse item (R\$ 30,58 bilhões), o Comando da Aeronáutica detém 55,78% dos valores, notadamente representados, principalmente, pelo Projeto F-X2 (aquisição de vinte e oito aeronaves de caça multiemprego monoposto e oito aeronaves de caça multiemprego biposto). No Comando da Marinha estão registrados 39,96% dos valores, relativos, principalmente, a construção dos Submarinos convencionais e do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA) do PROSUB, com o fornecimento dos materiais utilizados na referida construção e com a aquisição de torpedos.

b-) Bens Imóveis

Abrange os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Em 31/12/2024, o item “Bens Imóveis” totalizava R\$ 316,58 bilhões e estavam distribuídos conforme detalhado na Tabela 16:

Tabela 16 – Ativo Imobilizado – Bens Imóveis por Órgão

		Dez/2024	Dez/2023	R\$ milhares	
				AH (%)	AV (%)
Ministério da Defesa	Bens Imóveis	1.938.130	1.104.748	75,44	0,61
	Depreciação Acumulada	-1.416	-10.882	-86,99	0,00
	Valor Contábil Líquido	1.936.714	1.093.866	77,05	0,61
Comando da Marinha	Bens Imóveis	40.596.274	53.596.506	-24,26	12,82
	Depreciação Acumulada	-74.471	-56.921	30,83	-0,02
	Valor Contábil Líquido	40.521.803	53.539.585	-24,31	12,80
Comando do Exército	Bens Imóveis	98.373.967	109.419.759	-10,09	31,07
	Depreciação Acumulada	-251.578	-234.512	7,28	-0,08
	Amortização Acumulada	-1.165	-1.077	8,21	0,00
	Valor Contábil Líquido	98.121.224	109.184.170	-10,13	30,99
Comando da Aeronáutica	Bens Imóveis	176.019.456	111.291.074	58,16	55,60
	Depreciação Acumulada	-22.132	-212.083	-89,56	-0,01
	Valor Contábil Líquido	175.997.324	111.078.991	58,44	55,59
Total		316.577.064	274.896.613	15,16	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

O Comando da Aeronáutica é o órgão que apresenta maior valor registrado no item de “Bens Imóveis” (55,59%), cujo crescimento, em grande medida, decorre do processo de reavaliação de bens imóveis. O Comando do Exército apresenta o segundo maior valor registrado (30,99%). Os “Bens Imóveis” classificam-se em “Bens de Uso Especial”; “Bens Dominicais”; “Bens de Uso Comum ao Povo” e “Bens Imóveis em Andamento”.

A Tabela 17 demonstra a composição do item “Bens Imóveis”.



Tabela 17 - Ativo Imobilizado – Bens Imóveis: Composição

R\$ milhares

Bens Imóveis	Dez/2024			Dez/ 2023			AH (%)	AV (%)
	Custo Histórico	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Histórico	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido		
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	301.604.016	-252.400	301.351.617	260.327.311	-443.110	259.884.201	15,96	95,19
Bens Imóveis em Andamento	13.637.677		13.637.677	13.697.469		13.697.469	-0,44	4,31
Instalações	677.042	-7.100	669.942	666.771	-8.392	658.379	1,76	0,21
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	509.188	-90.097	419.090	504.849	-62.894	441.954	-5,17	0,13
Demais Bens Imóveis	479.383		479.383	195.397		195.397	145,34	0,15
Benefitorias em Propriedade de Terceiros	20.519	-1.165	19.354	20.264	-1.077	19.188	0,87	0,01
Bens de Uso Comum do Povo	2		2	25		25	-91,46	0,00
Total	316.927.827	-350.762	316.577.064	275.412.087	-515.474	274.896.613	15,16	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Os “Bens de Uso Especial”, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração pública, representam 95,19% do total do item. Esses bens são segregados conforme sua forma de registro. Os maiores valores são os dos “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”, ferramenta de apoio à administração dos imóveis de uso especial da União.

A Tabela 18 apresenta o detalhamento dos “Bens de Uso Especial”, considerando os registrados ou não no SPIUnet:



Tabela 18- Bens Imóveis de Uso Especial – Composição

Bens Imóveis	Dez/2024			Dez/2023			AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido			
Aquartelamentos	145.394.159	-99.170	145.294.989	135.854.408	-114.437	135.739.971	7,04	48,15	
Terrenos, Glebas	59.849.917	-	59.849.917	48.909.604	-	48.909.604	22,37	19,83	
Aeroportos, Estações e Aeródromos	51.580.796	-493	51.580.303	21.233.470	-16.604	21.216.866	143,11	17,09	
Imóveis Residenciais e Comerciais	20.910.080	-122.348	20.787.733	17.308.966	-260.393	17.048.572	21,93	6,89	
Fazendas, Parques e Reservas	10.642.563	-2.253	10.640.310	12.378.406	-1.794	12.376.612	-14,03	3,53	
Hospitais	2.654.931	-1.713	2.653.218	2.254.815	-10.862	2.243.953	18,24	0,88	
Edifícios	2.253.553	-13.867	2.239.687	1.866.837	-22.202	1.844.635	21,42	0,74	
Imóveis de Uso Educacional	2.023.270	-994	2.022.276	1.825.093	-3.658	1.821.435	11,03	0,67	
Faróis	1.606.670	-526	1.606.144	2.099.925	-557	2.099.368	-23,49	0,53	
Complexos/Fábricas/Usinas	1.464.391	-9.201	1.455.190	14.431.751	-10.262	14.421.489	-89,91	0,48	
Imóveis de Uso Recreativo	1.197.621	-921	1.196.700	664.198	-1.064	663.134	80,46	0,40	
Demais - Registrados no SPIUnet	2.026.065	-916	2.025.149	1.499.836	-1.275	1.498.561	35,14	0,67	
Subtotal - Registrados no SPIUnet	301.604.016	-252.400	301.351.617	260.327.311	-443.110	259.884.201	15,96	99,86	
Edifícios	243.824	-66.140	177.684	239.478	-62.894	176.583	0,62	0,06	
Aeroportos, Estações e Aeródromos	243.631	-23.957	219.674	243.631	-	243.631	-9,83	0,07	
Demais - Não Registrados SPIUnet	21.733	-	21.733	21.741	-	21.741	-0,04	0,01	
Subtotal - Não Registrados SPIUnet	509.188	-90.097	419.090	504.849	-62.894	441.954	-5,17	0,14	
Total	302.113.204	-342.497	301.770.707	260.832.160	-506.005	260.326.156	15,92	100,00	

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Aeroportos, Estações e Aeródromos” apresentou variação de 143,11% em relação ao período anterior decorrente, que representa um montante de R\$ 30,35 bilhões, em grande parte, decorrente de processos de reclassificações e reavaliações realizadas no âmbito do Comando da Aeronáutica.

O Comando da Marinha promoveu uma reclassificação do item Terrenos e Glebas, para o item Complexos/Fábricas/Usinas, no montante de R\$ 14,18 bilhões. Por outro lado, promoveu uma desvalorização desse Item, resultando em variação negativa de R\$ 13,77 bilhões, em atendimento à



recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) com a finalidade de tornar a evidenciação contábil mais fidedigna às características do imóvel.

Em decorrência de procedimentos de reavaliações e fatos contábeis permutativos ocorridos no âmbito do Comando da Aeronáutica, observou-se um crescimento do item Terrenos e Glebas, no montante de R\$ 29,79 bilhões, quando comparado ao exercício de 2023, naquele Comando.

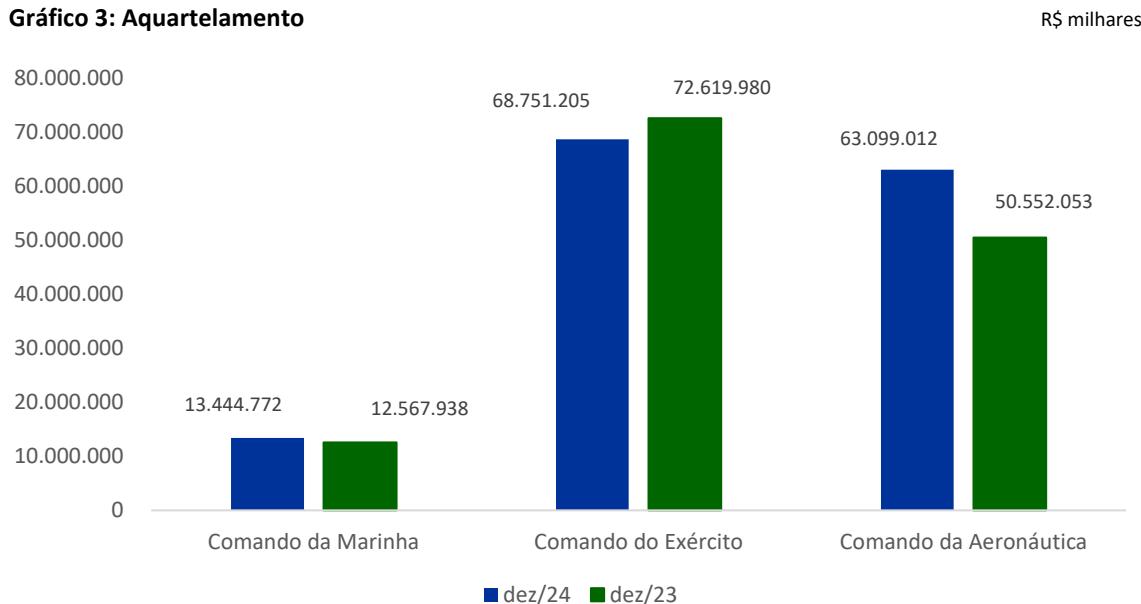
Em contrapartida, foi identificada redução significativa no item “Complexos, Fábricas, Usinas” (89,91%), decorrentes de reclassificações contábeis e subdivisões de RIsPs, que tiveram como contrapartida os itens “Imóveis Residenciais”, “Aquartelamentos” e “Terrenos e Glebas” no âmbito do Comando da Aeronáutica e reclassificação de imóveis para a conta Aquartelamentos no âmbito do Comando do Exército. O item “Faróis” apresentou redução de (23,49%), decorrente de desvalorizações no âmbito do Comando da Marinha.

Quanto ao item “Complexos/Fábricas/Usinas”, verificou-se uma redução da ordem de R\$ 6,1 milhões, no âmbito do Comando do Exército, decorrentes da reclassificação de imóveis, tendo por contrapartida o item “Aquartelamentos”.

No grupo que compõem os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”, o saldo mais relevante é o relativo ao item “Aquartelamentos”, que registra os quartéis, bases e fortes militares, representou, no período, o equivalente a 48,15% do total do item.

Conforme demonstrado no Gráfico 3, onde se verifica que o Comando do Exército é o órgão que possui o maior saldo (47,32%).

Gráfico 3: Aquartelamento



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

¹Bens de Uso Especial Registrado no SPIUnet

Observou-se um acréscimo no Comando da Aeronáutica em função, dentre outros aspectos, de reavaliações positivas no item “Aquartelamentos”, no montante de R\$ 12,54 bilhões.

Cumpre registrar que o Comando da Aeronáutica publicou Plano para Regularização do Cadastro de Imóveis do COMAER no SPIUnet (PCA 11-414), por meio da Portaria DIRINFRA nº 108/PPDI, de 09 de outubro de 2023, de modo a promover melhorias nos cadastros dos imóveis do Comando constantes do SPIUnet. Dentre as ações iniciadas em novembro de 2023, registraram-se reclassificações e subdivisões de Registros Imobiliários Patrimoniais (RIP), com o objetivo de melhor classificar os imóveis, tendo por base sua destinação (finalidade).

As atualizações de saldos ocorridas em Bens Imóveis, com reclassificações e reavaliações, visam atender ao Tribunal de Contas da União – TCU em decorrência de achados de auditoria financeira conduzida por intermédio do TC 018.960/2022-7 (Ofício nº 9368/2023-TCU/Seproc, de 14 de março de 2023).



7 – Intangível

Trata-se de um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, tais como *softwares* e marcas e patentes.

Ao final do quarto trimestre de 2024, o Ativo Intangível totalizava R\$ 7,36 bilhões e está distribuído nos Órgãos conforme detalhado na Tabela 19.

Tabela 19 - Intangível por Órgão

		Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	Intangível	575.197	571.300	0,68	7,82
	Amortização Acumulada	-241.366	-203.067	18,86	-3,28
	Valor Contábil Líquido	333.831	368.233	-9,34	4,54
Comando da Marinha	Intangível	6.123.660	6.116.252	0,12	83,24
	Amortização Acumulada	-4.177	-3.674	13,68	-0,06
	Valor Contábil Líquido	6.119.483	6.112.578	0,11	83,18
Comando do Exército	Intangível	382.598	343.162	11,49	5,20
	Amortização Acumulada	-52.697	-48.528	8,59	-0,72
	Valor Contábil Líquido	329.902	294.634	11,97	4,48
Comando da Aeronáutica	Intangível	594.467	459.286	29,43	8,08
	Amortização Acumulada	-20.924	-14.441	44,90	-0,28
	Valor Contábil Líquido	573.543	444.845	28,93	7,80
Total		7.356.759	7.220.290	1,89	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Comando da Marinha detém o maior saldo (83,18%), apresentando um aumento de 0,11%, em relação ao exercício anterior.

O Comando da Aeronáutica adotou medidas para implantação dos procedimentos patrimoniais relativos ao Intangível, estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015. Para implementar essas medidas, o Comando da Aeronáutica desenvolveu um sistema de controle de bens intangíveis. Esse sistema permite às Unidades Gestoras a implantação da política contábil de registro, a reclassificação de bens intangíveis e o controle da amortização, a reavaliação e a redução ao valor recuperável de softwares, de marcas, de patentes, de licenças e congêneres.

A composição por itens patrimoniais é apresentada na Tabela 20.



Tabela 20 - Intangível – Composição

					R\$ milhares
		Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Indefinida		6.230.197	6.237.584	-0,12	84,69
Software com Vida Útil Indefinida		712.766	559.424	27,41	9,69
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida		562.773	552.688	1,82	7,65
Software com Vida Útil Definida		170.043	140.174	21,31	2,31
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado		144	130	10,58	0,00
Subtotal		7.675.923	7.490.000	2,48	104,34
Amortização Acumulada – Marcas, Direitos e Patentes Vida Útil Definida		-236.405	-199.847	18,29	-3,21
Amortização Acumulada – Software com Vida Útil Definida		-82.759	-69.863	18,46	-1,12
Valor Contábil Líquido		7.356.759	7.220.290	1,89	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

No Intangível, destaca-se o título “Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Indefinida”, que representa 84,69% do total do Grupo (aproximadamente R\$ 6,23 bilhões). Desse montante, R\$ 6,04 bilhões estão registrados no Comando da Marinha, referente a marcas, patentes e transferência de tecnologia do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). O PROSUB é um programa estratégico da Marinha do Brasil em parceria com a França que visa a construção de submarinos convencionais e o desenvolvimento do primeiro submarino brasileiro com propulsão nuclear, impulsionando a capacitação da indústria nacional e da Marinha.

8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações e benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo.

A Tabela 21 demonstra a distribuição das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” por Órgão.

Tabela 21 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Ministério da Defesa	18.991	16.504	15,07	0,36
Comando da Marinha	1.463.884	1.447.798	1,11	27,89
Comando do Exército	2.533.096	2.518.588	0,58	48,27
Comando da Aeronáutica	1.232.290	1.233.366	-0,09	23,48
Total	5.248.261	5.216.256	0,61	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Comando do Exército apresenta o saldo mais expressivo, representando 48,27% do total.

A Tabela 22 detalha a composição desse saldo.

Tabela 22 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar CP

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares
			AV (%)	
Pessoal a Pagar	5.233.591	5.199.352	0,66	99,72
Benefícios Assistenciais a Pagar	5.701	4.605	23,80	0,11
Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS	3.187	3.757	-15,17	0,06
Benefícios Previdenciários a Pagar	4.132	3.739	10,53	0,08
Encargos Sociais a Pagar	1.635	4.801	-65,94	0,03
Encargos Sociais a Pagar – Inter OFSS- Estado	14	1	1.799,27	0,00
Encargos Sociais a Pagar – Inter OFSS- Municípios	0	1	-100,00	0,00
Total	5.248.261	5.216.256	0,61	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Pessoal a Pagar” representa quase a totalidade do saldo do grupo (99,72%) e apresentou uma variação de 0,66% no período analisado, o que sugere estabilidade nos gastos com pessoal. Cabe ressaltar que tais obrigações são referentes, na parte mais significativa, à apropriação da Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2024 que foram pagas em janeiro de 2025.

9 – Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com fornecedores.

Ao final do quarto trimestre de 2024, o subgrupo “Empréstimos e Financiamentos” totalizava R\$ 22,08 bilhões. O Comando da Aeronáutica concentra a maior parte dos empréstimos e financiamentos, representando 74,58% do total em 2024. No entanto, o Comando da Marinha apresentou um crescimento percentual mais expressivo (34,88%) em relação ao ano anterior, enquanto o Comando da Aeronáutica cresceu 24,26%, conforme pode ser observado na Tabela 23.

Tabela 23 – Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares
			AV (%)	
Comando da Marinha	5.612.513	4.161.152	34,88	25,42
Comando da Aeronáutica	16.469.378	13.254.326	24,26	74,58
Total	22.081.891	17.415.478	26,79	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Em relação à exigibilidade, a maior parte, R\$ 18,93 bilhões (85,74%), refere-se a obrigações de longo prazo, enquanto R\$ 3,15 bilhões (14,26%) correspondem a empréstimos e financiamentos com vencimento em curto prazo. O detalhamento desses valores pode ser consultado na Tabela 24.

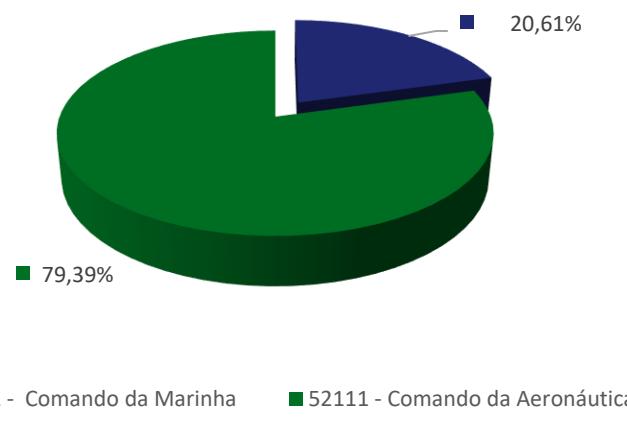
Tabela 24 – Empréstimos e Financiamentos – Exigibilidade

Exigibilidade	Composição	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Curto Prazo	Financiamentos - Externo	3.122.777	2.645.700	18,03	14,14
	Financiamentos - Interno	26.893	11.651	130,81	0,12
Total Curto Prazo		3.149.670	2.657.351	18,53	14,26
Longo Prazo	Financiamentos - Externo	18.911.330	14.686.556	28,77	85,64
	Financiamentos - Interno	20.892	71.571	-70,81	0,09
Total Longo Prazo		18.932.221	14.758.127	28,28	85,74
Total		22.081.891	17.415.478	26,79	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Os financiamentos externos de longo prazo representam a maior parcela da exigibilidade, correspondendo a 85,64% do total em dezembro de 2024. Este montante demonstra um crescimento de 28,77% em comparação com dezembro de 2023. A distribuição por órgão está detalhada no Gráfico “4”.

Gráfico 4 – Financiamento de Longo Prazo Externo por Órgão



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Como demonstrado no Gráfico 4, o Comando da Aeronáutica detém 79,39% do total desse grupo, totalizando R\$ 15,01 bilhões em dezembro de 2024. Esse montante destina-se principalmente

ao financiamento do Projeto H-X-BR e do Projeto F-X2, ambos integrantes do programa estratégico das Forças Armadas para o desenvolvimento da indústria aeroespacial brasileira.

O Projeto HX-BR visa capacitar a indústria aeroespacial brasileira no desenvolvimento e produção de helicópteros de médio porte, modernizando as Forças Armadas e a Presidência com a aquisição de 50 aeronaves H-225M e garantindo a transferência de tecnologia. Já, o Projeto F-X2 visa equipar a Força Aérea Brasileira com o caça Gripen NG onde serão adquiridas vinte e oito aeronaves de caça multiemprego monoposto e oito aeronaves de caça multiemprego biposto.

Os valores do Comando da Marinha apresentaram um aumento de 107,39%, em relação a dezembro de 2023, atingindo R\$ 3,90 bilhões. Esse incremento deve-se, principalmente, às variações cambiais e às amortizações de financiamentos externos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). O PROSUB tem como objetivo fortalecer a defesa e soberania do Brasil sobre suas águas jurisdicionais. O programa se baseia em transferência de tecnologia (exceto nuclear), nacionalização de equipamentos e capacitação de pessoal, impulsionando a Base Industrial de Defesa nacional.

10 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

A Tabela 25 apresenta a rubrica “Fornecedores e Contas a Pagar” detalhada por Órgão:

Tabela 25 - Fornecedores e Contas a Pagar por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	12.963	5.665	128,83	2,69
Comando da Marinha	17.617	119.072	-85,20	3,66
Comando do Exército	385.287	153.505	150,99	80,09
Comando da Aeronáutica	65.220	63.425	2,83	13,56
Total	481.087	341.667	40,81	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Comando do Exército apresentou um saldo de R\$ 385,29 milhões, representando 80,09% do total do Grupo, em dezembro de 2024, destacando-se o Centro de Obtenções do Exército como Unidade Responsável pela logística do Comando do Exército e detentora de 43.90% do total do Grupo.

Na Tabela 26, as obrigações com Fornecedores são segregadas entre Fornecedores Nacionais e Estrangeiros. O saldo de “Fornecedores e Contas a Pagar” encontra-se quase totalmente alocado no curto prazo (99,72%), sendo que o item “Fornecedores Nacionais a Curto Prazo” concentra 99,56% do item e apresentou variação positiva de 41,23%, em relação a dezembro de 2023, decorrente, em grande medida, pelo contingenciamento financeiro aplicado na Administração Pública Federal.

Tabela 26 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	478.988	339.145	41,23	99,56
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	1.341	1.843	-27,24	0,28
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	758	680	11,60	0,16
Total	481.087	341.667	40,81	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Os valores registrados nas contas de fornecedores estrangeiros a longo prazo ocorreram integralmente no Comando da Marinha, e se referem a contratos firmados pela Comissão Naval em Washington. Na Tabela 27, apresenta-se o subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e Longo Prazo” detalhado por fornecedores e órgãos contratantes:

Tabela 27 - Fornecedores e Contas a Pagar - Fornecedor e Contratante

Fornecedor	Contratante	Dez/2024	R\$ milhares AV (%)
Ivg Brasil Ltda	Comando do Exército	97.719	20,31
Embraer s.a.	Comando do Exército	70.424	14,64
Helicópteros do Brasil s/a	Comando do Exército	26.883	5,59
Rafael Industria e Confecções Ltda	Comando do Exército	14.787	3,07
Cellier Alimentos do Brasil Itda	Comando do Exército	13.807	2,87
Ares Aeroespacial e Defesa S.A.	Comando do Exército	13.118	2,73
EMS S/A	Comando da Marinha	7.764	1,61
Vertical do Ponto Indústria e Com de Para Quedas Ltda	Comando do Exército	5.314	1,10
Demais Fornecedores	-	231.271	48,07
Total		481.087	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Os dados da tabela acima demonstram que o maior fornecedor, Ivg Brasil Ltda, representa 20,31% do total do subgrupo, e refere-se à contratação realizada pelo Comando do Exército, destinado aquisição de viaturas BTP – MRS GUARANI e suporte logístico. A VBTP-Me, Rd Guarani é capaz de



transportar até 11 militares, incluindo o comandante do carro, o atirador e o motorista, em ambiente climatizado e ergonomia adequada.

11 – Provisões do Sistema de Proteção dos Militares das Forças Armadas (SPMFA)

Provisões são passivos de prazo ou de valor incertos. Seu reconhecimento ocorre quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

Considerando os dados fornecidos pelos Comandos Singulares, por intermédio e coordenação do Ministério da Defesa, com apoio técnico do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), da Marinha do Brasil, foi realizada a remensuração das estimativas do passivo atuarial para o atual exercício das pensões de militares, dos benefícios de militares inativos, das pensões especiais de militares e dos anistiados das Forças Armadas, utilizando a metodologia prevista na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados), bem como, utilizando o método de financiamento de PUC (Projected Unit Credit), traduzido como Crédito Unitário Projetado, para estimar o Valor do Passivo Atuarial dos referidos direito.

Registre-se, também, que os trabalhos foram realizados em conformidade com as recomendações dos Acórdãos nº 1.460/2024; nº 1.000/2023; nº 1.464/2022 e nº 684/2022, todas do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), o que resultou no reconhecimento de passivos atuariais no montante de R\$ 860,60 bilhões.

Além disso, os trabalhos tiveram por objetivo complementar as informações apresentadas nos principais relatórios financeiros, oferecendo transparência, detalhamento e contextualização que ajudem os usuários a compreenderem melhor os números e premissas utilizadas no cálculo do passivo atuarial das Forças Armadas.

Nesse sentido, nas Demonstrações Contábeis, as provisões estão segregadas em curto e longo prazo e seu detalhamento pode ser demonstrado conforme a Tabela a seguir:

Tabela 28 - Provisões Detalhadas por Conta Contábil

Conta Contábil	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
Provisões - Curto Prazo	53.016.227	52.529.639	0,93	6,16	
Provisão de Benefícios com Militares Inativos	31.615.687	31.686.168	-0,22	3,67	
Provisão de Pensões Militares	20.060.028	19.343.409	3,70	2,33	
Provisão de Pensões Especiais/Forças Armadas	896.528	1.034.326	-13,32	0,10	
Provisão de Anistiados das Forças Armadas	443.984	465.736	-4,67	0,05	
Provisões - Longo Prazo	803.017.718	803.563.592	0,50	93,84	
Provisão de Benefícios com Militares Inativos	457.056.817	463.004.144	-1,28	53,11	
Provisão de Pensões Militares	334.094.620	327.649.664	1,97	39,03	
Provisão de Pensões Especiais/Forças Armadas	7.421.470	7.867.546	-5,67	0,86	
Provisão de Anistiados das Forças Armadas	4.444.812	5.042.238	-11,85	0,52	
Total	856.033.945	856.093.230	-0,01	100,00	

Fonte: Siafi, em 27/1/2025.

Conforme se observa dos dados apresentados, nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2024, foram apurados nos cálculos atuariais passivos o montante de R\$ 856,03 bilhões, que representa um decréscimo de R\$ 59,28 milhões, ou -0,01% de redução.

11.1 - Provisões para Benefícios com Militares Inativos

As provisões de curto e longo prazo dos proventos de militares veteranos são evidenciadas em atendimento à NBC TSP 15 e às recomendações do TCU e seu detalhamento pode ser demonstrado conforme a Tabela a seguir.

Tabela 29 - Provisões de Militares Inativos – Curto e Longo Prazo - Por Comando Militar

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Comando da Marinha	140.973.857	145.901.495	-3,38	28,85
Comando do Exército	234.285.328	233.099.885	0,51	47,94
Comando da Aeronáutica	113.413.319	115.688.932	-1,97	23,21
Total	488.672.504	494.690.312	-1,22	100,00

Fonte: Siafi, em 27/1/2025.



O total estimado das referidas provisões, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 488,67 bilhões perfazendo um decréscimo de R\$ 6,02 bilhões, ou -1,22%. O referido valor representa o montante necessário para hipótese de liquidação, na data retromencionada, em uma só parcela, de todas as futuras obrigações da União, a serem pagas em um horizonte temporal de cerca de 100 anos, atinentes aos direitos pecuniários proporcionais de inatividade já adquiridos pelos atuais militares ativos, em razão de seus serviços prestados, bem como todos os direitos pecuniários de todos os atuais militares veteranos, durante todo o possível período de vida dos atuais ativos e inativos.

Os proventos de militares inativos têm natureza compensatória e fazem parte do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA), e é regido pela Lei nº 6.880/1980; a Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e a Lei nº 13.954/2019.

Sua regra de elegibilidade, em síntese, é materializada por duas possibilidades: (i) o atingimento do tempo de serviço militar mínimo de 35 anos por ocasião de sua passagem por ocasião de sua passagem para a inatividade; e (ii) a reforma, por razões de saúde. Ressalta-se que um maior detalhamento das referidas possibilidades se encontra no subitem 11.1.10 da presente Nota.

Os proventos de militares veteranos são financiados inteiramente pelo Tesouro Nacional, sendo uma despesa Fiscal da União, sem contribuição do militar, sem contribuição patronal e sem qualquer receita de juros decorrente de capitalização. Assim, conforme o art. 53-A da Lei nº 6.880/1980, cabe ao Tesouro Nacional arcar com todos os encargos financeiros atinentes aos proventos desses militares, do mesmo modo daqueles afetos à remuneração dos militares ativos.

A tabela a seguir, construída à luz da NBC TSP 15, evidencia o passivo atuarial dos proventos de militares inativos concedidos e a conceder, sem reposição de militares (massa fechada), e descrevem para o conjunto das Forças Armadas e cada comando individualmente, as causas da variação do passivo atuarial do atual exercício.



Tabela 30 – Conciliação do saldo de abertura e fechamento - Inativos – Forças Armadas R\$ 1,00

Descrição	FA	Marinha	Exército	Aeronáutica
Saldo de Abertura - Provisão no início do ano	494.690.312.169,95	145.901.494.671,30	233.099.885.358,47	115.688.932.140,18
Receitas ou Despesas de Juros	23.695.665.952,94	6.988.681.594,76	11.165.484.508,67	5.541.499.849,51
Custo do Serviço Corrente	6.229.472.257,75	2.077.843.523,69	2.886.220.792,49	1.265.407.941,57
Custo do Serviço Passado	-	-	-	-
Pagamentos realizados no exercício	-31.733.987.037,28	8.980.450.097,37	-14.925.441.521,36	7.828.095.418,55
Provisão Esperada	492.881.463.343,36	145.987.569.692,37	232.226.149.138,27	114.667.744.512,71
Provisão de 2024 com Premissas de 2023	489.249.804.860,17	141.150.216.252,29	234.554.803.798,08	113.544.784.809,81
Ajustes Pela Experiência	-3.631.658.483,19	-4.837.353.440,09	2.328.654.659,81	-1.122.959.702,91
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas demográficas	-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras	-577.301.216,73	-176.359.705,32	-269.476.139,75	-131.465.371,67
Saldo de fechamento – Provisão no fim do ano	488.672.503.643,44	140.973.856.546,97	234.285.327.658,33	113.413.319.438,14

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

O Saldo de abertura é o valor da provisão no início do ano, ou seja, o montante calculado no exercício anterior (2023), que se referia às obrigações de inatividade militar. Neste caso, o saldo inicial é de aproximadamente R\$ 494,69 bilhões para as FS, R\$145,90 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$233,09 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 115,68 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

Receitas ou despesas de juros correspondem aos juros que foram aplicados sobre o saldo da provisão no período. Ou seja, a provisão aumentou devido a esses juros, representando aproximadamente R\$ 23,69 bilhões em juros para as FS, R\$ 6,98 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$11,16 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 5,54 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Corrente refere-se ao valor relacionado aos serviços prestados pelos militares ativos durante o ano, ou seja, o valor que está sendo acumulado para as futuras obrigações para com os futuros veteranos. Ele é calculado com base no serviço realizado pelos militares no

período. Esse custo é estimado em R\$ 6,22 bilhões para as FS, R\$ 2,07 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 2,88 para o Exército Brasileiro e R\$ 1,26 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Passado se refere às alterações no Valor Presente da Obrigações devido a alterações ou reduções no plano. Não houve alterações no exercício, logo não há valor a ser reconhecido.

Pagamentos realizados no exercício referem-se ao valor que foi efetivamente pago no exercício de 2024 totalizando R\$ 31,73 bilhões para as FS, R\$ 8,98 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 14,92 para o Exército Brasileiro e R\$ 7,82 bilhões para a Força Aérea Brasileira. Esse valor reduz o saldo da provisão.

Provisão Esperada é o valor que se espera para a provisão ao final do ano, considerando as premissas e expectativas para o futuro, sem ajustes posteriores. A previsão é de R\$ 492,88 bilhões para as FA, R\$ 145,98 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 232,22 para o Exército Brasileiro e R\$ 114,66 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

De acordo com a NBC TSP 15, Ajustes pela Experiência refletem ajustes decorrentes da diferença entre a provisão esperada, descrita no parágrafo anterior, e os valores efetivamente realizados, que são calculados com base nos dados do exercício atual (2024), utilizando as premissas adotadas no exercício anterior (2023), refletindo assim o que de fato ocorreu no exercício.

Estes ajustes implicaram na redução da provisão em R\$ 3,63 bilhões para as FA. Em termos percentuais, essa variação é de 0,74%, indicando que as premissas adotadas no exercício anterior (2023) foram bem ajustadas, pois estimativas atuariais sempre possuem um componente de incerteza, que traduz a possibilidade de ocorrência de eventos atípicos ou variáveis não controláveis que podem causar desvios. No caso da Marinha do Brasil, ajustes pela experiência implicou numa redução de R\$ 4,83 bilhões. Para o Exército Brasileiro, implicou em um aumento de R\$ 2,32 bilhões e para a Força Aérea Brasileira uma redução de R\$ 1,12 bilhões.

Como não houve alterações nas premissas demográficas, devido aos testes de aderência de tábua, estimativas de composição familiar e da taxa de rotatividade de militares, realizados no exercício de 2022, logo, não houve alteração no valor presente da obrigação decorrentes de mudanças nas premissas demográficas.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras refletem perdas ou ganhos atuariais devido a mudanças nas taxas de juros. No exercício anterior (2023), foi utilizada a taxa de 4,79% e para o exercício corrente (2024) a taxa utilizada passou a ser 4,80%, reduzindo a provisão em R\$ 577,30 milhões para as FS, R\$ 176,35 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 269,47 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 131,46 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O Saldo de fechamento é o valor final da provisão no final do exercício corrente (2024), após os ajustes realizados. O saldo final é de R\$ 488,67 bilhões, que evidencia uma redução em relação ao saldo de abertura de aproximadamente **R\$ 6,01 bilhões**, representando **1,22%** de redução do passivo estimado no exercício anterior (2023).

Além do exposto acima, também vale ressaltar a inadequação de comparação do valor do referido passivo com o PIB anual brasileiro, uma vez que o valor representa o montante necessário para liquidar, em uma única parcela, as obrigações atinentes aos proventos de militares de um horizonte temporal de 101 anos. Ou seja, para comparar o valor contábil acima evidenciado com o PIB, seria necessário, estimar, a valor presente, o PIB do mesmo período.

11.1.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões para Benefícios com Militares Inativos

11.1.1.1 - Tábuas biométricas

Os testes estatísticos para seleção das tábuas biométricas foram realizados em 2022 e consideraram dados históricos da população militar de ativos, inativos e pensionistas de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021. Para a seleção das tábuas biométricas foi utilizado o teste Kolmogorov-Smirnov com nível de significância de 5%. Dentre as tábuas aderentes, foram escolhidas para o cálculo as que geraram o menor Erro Quadrático Médio.

A Tabela a seguir descreve as tábuas utilizadas.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

Tabela 31 – Tábuas Biométricas Selecionadas

Categoria de Tábua	Tábua Selecionada
Tábuas de mortalidade de ativos, inativos e pensionistas do sexo masculino	AT 49 Male -47%
Tábuas de mortalidade de ativos, inativos e pensionistas do sexo feminino	AT 71 -42%
Tábuas de mortalidade de inválidos do sexo masculino	<i>Rentiers Francais</i> - 9%
Tábuas de mortalidade de inválidos do sexo feminino	<i>Rentiers Francais</i> -9%
Tábua de entrada em invalidez (ambos os sexos)	RGPS 9902 MM -42%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.



11.1.1.2 - Taxa de rotatividade

Foram calculadas as probabilidades de desligamento para cada idade dos militares da ativa, conforme o fluxo de rotatividade de militares ativos, a partir de dados fornecidos pelas Forças Singulares.

11.1.1.3 - Taxa de Juros

Atendendo a determinação 9.1.6 do acórdão 1460/2024, a duração do passivo dos proventos de militares veteranos resultou em 12,8 anos, calculada conforme o art.35 da Portaria nº 1.467/2022 atualizada pela Portaria nº 1.499/2024, o que implica a taxa de juros de 4,80% a.a. Dessa forma, em relação a estimativa anterior, a taxa de juros foi alterada de 4,79% a.a. para 4,80% a.a.

11.1.1.4 - Taxa de Inflação

Não foram considerados os efeitos de inflação, haja vista que todas as variáveis financeiras seriam influenciadas por essa variável na mesma magnitude e período.

11.1.1.5 - Crescimento da remuneração e proventos

a) remuneração de militares ativos

Para o crescimento da remuneração de militares ativos foi considerada a Lei nº 13.954/2019, cujos efeitos financeiros se estendem até o ano de 2024. Adicionalmente aos efeitos da referida Lei, em vez de ser utilizada uma taxa única de crescimento salarial por progressão funcional, foi considerada a evolução salarial individual decorrente das promoções previstas na carreira de cada militar ativo de cada Força, inclusive as de Oficial-General;

b) Proventos de militares inativos

Para o crescimento da remuneração de militares inativos foram considerados os efeitos da Lei nº 13.954/2019, os quais elevam os proventos individuais anuais até o ano de 2024.

11.1.1.6 - Valor do benefício

Foi considerado o valor da última remuneração básica bruta do período de atividade do militar, atualizada pela evolução salarial individual como descrito no item 11.1.1.5.



11.1.1.7 - Reposição de militares

Não houve reposição de militares para os resultados apresentados, em razão de ter sido considerada a população militar de massa fechada, em consonância com a NBC TSP 15.

11.1.1.8 - Alíquotas e Base de Contribuição

Não há contribuição para os proventos de militares inativos.

11.1.1.9 - Idade de entrada nas Forças Armadas

Foi considerada a idade resultante da diferença entre a data de ingresso na Força e a data de nascimento do militar constantes nos dados fornecidos pelas Forças Singulares.

11.1.1.10 - Regra de transferência para a inatividade remunerada

a) Inatividade Programável:

I) Regra Geral - militares que **não** ascenderão ao Generalato: 35 anos de serviço militar; e
II) Exceção à regra - militares que ascenderão ao Generalato, os seguintes tempos de serviço militar foram considerados para inativação:

- (i) Oficiais-Generais de duas estrelas: em média 40 anos de serviço, sendo a promoção a duas estrelas aos 36 anos de serviço;
- (ii) Oficiais-Generais de três estrelas: em média 44 anos de serviço, sendo a promoção a três estrelas aos 40 anos de serviço;
- (iii) Oficiais-Generais de quatro estrelas: em média 48 anos de serviço, sendo a promoção a quatro estrelas aos 44 anos de serviço.

Ressalta-se que para promoção aos postos de Oficiais-Generais foram consideradas apenas as carreiras que permitem tal situação.

b) Inatividade por invalidez:

conforme probabilidades da tábua biométrica de entrada em invalidez.

11.1.1.11 - Compensação Financeira entre contribuições para pensão militar e regimes previdenciários

Não foi considerada em razão da falta de regulamentação do § 9º-A do art. 201 da Constituição Federal de 1988.

11.1.1.12 - Horizonte Temporal Avaliado

O horizonte temporal do atual cálculo abrange todo o período de vida dos atuais recebedores e dos possíveis futuros recebedores dos benefícios.

11.2 – Provisões de Pensões Militares

As provisões de curto e longo prazo das pensões de militares são provisões contábeis evidenciadas em atendimento à NBC TSP 15 e às recomendações do TCU, cuja distribuição por ser demonstrada conforme Tabela a seguir:

Tabela 32 – Provisões de Pensões de Militares por Órgão

Órgão	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
Comando da Marinha	93.872.942	92.056.565	3,69	26,51	
Comando do Exército	181.037.060	178.717.735	2,39	51,12	
Comando da Aeronáutica	79.244.645	76.218.773	5,32	22,38	
Total	354.154.647	346.993.073	3,38	100,00	

Fonte: Siafi, em 27/1/2025.

O total estimado das referidas provisões, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 354,15 bilhões, e representa o montante necessários para hipótese de liquidação, em uma só parcela, na data retromencionada, de todas as futuras obrigações da União, a serem pagas em um horizonte temporal de cerca de 121 anos, atinentes aos direitos de pensão já adquiridos pelos atuais militares ativos (direito proporcional) e veteranos (direito integral), em razão de seus serviços prestados, bem como todos os direitos pecuniários de todos os atuais pensionistas, durante todo o possível período de vida dos atuais pensionistas e futuros beneficiários de pensão.

A pensão militar tem natureza compensatória e faz parte do SPSMFA. Seu plano de benefício é regrado pela Lei nº 3.765/1960, Lei nº 6.880/1980, Medida Provisória nº 2.215-10/2001 e Lei nº 13.954/2019.



Sua regra de elegibilidade é materializada pelo evento de morte do militar, combinada com a existência de beneficiário do militar habilitado ao recebimento do referido direito.

O financiamento da pensão militar dá-se por meio de sistema de fluxo de caixa mensal, em que existe somente a contribuição do participante, sem contribuição patronal e sem qualquer receita de juros decorrente de capitalização. No entanto, conforme o § 2º-A do art. 71 da Lei nº 6.880/1980, cabe ao Tesouro Nacional arcar com a parcela de despesas que excede a capacidade de financiamento das contribuições dos militares e de seus pensionistas.

Considerando o descrito anteriormente, a tabela a seguir, construída à luz da NBC TSP 15, em consonância com a recomendação 9.3.1 do Acórdão TCU nº 1.464/2022, evidencia o passivo atuarial das pensões de militares concedidas e a conceder, sem reposição de militares (massa fechada), e descrevem para o conjunto das Forças Armadas e cada Comando Singular, as causas da variação do passivo atuarial do presente exercício.

Tabela 33 – Provisões de Pensões de Militares

Descrição	FA	Marinha	Exército	Aeronáutica	R\$ 1,00
Saldo de Abertura - Provisão no início do ano	346.993.073.181,51	92.056.564.684,00	178.717.735.156,98	76.218.773.340,47	
Receitas ou Despesas de Juros	16.898.562.663,94	4.483.154.700,11	8.703.553.702,14	3.711.854.261,68	
Custo do Serviço Corrente	1.766.649.242,34	643.532.279,50	751.661.356,62	371.455.606,21	
Custo do Serviço Passado	-	-	-	-	
Contribuições Para o Plano	8.472.216.416,03	2.401.560.726,61	4.208.768.607,83	1.861.887.081,59	
Pagamentos realizados no exercício	-26.139.495.483,93	-6.484.527.237,90	-14.610.872.877,27	-5.044.095.368,76	
Provisão Esperada	347.991.006.019,83	93.100.285.152,33	177.770.845.946,31	77.119.874.921,19	
Provisão de 2024 com Premissas de 2023	355.272.345.619,92	94.177.590.881,40	181.586.221.389,98	79.508.533.348,54	
Ajustes Pela Experiência	7.281.339.600,09	1.077.305.729,07	3.815.375.443,67	2.388.658.427,35	
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas demográficas	-	-	-	-	
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras	-1.117.698.604,67	-304.648.386,25	-549.161.757,41	-263.888.461,02	
Saldo de fechamento – Provisão no fim do ano	354.154.647.015,24	93.872.942.495,15	181.037.059.632,57	79.244.644.887,52	

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

O Saldo de abertura é o valor da provisão no início do ano referia às obrigações de pensões de militares. Neste caso, o saldo inicial é de aproximadamente R\$ 346,99 bilhões para as FS, R\$92,05 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$178,71 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$76,21 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

Receitas ou despesas de juros correspondem aos juros que foram aplicados sobre o saldo da provisão no período, representando aproximadamente R\$ 16,89 bilhões em juros para as FS, R\$ 4,48 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 8,70 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 3,71 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Corrente refere-se ao valor relacionado aos serviços prestados pelos militares ativos durante o ano, ou seja, o valor que está sendo acumulado para as futuras obrigações para com os futuros veteranos. Ele é calculado com base no serviço realizado pelos militares no período. Esse custo é estimado em R\$ 1,76 bilhões para as FS, R\$ 643,53 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 751,66 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 371,45 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Passado se refere a alterações no Valor Presente da Obrigação devido a alterações ou reduções no plano. Não houve alterações no exercício, logo não há valor a ser reconhecido.

Contribuições para o plano são as contribuições provenientes de militares das FA e os seus pensionistas. As contribuições totalizaram aproximadamente R\$ 8,47 bilhões para as FS, R\$ 2,40 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 4,20 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 1,86 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

Pagamentos realizados no exercício referem-se ao valor que foi efetivamente pago no exercício de 2024 totalizando aproximadamente R\$ 26,13 bilhões para as FS, R\$ 6,48 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 14,61 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 5,04 bilhões para a Força Aérea Brasileira. Esse valor reduz o saldo da provisão.

Provisão Esperada é o valor que se espera para a provisão ao final do ano, considerando as premissas e expectativas para o futuro, sem ajustes posteriores. A previsão é de R\$ 347,99 bilhões FS, R\$ 93,10 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 177,77 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$77,11 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

De acordo com a NBC TSP 15, Ajustes pela Experiência refletem ajustes decorrentes da diferença entre a provisão esperada, descrita no parágrafo anterior, e os valores efetivamente realizados, que são calculados com base nos dados do exercício atual (2024), utilizando as premissas adotadas no exercício anterior (2023), refletindo assim o que de fato ocorreu no exercício. Estes ajustes implicaram no aumento da provisão em R\$ 7,28 bilhões para as FA. Em termos percentuais, essa variação é de 2,09%, indicando que as premissas adotadas no exercício anterior (2023) foram bem ajustadas, pois estimativas atuariais sempre possuem um componente de incerteza, que traduz a possibilidade de ocorrência de eventos atípicos ou variáveis não controláveis que podem causar desvios. No caso da Marinha do Brasil, ajustes pela experiência implicaram em um aumento de R\$ 1,07 bilhões para o Exército Brasileiro, R\$ 3,81 bilhões e para a Força Aérea Brasileira de R\$ 2,38 bilhões.

Como não houve alterações nas premissas demográficas, devido aos testes de aderência de tábua, estimativas de composição familiar e da taxa de rotatividade de militares, realizados no exercício de 2022, logo, não houve alteração no valor presente da obrigação decorrentes de mudanças nas premissas demográficas.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras refletem perdas ou ganhos atuariais devido a mudanças nas taxas de juros, que no exercício anterior (2023) foi 4,87% e para o exercício corrente (2024) passou a ser 4,89%, reduzindo a provisão em R\$ 1,11 bilhões para as FS, R\$ 304,64 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 549,16 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 263,88 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O saldo de fechamento é o valor final da provisão no final do exercício corrente (2024), após os ajustes realizados. O saldo final é de R\$ 354,15 bilhões, que representa um aumento em relação ao saldo de abertura de aproximadamente R\$ 7,16 bilhões, representando 2,06% de aumento do passivo estimado no exercício anterior (2023).

Vale ressaltar a inadequação de comparação do valor do referido passivo com o PIB anual brasileiro, uma vez que o valor representa o montante necessário para liquidar, em uma única parcela, as obrigações atinentes às pensões de militares de um horizonte temporal de 121 anos. Ou seja, para comparar o valor contábil acima evidenciado com o PIB, seria necessário estimar, a valor presente, o PIB do mesmo período.



11.2.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões Pensões de Militares

11.2.1.1 - Tábuas biométricas

Idem ao item 11.1.1.1.

11.2.1.2 - Taxa de Rotatividade

Idem ao item 11.1.1.2.

11.2.1.3 - Taxa de juros

Atendendo a determinação 9.1.6 do acórdão 1460/2024, a duração do passivo dos proventos de pensões de militares resultou em 15,3 anos, calculada conforme o art.35 da Portaria nº 1.467/2022 atualizada pela Portaria nº 1.499/2024, o que implica a taxa de juros de 4,89% a.a. Dessa forma, em relação a estimativa anterior, a taxa de juros foi alterada de 4,87% a.a. para 4,89% a.a.

11.2.1.4 - Taxa de inflação

Idem ao item 11.1.1.4.

11.2.1.5 - Crescimento da remuneração, proventos e benefícios

Adicionalmente ao contido no item 11.1.1.5, considera-se para o crescimento do valor do benefício de pensão de militares os efeitos da Lei nº 13.954/2019, os quais elevam os proventos individuais anuais até o ano de 2024.

11.2.1.6 - Valor do benefício

Foi considerado o valor da última remuneração básica bruta do período ativo, além dos valores do salário de contribuição de veteranos e do valor do benefício de pensão.

11.2.1.7 - Reposição de militares

Idem ao item 11.1.1.7.

11.2.1.8 - Alíquotas e Base de Contribuição

As alíquotas de contribuição de ativos, veteranos e de pensionistas utilizadas foram as constantes no art. 3º-A da Lei nº 3.765/1960, com alterações promovidas pela Lei nº 13.954/2019.

11.2.1.9 - Composição familiar

Considerando que: (i) o estudo técnico sobre composição familiar de militares das Forças Armadas para a presente estimativa de passivo atuarial das pensões contou com dados das três Forças Singulares no período observacional compreendido entre 2017 a 2021, sendo este estudo concluído em 2022; (ii) em três anos não ocorrem alterações significativas das características de uma população; e (iii) as práticas atuariais indicam a possibilidade de realização do estudo de composição familiar em

intervalos de três a cinco anos (p. ex: inciso I, do art. 35, da Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020); foi considerada a mesma tábua de composição familiar utilizada na avaliação atuarial das pensões de militares do exercício de 2023, conforme a seguir:

- a) **benefícios de Pensão a Conceder:** foi construída a Tábua de Composição Familiar dos militares ativos e veteranos vivos. Assim, foi estimada, para cada idade do militar, a probabilidade de deixar pensão por morte, vitalícia ou temporária; e
- b) **benefícios de Pensões Concedidas:** dentre os beneficiários da pensão do instituidor, foi escolhido aquele que gera pensão com maior duração de tempo.

11.3 – Provisão para Reparações a Anistiados Militares

As reparações a anistiados são indenizações que buscam compensar cidadãos que sofreram prejuízos causados por ações e políticas de Estado. São benefícios vinculados às Forças Armadas que não fazem parte do SPSMFA.

As provisões de curto e longo prazo das reparações de anistiados políticos militares são provisões contábeis evidenciadas em atendimento à NBC TSP 15 e às recomendações do TCU, e podem ser demonstrados conforme Tabela a seguir.

Órgão	R\$ milhares			
	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)
Comando da Marinha	1.547.675	1.969.807	(21,43)	31,66
Comando do Exército	151.607	150.776	0,55	3,10
Comando da Aeronáutica	3.189.515	3.387.391	(5,84)	65,24
Total	4.888.797	5.507.973	(11,24)	100,00

Fonte: Siafi, em 27/1/2025.

O total estimado das referidas provisões, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 4,89 bilhões para anistiados. Os referidos valores representam o montante necessário para hipótese de liquidação, na data retromencionada, em uma só parcela, de todas as futuras obrigações da União, a serem pagas em um horizonte temporal de cerca de 108 anos, atinentes aos direitos pecuniários de todos os atuais beneficiários, enquanto permanecerem vivos, bem como durante o período de vida de seus dependentes elegíveis, no caso da possibilidade de o benefício ser revertido para o dependente no caso de morte do atual recebedor.



A regra de elegibilidade, plano de benefício e valor de tais reparações dependem da aprovação de Lei específica para atender as situações concretas. As reparações a anistiados são indenizações que buscam compensar cidadãos que sofreram prejuízos causados por ações e políticas de Estado. As situações concretas são os fatos que elegem a indenização permanente aprovada em um dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei no 8.794, de 23 de janeiro de 1946; Decreto-Lei no 8.795, de 23 de janeiro de 1946; Lei no 2.579, de 23 de agosto de 1955; art. 26 da Lei no 3.765, de 4 de maio de 1960; art. 30 da Lei no 4.242, de 17 de julho de 1963; Lei no 5.315, de 12 de setembro de 1967; Lei no 6.592, de 17 de novembro de 1978; Lei no 7.424, de 17 de dezembro de 1985; Lei no 8.059, de 4 de julho de 1990; Lei no 8.878, de 11 de maio de 1994; e Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002. As despesas atinentes às reparações com anistiados políticos militares são financiadas pelo Tesouro Nacional e por contribuições dos beneficiários de tais indenizações, sem contribuição patronal e sem qualquer receita de juros decorrente de capitalização.

O custo corrente e o custo passado das pensões especiais e de anistiados políticos militares não foram estimados em razão dos seguintes fatos: (i) o cálculo do custo corrente aplica-se somente a indivíduos na fase ativa de trabalho; e (ii) o cálculo do custo passado não se aplica por não ter ocorrido alteração do plano em relação ao ano anterior.

A tabela a seguir demonstra o passivo atuarial dos proventos de anistiados, evidenciando somente os benefícios concedidos, haja vista que novas concessões de tais benefícios dependem da aprovação de nova Lei.

Tabela 35 – Provisões de Reparações a Anistiados Militares

Descrição	FA	Marinha	Exército	R\$ milhares Aeronáutica
Saldo de Abertura - Provisão no início do ano	5.507.973.497,05	1.969.806.946,33	150.775.944,17	3.387.390.606,55
Receitas ou Despesas de Juros	252.265.186,16	90.217.158,14	6.905.538,24	155.142.489,78
Custo do Serviço Corrente	-	-	-	-
Custo do Serviço Passado	-	-	-	-
Pagamentos realizados no exercício	-579.513.663,91	-177.574.558,21	-61.337.368,00	-340.601.737,70
Provisão Esperada	5.180.725.019,30	1.882.449.546,26	96.344.114,41	3.201.931.358,63
Provisão de 2024 com Premissas de 2023	4.892.745.261,92	1.549.052.476,11	151.689.358,42	3.192.003.427,39
Ajustes Pela Experiência	-287.979.757,38	-333.397.070,15	55.345.244,00	-9.927.931,23
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas demográficas	-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras	-3.948.433,36	-1.377.465,33	-82.725,16	-2.488.242,87
Saldo de fechamento – Provisão no fim do ano	4.888.796.828,57	1.547.675.010,79	151.606.633,26	3.189.515.184,52

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

O Saldo de Abertura é o valor da provisão no início do ano referia às obrigações de anistiados militares. Neste caso, o saldo inicial é de aproximadamente R\$ 5,50 bilhões para as FS, R\$ 1,96 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 150,77 milhões para o Exército Brasileiro e R\$3,38 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

Receitas ou despesas de juros correspondem aos juros que foram aplicados sobre o saldo da provisão no período, representando aproximadamente R\$ 252,26 milhões em juros para as FS, R\$ 90,21 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 6,90 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 155,14 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Corrente é relacionado aos serviços prestados pelos militares ativos durante o ano, logo é calculado com base no serviço realizado pelos militares no período. No caso das despesas de anistiados políticos militares, não há referência a prestação de serviço, logo, o custo do serviço corrente é nulo, não havendo valor a ser reconhecido.

O Custo do Serviço Passado se refere a alterações no Valor Presente da Obrigaçāo devido a alterações ou reduções no plano. Não houve alterações no exercício, logo não há valor a ser reconhecido.

Pagamentos realizados no exercício referem-se ao valor que foi efetivamente pago no exercício de 2024 totalizando aproximadamente R\$ 579,51 milhões para as FS, R\$ 177,57 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 61,33 milhões para o Exército Brasileiro e R\$340,60 milhões para a Força Aérea Brasileira. Esse valor reduz o saldo da provisão.

Provisão Esperada é o valor que se espera para a provisão ao final do ano, considerando as premissas e expectativas para o futuro, sem ajustes posteriores. A previsão é de R\$ 5,18 bilhões para as FS, R\$ 1,88 bilhões para a Marinha do Brasil, R\$ 96,34 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 3,20 bilhões para a Força Aérea Brasileira.

De acordo com a NBC TSP 15, Ajustes pela Experiência refletem ajustes decorrentes da diferença entre a provisão esperada, descrita no parágrafo anterior, e os valores efetivamente realizados, que são calculados com base nos dados do exercício atual (2024), utilizando as premissas adotadas no exercício anterior (2023), refletindo assim o que de fato ocorreu no exercício. Estes ajustes implicaram em redução da provisão em R\$ 287,97 milhões para as Forças Singulares. Em termos percentuais, essa variação é de 5,56%, indicando que as premissas adotadas no exercício anterior (2023) foram bem ajustadas, pois estimativas atuariais sempre possuem um componente de incerteza, que traduz a possibilidade de ocorrência de eventos atípicos ou variáveis não controláveis que podem causar desvios. No caso da Marinha do Brasil, ajustes pela experiência implicou em uma redução de R\$ 333,39 milhões, para o Exército Brasileiro um aumento de R\$ 55,34 milhões e para a Força Aérea Brasileira uma redução de R\$9,92 milhões.

Como não houve alterações nas premissas demográficas, devido aos testes de aderência de tābuas, estimativas de composição familiar e da taxa de rotatividade de militares, realizados no exercício de 2022, logo, não houve alteração no valor presente da obrigação decorrentes de mudanças nas premissas demográficas.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras refletem perdas ou ganhos atuariais devido a mudanças nas taxas de juros que, no exercício anterior (2023), foi 4,59% e para o exercício corrente (2024) passou a ser 4,58%, reduzindo a provisão em R\$ 3,94 milhões

para as Forças Singulares, R\$ 1,37 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 82,72 mil para o Exército Brasileiro e R\$ 2,48 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O saldo de fechamento é o valor final da provisão no final do exercício corrente (2024), após os ajustes realizados. O saldo final é de R\$ 4,88 bilhões, que representa uma redução em relação ao saldo de abertura de aproximadamente R\$ 619,18 milhões, representando 11,24% de redução do passivo estimado no exercício anterior (2023).

Vale ressaltar a inadequação de comparação dos valores dos referidos passivos com o PIB anual brasileiro, uma vez que o valor representa o montante necessário para liquidar, em uma única parcela, as obrigações atinentes aos anistiados políticos militares em um horizonte temporal de 109 anos. Ou seja, para comparar o valor contábil acima evidenciado com o PIB, seria necessário estimar, a valor presente, o PIB do mesmo período.

11.3.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões para Reparações a Anistiados Militares

11.3.1.1 - Tábuas biométricas

Idem ao subitem 11.1.1.1

11.3.1.2 – Composição Familiar

Idem ao subitem 11.2.1.9

11.3.1.3 – Taxa de rotatividade

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos.

11.3.1.4 – Taxa de juros

A duração do passivo dos proventos de anistiados militares resultou em 8,5 anos, calculada conforme o art.35 da Portaria nº 1.467/2022 atualizada pela Portaria nº 1.499/2024, o que implica a taxa de juros de 4,59% a.a. Dessa forma, em relação a estimativa anterior, a taxa de juros foi alterada de 4,58% a.a. para 4,59% a.a.

11.3.1.5 – Taxa de inflação

Idem ao item 11.1.1.4



11.3.1.6 – Crescimento da remuneração e proventos

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos.

11.3.1.7 – Valor do benefício

Foi considerado o valor individual do benefício concedido informados pelas Forças Singulares.

11.3.1.8 – Reposição de militares

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos.

11.3.1.9 – Alíquotas e Base de Contribuição

Não há contribuição sobre as reparações a anistiados políticos militares.

11.3.1.10 – Idade de entrada nas Forças Armadas

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos, bem como em razão de as reparações a anistiados políticos militares independem de transferência para a inatividade militar remunerada.

11.3.1.11 – Regra de transferência para a inatividade remunerada

Não se aplica em razão de as reparações a anistiados políticos militares independem de transferência para a inatividade remunerada.

11.3.1.12 – Compensação Financeira entre as contribuições para a pensão militar e os regimes previdenciários

Não se aplica em razão de tais benefícios independem da aquisição de direitos adquiridos em regimes previdenciários.

11.3.1.13 – Horizonte Temporal avaliado

Idem ao item 11.1.1.12.

11.4 – Provisão para Pensões Especiais de Militares

As pensões especiais são originadas por políticas de Estado que têm por objetivo compensar cidadãos que prestaram eventuais e relevantes serviços à defesa dos interesses nacionais. São benefícios vinculados às Forças Armadas que não fazem parte do SPSMFA.

As provisões de curto e longo prazo das pensões especiais de militares são provisões contábeis evidenciadas em atendimento à NBC TSP 15 e a recomendações do TCU, cujos resultados podem ser assim demonstrados na Tabela a seguir.

Tabela 36 – Provisões de Pensões Especiais de Militares - Por Órgão

Órgão	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
Comando da Marinha	20.311	14.996	35,45		0,24
Comando do Exército	7.977.457	8.553.375	(6,73)		95,91
Comando da Aeronáutica	320.230	333.501	(3,98)		3,85
Total	8.317.998	8.901.872	(6,56)		100,00

Fonte: Siafi, em 27/1/2025.

O total estimado das referidas provisões, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 8,32 bilhões. Os referidos valores representam o montante necessário para hipótese de liquidação, na data retromencionada, em uma só parcela, de todas as futuras obrigações da União, a serem pagas em um horizonte temporal de cerca de 108 anos, atinentes aos direitos pecuniários de todos os atuais beneficiários, enquanto permanecerem vivos, bem como durante o período de vida de seus dependentes elegíveis, no caso da possibilidade de o benefício ser revertido para o dependente no caso de morte do atual recebedor.

A regra de elegibilidade, plano de benefício e valor de tais pensões dependem da aprovação de Lei específica para atender as situações concretas. As pensões especiais são originadas por políticas de Estado que têm por objetivos compensar cidadãos que prestaram eventuais e relevantes serviços à defesa dos interesses nacionais. As situações concretas são os fatos que elegem a indenização permanente aprovada em um dos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei no 8.794/1946; Decreto-Lei no 8.795/1946; Lei no 2.579/1955; art. 26 da Lei no 3.765/1960; art. 30 da Lei no 4.242/1963; Lei no 5.315/1967; Lei no 6.592/1978; Lei no 7.424/1985; Lei no 8.059/1990; Lei no 8.878/1994; e Lei no 10.559/2002.

As despesas atinentes às pensões especiais são financiadas pelo Tesouro Nacional e por contribuições dos beneficiários de tais indenizações, sem contribuição patronal e sem qualquer receita de juros decorrente de capitalização.

O custo corrente e o custo passado das pensões especiais não foram estimados em razão dos seguintes fatos: (i) o cálculo do custo corrente aplica-se somente a indivíduos na fase ativa de trabalho;

e (ii) o cálculo do custo passado não se aplica por não ter ocorrido alteração do plano em relação ao ano anterior.

A tabela a seguir evidencia somente os benefícios concedidos, haja vista que novas concessões de tais benefícios dependem da aprovação de nova Lei.

Tabela 37 – Provisões de Pensões Especiais de Militares

Descrição	FA	Marinha	Exército	R\$ 1,00 Aeronáutica
Saldo de Abertura - Provisão no início do ano	8.901.871.593,50	14.995.657,13	8.553.375.257,16	333.500.679,21
Receitas ou Despesas de Juros	388.121.601,48	653.810,65	372.927.161,21	14.540.629,61
Custo do Serviço Corrente	-	-	-	-
Custo do Serviço Passado	-	-	-	-
Pagamentos realizados no exercício	-1.063.080.126,42	-1.468.723,49	-1.017.051.671,35	-44.559.731,58
Provisão Esperada	8.226.913.068,55	14.180.744,29	7.909.250.747,02	303.481.577,24
Provisão de 2024 com Premissas de 2023	8.365.618.369,04	20.497.242,05	8.023.290.333,46	321.830.793,53
Ajustes Pela Experiência	138.705.300,49	6.316.497,76	114.039.586,44	18.349.216,29
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas demográficas	-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras	-47.620.416,09	-186.136,43	-45.833.818,37	-1.600.461,29
Saldo de fechamento – Provisão no fim do ano	8.317.997.952,95	20.311.105,62	7.977.456.515,09	320.230.332,24

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

O Saldo de abertura é o valor da provisão no início do ano referia às obrigações de pensões especiais de militares. Neste caso, o saldo inicial é de aproximadamente R\$ 8,90 bilhões para as FS, R\$ 14,99 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 8,55 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 333,50 milhões para a Força Aérea Brasileira.

Receitas ou despesas de juros correspondem aos juros que foram aplicados sobre o saldo da provisão no período, representando aproximadamente R\$ 388,12 milhões em juros para as FS, R\$ 653,81 mil para a Marinha do Brasil, R\$ 372,92 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 14,54 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O Custo do Serviço Corrente é relacionado aos serviços prestados pelos militares ativos durante o ano, logo é calculado com base no serviço realizado pelos militares no período. No caso das

despesas de pensões especiais, não há referência a prestação de serviço, logo, o custo do serviço corrente é nulo, não havendo valor a ser reconhecido.

O Custo do Serviço Passado se refere a alterações no Valor Presente da Obrigaçāo devido a alterações ou reduções no plano. Não houve alterações no exercício, logo não há valor a ser reconhecido.

Pagamentos realizados no exercício referem-se ao valor da estimativa de pagamento efetuados no exercício de 2024. Estimativa baseada nas informações financeiras informadas pelas forças para as pensões especiais totalizando aproximadamente R\$ 1,06 bilhões para as FS, R\$ 1,46 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 1,01 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 44,55 milhões para a Força Aérea Brasileira. Esse valor reduz o saldo da provisão.

Provisão Esperada é o valor que se espera para a provisão ao final do ano, considerando as premissas e expectativas para o futuro, sem ajustes posteriores. A previsão é de R\$ 8,22 bilhões FS, R\$ 14,18 milhões para a Marinha do Brasil, R\$ 7,90 bilhões para o Exército Brasileiro e R\$ 303,48 milhões para a Força Aérea Brasileira.

De acordo com a NBC TSP 15, Ajustes pela Experiência refletem ajustes decorrentes da diferença entre a provisão esperada, descrita no parágrafo anterior, e os valores efetivamente realizados, que são calculados com base nos dados do exercício atual (2024), utilizando as premissas adotadas no exercício anterior (2023), refletindo assim o que de fato ocorreu no exercício. Estes ajustes implicaram em um aumento da provisão em R\$ 138,70 milhões para as FS. Em termos percentuais, essa variação é de 1,69%, indicando que as premissas adotadas no exercício anterior (2023) foram bem ajustadas, pois estimativas atuariais sempre possuem um componente de incerteza, que traduz a possibilidade de ocorrência de eventos atípicos ou variáveis não controláveis que podem causar desvios. No caso da Marinha do Brasil, ajustes pela experiência implicaram em um aumento de R\$ 6,31 milhões, para o Exército Brasileiro um aumento de R\$ 114,03 milhões e para a Força Aérea Brasileira uma redução de R\$ 18,34 milhões.

Como não houve alterações nas premissas demográficas, devido aos testes de aderência de tābuas, estimativas de composição familiar e da taxa de rotatividade de militares, realizados no exercício de 2022, logo, não houve alteração no valor presente da obrigação decorrentes de mudanças nas premissas demográficas.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças nas premissas financeiras refletem perdas ou ganhos atuariais devido a mudanças nas taxas de juros que no exercício anterior (2023) foi utilizada a taxa de 4,36% e para o exercício corrente (2024) passou a ser 4,59%, reduzindo a provisão em R\$ 47,62 milhões para as FS, R\$ 186,13 mil para a Marinha do Brasil, R\$ 45,83 milhões para o Exército Brasileiro e R\$ 1,60 milhões para a Força Aérea Brasileira.

O saldo de fechamento é o valor final da provisão no final do exercício corrente (2024), após os ajustes realizados. O saldo final é de R\$ 8,31 bilhões, que representa uma redução em relação ao saldo de abertura de aproximadamente R\$ 583,87 milhões, representando 6,56% de redução do passivo estimado no exercício anterior (2023).

Vale ressaltar a inadequação de comparação dos valores dos referidos passivos com o PIB anual brasileiro, uma vez que o valor representa o montante necessário para liquidar, em uma única parcela, as obrigações atinentes aos anistiados políticos militares em um horizonte temporal de 109 anos. Ou seja, para comparar o valor contábil acima evidenciado com o PIB, seria necessário estimar, a valor presente, o PIB do mesmo período.

11.4.1 - Premissas atuariais e financeiras das Provisões de Pensões Especiais de Militares

11.4.1.1 - Tábuas biométricas

Idem ao subitem 11.1.1.1

11.4.1.2 – Composição Familiar

Não se aplica por se tratar de benefício de pensão especial já concedido.

11.4.1.3 – Taxa de rotatividade

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos.

11.4.1.4 – Taxa de juros

Atendendo a determinação 9.1.6 do acórdão 1460/2024, a duração do passivo dos proventos de pensões especiais de militares resultou em 8,5 anos, calculada conforme o art.35 da Portaria nº 1.467/2022 atualizada pela Portaria nº 1.499/2024, o que implica a taxa de juros de 4,59% a.a. Dessa forma, em relação a estimativa anterior, a taxa de juros foi alterada de 4,52% a.a. para 4,59% a.a.

11.4.1.5 – Taxa de inflação

Idem ao subitem 11.1.1.4.

11.4.1.6 – Crescimento da remuneração e proventos

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos, conforme descrito no subitem 5.5.3.

11.4.1.7 – Valor do benefício

Foi considerado o valor individual do benefício concedido informados pelas Forças Singulares.

11.4.1.8 – Reposição de militares

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos, conforme descrito no subitem 11.3.1.8.

11.4.1.9 – Alíquotas e Base de Contribuição

Foi considerada a contribuição de 10,5% sobre o valor recebido por cada beneficiário.

11.4.1.10 – Idade de entrada nas Forças Armadas

Não se aplica em razão do cálculo considerar apenas benefícios concedidos, conforme descrito no subitem 11.3.1.8, bem como em razão de as pensões especiais independerm de transferência para a inatividade para a atividade militar remunerada.

11.4.1.11 – Regra de transferência para a inatividade remunerada

Não se aplica em razão de as pensões especiais independerm de transferência para a inatividade remunerada.

11.4.1.12 – Compensação Financeira entre as contribuições para a pensão militar e os regimes previdenciários

Não se aplica em razão de tais benefícios independerm da aquisição de direitos adquiridos em regimes previdenciários.

11.4.1.13 – Horizonte Temporal avaliado

O horizonte temporal do atual cálculo abrange todo o período de vida dos atuais beneficiários das pensões especiais.



11.5 – Análise de Sensibilidade do Passivo Atuarial

11.5.1 – Sensibilidade do Passivo Atuarial para a Taxa de Juros

Tabela 38 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial - Variação +1% na Taxa de Juros

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945,440,20	-102.660.712.778,18	-11,99%
Total Inativos	488.672.503.643,44	-52.860.441.177,69	-10,82%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18	-22.951.297.185,62	-16,40%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26	-29.909.143.992,08	-8,58%
Total Pensão	354.154.647.015,24	-48.808.401.958,24	-13,78%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	-6.455.180.002,30	-38,32%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	-42.353.221.955,94	-12,56%
Total Anistiados	4.888.796.828,57	-366.092.528,81	-7,49%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57	-366.092.528,81	-7,49%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94	-625.777.113,45	-7,52%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94	-625.777.113,45	-7,52%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

Tabela 39 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial - Variação -1% na Taxa de Juros

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945,440,20	131.192.730.847,34	15,33%
Total Inativos	488.672.503.643,44	65.490.418.121,91	13,40%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18	30.019.716.401,23	21,45%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26	35.470.701.720,67	10,17%
Total Pensão	354.154.647.015,24	64.539.257.268,22	18,22%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	10.223.629.983,01	60,69%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	54.315.627.285,20	16,10%
Total Anistiados	4.888.796.828,57	427.583.488,39	8,75%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57	427.583.488,39	8,75%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94	735.471.968,82	8,84%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94	735.471.968,82	8,84%

Fonte: Anexo A do Ofício nº 01/2025/CASNAV-MB, de 3/1/2025.

A redução ou o aumento de 1% na taxa de juros causa maior impacto no passivo atuarial, isso está associado à natureza exponencial do cálculo de valor presente, sendo a taxa de juros a premissa com a maior sensibilidade, corroborando com item 86 da NBC TSP 15.

Os benefícios de direito acumulado são mais sensíveis às variações na taxa de juros, refletindo prazos mais longos até o pagamento.



11.5.2 – Sensibilidade dos efeitos das tábuas biométricas

Tabela 40 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Tábuas Biométricas – Agravadas em 1%

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945.440,20	-1.291.667.614,74	-0,15%
Total Inativos	488.672.503.643,44	-1.231.496.264,56	-0,25%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18	-286.156.322,13	-0,20%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26	-945.339.942,43	-0,27%
Total Pensão	354.154.647.015,24	-17.078.056,31	-0,00%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	208.974.469,12	1,24%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	-226.052.525,43	-0,07%
Total Anistiados	4.888.796.828,57	-14.275.331,71	-0,29%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57	-14.275.331,71	-0,29%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94	-28.817.962,16	-0,35%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94	28.817.962,16	-0,35%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

Para todas as tábuas biométricas utilizadas no cálculo do passivo atuarial foi promovido o agravamento e o desagravamento, também variando em 1% para mais e para menos como no teste de sensibilidade para o efeito da taxa de juros.

Tabela 41 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Tábuas Biométricas – Desagravadas em 1%

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945.440,20	1.300.690.727,78	0,15%
Total Inativos	488.672.503.643,44	1.318.046.549,27	0,27%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18	310.601.858,39	0,22%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26	1.007.444.690,88	0,29%
Total Pensão	354.154.647.015,24	-60.881.703,86	-0,02%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	-246.514.359,08	-1,46%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	185.632.655,21	0,06%
Total Anistiados	4.888.796.828,57	14.400.660,58	0,29%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57	14.400.660,58	0,29%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94	29.125.221,80	0,35%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94	29.125.221,80	0,35%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.



O passivo atuarial total não é tão sensível às variações biométricas dado os baixos percentuais de variação no passivo atuarial ao variar as tábuas biométricas. Isso sugere que o plano é relativamente robusto a mudanças leves na longevidade projetada.

Entretanto, há possibilidade de ocorrência de eventos atípicos ou variáveis não controláveis que podem causar desvios nas premissas biométricas esperadas.

11.5.3 – Sensibilidade do Passivo Atuarial para as Concessões de Pensões

Em atendimento ao Item 9.2.5 do Acórdão 1460/2024 foi adicionado o teste de sensibilidade de concessão de pensões descritas nas tabelas abaixo.

Tabela 42 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial – Concessões de Pensões em +10%

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945.440,20	13.710.386.893,89	1,60%
Total Inativos	488.672.503.643,44		0,00%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18		0,00%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26		0,00%
Total Pensão	354.154.647.015,24	13.710.386.893,89	3,87%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	3.599.412.829,45	21,37%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	10.110.974.064,45	3,00%
Total Anistiados	4.888.796.828,57		0,00%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57		0,00%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94		0,00%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94		0,00%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.



Tabela 43 – Variação de Sensibilidade do Passivo Atuarial – Concessões de Pensões em -10% R\$ 1,00

Grupo	Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial	Impacto no Passivo Atuarial (%)
Total	856.033.945.440,20	-19.757.672.544,54	-2,31%
Total Inativos	488.672.503.643,44		0,00%
Direito Acumulado	139.962.300.247,18		0,00%
Direito Adquirido	348.710.203.396,26		0,00%
Total Pensão	354.154.647.015,24	-19.757.672.544,54	-5,58%
Direito Acumulado	16.846.719.535,46	-3.900.210.153,24	-23,15%
Direito Adquirido	337.307.927.479,79	-15.857.462.391,31	-4,70%
Total Anistiados	4.888.796.828,57		0,00%
Direito Adquirido	4.888.796.828,57		0,00%
Total Pensão Especial	8.317.997.952,94		0,00%
Direito Adquirido	8.317.997.952,94		0,00%

Fonte: Anexo A do Ofício Ext. nº 11/2025/CASNAV-MB, de 27/1/2025.

Quando o número de novas pensões é aumentado ou reduzido, o cálculo do Direito Acumulado é impactado significativamente, pois envolve projeções futuras baseadas em tábuas biométricas e financeiras. Os demais riscos não são tão impactados.

11.6 – Das Incertezas da Estimativa

Em atendimento ao Item 9.2.5 do Acórdão 1460/2024 foram ampliados os detalhamentos sobre as incertezas sobre o cálculo atuarial

11.6.1 – Inatividade de Militares e Pensões Militares

Em síntese, na estimativa de pensões de militares as seguintes incertezas estão presentes: (i) volatilidade da taxa de juros brasileira e a consequente incerteza para estimação de uma taxa de longuíssimo prazo para ser utilizada como taxa de desconto no cálculo do valor presente atuarial; (ii) probabilidade de o militar falecer durante o período ativo e gerar pensão; (iii) probabilidade de o militar ativo chegar vivo e válido com 35 anos de serviço militar, ser transferido para a inatividade, falecer na inatividade e gerar pensão; (iv) probabilidade de o atual militar ativo ser reformado por motivo de saúde, transferido para a inatividade, falecer na inatividade e gerar pensão; (v) probabilidade de o atual militar ser desligado do serviço ativo sem nenhum direito remuneratório.

11.6.2 – Pensões Especiais de Militares e Anistiados Militares

Em síntese, na estimativa de proventos de pensões especiais de militares e anistiados políticos militares as seguintes incertezas estão presentes: (i) volatilidade da taxa de juros brasileira e a consequente incerteza para estimativa de uma taxa de longíssimo prazo para ser utilizada como taxa de desconto no cálculo do valor presente atuarial; (ii) probabilidade de o recebedor falecer; e (iii) probabilidade de o recebedor possuir beneficiário para reversão do benefício.

11.6.3 – Incertezas de Mensuração Associadas à Todas as Obrigações de Benefício Definido

Como já descrito no item 11.1.1.1, as tábuas biométricas foram selecionadas de acordo com teste estatístico que contém uma margem de erro de aceitação para aderência das tábuas e as tábuas biométricas adotadas podem não refletir adequadamente a evolução da longevidade futura. Os testes de aderência de tábuas têm a previsão de revisão a cada três anos, sendo a próxima revisão em 2025. Entretanto, os valores comparados entre o saldo de abertura e de fechamento sugerem que as premissas estão bem ajustadas.

Sobre a taxa de desconto, é importante destacar que, para atender à determinação do item 9.1.6 do Acórdão 1.460 de 2024 do Tribunal de Contas da União (TCU), a duração do passivo considerou, nos fluxos de benefícios acumulados (benefícios a conceder), valores proporcionalizados ao tempo de serviço. Inicialmente, essa metodologia parece contrariar o disposto no item 87 da NBC TSP 15, que estabelece que o fluxo de pagamento de benefícios deve refletir o montante efetivamente pago.

Nesse contexto, entende-se que a convergência dos fluxos deveria ocorrer para o valor integral do montante de benefícios. Ao calcular o valor presente do fluxo, este deveria convergir para o Valor Total da Obrigaçāo (VTO). Desta forma implicaria uma duração do passivo maior, o que resultaria em uma taxa de desconto maior, e consequentemente, o reconhecimento de um passivo menor do que o atualmente registrado.

11.7 – Riscos Vinculados aos Benefícios Avaliados

Risco Atuarial: está relacionado à incerteza sobre os valores estimados de sobrevivência de militares e pensionistas, o que impacta as futuras despesas com inatividade e pensões militares. As premissas biométricas podem ser afetadas por fatores como a saúde física e mental dos militares e de seus familiares.

A atividade militar é extremamente exigente devido ao intenso treinamento físico, à pressão psicológica, à necessidade de tomar decisões rápidas em situações extremas, à disciplina rigorosa e à constante adaptação a ambientes e missões desafiadoras, o que exige resiliência, ética e comprometimento com a missão e a pátria. Além disso, as projeções das despesas podem ser impactadas pela imprevisibilidade de eventos não controláveis, como condições de saúde futuras. Testes de aderência a tábuas biométricas são realizados regularmente com o objetivo de mitigar esse risco.

Risco Demográfico: está basicamente relacionado às mudanças na estrutura demográfica das Forças Armadas, incluindo a composição familiar e a rotatividade de militares. No que diz respeito à composição familiar, são realizadas novas avaliações sobre o comportamento da família dos militares de forma recorrente, com o intuito de mitigar esse risco. Além disso, novas políticas públicas devem ser implementadas para garantir a atratividade da carreira militar e, assim, assegurar a manutenção do efetivo.

12 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Este subgrupo abrange as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

A Tabela 44 apresenta o detalhamento do subgrupo “Demais Obrigações a Curto Prazo” por Órgão.

Tabela 44 – Demais Obrigações a Curto Prazo por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	142.278	127.887	11,25	2,34
Comando da Marinha	664.120	620.291	7,07	10,94
Comando do Exército	4.490.646	5.538.286	-18,92	73,99
Comando da Aeronáutica	772.449	664.395	16,26	12,73
Total	6.069.492	6.950.859	-12,68	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O saldo total do subgrupo apresentou variação negativa de 12,68% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Tabela 45 detalha as “Demais Obrigações a Curto Prazo” por grupos.

Tabela 45 - Demais Obrigações a Curto Prazo - por Grupos

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.963.641	6.004.283	-17,33	81,78
Valores Restituíveis	1.101.800	946.042	16,46	18,15
Adiantamentos de Clientes	4.051	535	657,61	0,07
Total	6.069.492	6.950.859	-12,68	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2024.

Em 31/12/2024, o item “Outras Obrigações a Curto Prazo” apresentava o saldo mais significativo, no valor de R\$ 4,96 bilhões. Desse montante, 99,67% estavam registrados em 'Outras Obrigações a Curto Prazo – Intra OFSS', que inclui, principalmente, o item “Transferências Financeiras a Comprovar – TED”. Este item refere-se a valores decorrentes de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), ainda pendentes de comprovação, totalizando R\$ 4,94 bilhões.

A Tabela 46 apresenta a sua segregação por Órgão.

Tabela 46 - Transferências Financeiras a Comprovar -TED por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	126.445	123.451	2,42	2,56
Comando da Marinha	374.998	336.157	11,55	7,59
Comando do Exército	3.932.158	4.987.285	-21,16	79,54
Comando da Aeronáutica	510.187	530.571	-3,84	10,32
Total	4.943.788	5.977.465	-17,29	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Comando do Exército é a Unidade que apresentou o maior saldo contábil no exercício, representando 79,54% do total. Além disso, apresentou uma variação negativa de 21,16% em relação ao período anterior. Essa variação reflete, em parte, o processo de aprovação de prestações de contas relacionadas a TED's diversos, referentes principalmente à programas de distribuição de água daquele Comando.

13 - Obrigações Contratuais a Executar

A Tabela 47 apresenta o detalhamento por órgão das “Obrigações Contratuais a Executar” em 31/12/2024, relacionada às parcelas de contratos que serão executadas em períodos futuros.



Verifica-se que das obrigações pactuadas, o Comando da Aeronáutica detém 54,58% do valor do subgrupo, seguido pelo Comando da Marinha com 29,16% do item.

Tabela 47 -Obrigações Contratuais por Órgão

Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	894.813	492.622	81,64	1,03
Comando da Marinha	25.266.140	22.829.400	10,67	29,16
Comando do Exército	13.195.142	10.324.367	27,81	15,23
Comando da Aeronáutica	47.288.876	43.860.474	7,82	54,58
Total	86.644.971	77.506.863	11,79	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

A seguir, apresenta-se a Tabela 48, que segrega as “Obrigações Contratuais a Executar” de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 48 - Obrigações Contratuais – Composição

Obrigações Contratuais	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Fornecimento de Bens	55.779.648	47.666.501	17,02	64,38
Serviço	30.785.111	29.736.125	3,53	35,53
Empréstimos e Financiamentos	47.950	76.722	-37,50	0,06
Aluguéis	26.363	20.969	25,72	0,03
Seguros	4.520	5.167	-12,53	0,01
Demais	1.379	1.378	0,08	0,00
Total	86.644.971	77.506.863	11,79	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

As “Obrigações Contratuais a Executar” relacionadas com fornecimento de bens e de serviços representam 99,91% do total das obrigações assumidas pelos Órgãos componentes do Ministério da Defesa até 31/12/2024.

A Tabela 49 apresenta a seguir a rubrica “Obrigações Contratuais a Executar” detalhada por contratados e Órgãos contratantes:

Tabela 49 - Obrigações Contratuais Por Contratado

CONTRATADOS	CONTRATANTE	Dez/24	R\$ milhares AV (%)
Naval Group Site De Cherbourg	Comando da Marinha	13.199.873	15,23
Saab AB- Projeto Gripen	Comando da Aeronáutica	11.310.120	13,05
Embraer S.A.	Comando da Aeronáutica	9.010.899	10,40
CNO S.A.	Comando da Marinha	6.333.112	7,31
Eurocopter	Comando da Aeronáutica	4.855.372	5,60
On Highway Brasil Ltda.	Comando do Exército	4.557.124	5,26
Vibra Energia S.A.	Comando da Aeronáutica	4.475.666	5,17
EMBRAER	Comando da Aeronáutica	3.907.370	4,51
Itaguaí Construções Navais S/A.	Comando da Marinha	2.457.455	2,84
Demais	-	26.537.980	30,63
Total		86.644.971	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

Os dados da tabela acima demonstram que os nove maiores contratados representam, aproximadamente, 69,37% do total do item.

Em relação aos valores registrados no Comando da Aeronáutica, destacam-se contratos firmados com a *SAAB AB - PROJETO GRIPEN*, *EMBRAER* e *EUROCOPTER*, cujos objetos guardam relação com a aquisição de produtos/serviços relacionados à Defesa Nacional.

No âmbito do Comando da Marinha, os contratos com as empresas Naval Group Site de Cherbourg, CNO S.A. em Recuperação Judicial e a Itaguaí Construções Navais S/A representam aproximadamente, 25,38% do total a ser pago em obrigações contratuais, sendo essas contratadas vinculadas ao PROSUB. A seguir são apresentados os resumos das principais transações:

a) Naval Group Site of Cherbourg: Contrato firmado com o objetivo de contribuir para dotar o Comando da Marinha de novos submarinos convencionais e submarinos com propulsão nuclear, vinculado ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB); e

b) Construtora Norberto Odebrecht - CNO S.A: contrato destinado à prestação de serviços referentes à construção, equipagem e comissionamento de Estaleiro e Base Naval (EBN) no município de Itaguaí - RJ.

No âmbito do Comando do Exército, o contrato com a empresa “On Highway Brasil Ltda” representa 5,26% das obrigações contratuais pactuadas naquele órgão e refere-se à aquisição de viaturas blindadas, peças de manutenção e ferramental.

14 – Receita Orçamentária

As receitas previstas para o Ministério da Defesa na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual de 2024, e suas alterações até o quarto trimestre, foram da ordem de R\$ 21,90 bilhões.

Conforme apresentado na Tabela 50, o valor das Receitas Realizadas até 31/12/2024 foi de R\$ 23,10 bilhões, que representa 105,52 % da previsão estimada de arrecadação (21,89 bilhões).

Tabela 50 – Execução da Receita Orçamentária

RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização (%)	R\$ milhares AV (%)
Receitas Correntes	19.920.317	20.809.496	104,46	90,09
Receitas de Contribuições	12.141.125	11.730.616	96,62	50,78
Receita Patrimonial	4.398.930	3.858.276	87,71	16,70
Receitas de Serviços	2.781.012	4.685.742	168,49	20,29
Outras Receitas Correntes	359.895	345.083	95,88	1,49
Receita Industrial	136.429	68.237	50,02	0,30
Receitas Tributárias	92.375	55.123	59,67	0,24
Transferências Correntes	10.550	66.748	632,68	0,29
Receitas Correntes a Classificar	-	-329	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.971.155	2.289.470	116,15	9,91
Operações de Crédito	1.707.576	2.104.205	123,23	9,11
Amortização de Empréstimos	157.530	149.828	95,11	0,65
Transferências de Capital	24.780	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	81.270	35.437	43,60	0,15
Total	21.891.472	23.098.966	105,52	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

As realizações das receitas orçamentárias estão apresentadas na tabela a seguir, agrupadas por categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Tabela 51 – Receitas Realizadas

RECEITAS	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV(%)
Receitas Correntes	20.809.496	17.208.725	20,92	90,09
Receitas de Contribuições	11.730.616	11.420.974	2,71	50,78
Receita Patrimonial	3.858.276	2.494.168	54,69	16,70
Receitas de Serviços	4.685.742	2.805.612	67,01	20,29
Outras Receitas Correntes	345.083	330.097	4,54	1,49
Receita Industrial	68.237	60.950	11,96	0,30
Receitas Tributárias	55.123	53.717	2,62	0,24
Transferências Correntes	66.748	42.877	55,67	0,29
Receitas Correntes a Classificar	(329)	329	-200,00	0,00
Receitas de Capital	2.289.470	1.705.269	34,26	9,91
Operações de Crédito	2.104.205	1.517.219	38,69	9,11
Amortização de Empréstimos	149.828	145.867	2,72	0,65
Transferências de Capital	0	(101)	-100,00	0,00
Alienação de Bens	35.437	42.284	-16,19	0,15
Total	23.098.966	18.913.993	22,13	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

O total de receitas realizadas no exercício de 2024 foi de 23,10 bilhões, que representa uma variação positiva de 22,13% em relação ao período anterior, impactadas, principalmente, pelo incremento na arrecadação de “Receitas de Serviços” (67,01%) e “Receita Patrimonial” (54,69%).

15 – Receitas de Contribuições

Comparando-se o valor arrecadado até dezembro de 2024 com o mesmo período do ano anterior, houve um acréscimo de 2,71% na arrecadação deste grupo, com destaque para o Comando da Marinha, que apresentou uma variação positiva de 18,46 %.

O saldo de maior representatividade (77,01%) concentra-se no Ministério da Defesa. A distribuição do item pode ser demonstrada conforme a Tabela 52:

Tabela 52 – Receitas de Contribuições

Órgãos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	9.034.002	8.896.014	1,55	77,01
Comando da Marinha	1.011.345	853.743	18,46	8,62
Comando do Exército	1.397.775	1.389.448	0,60	11,92
Comando da Aeronáutica	287.495	281.770	2,03	2,45
Total	11.730.616	11.420.974	2,71	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Receitas de Contribuições” refere-se à “Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas”, que registra as receitas originadas da Contribuição paga por militares das Forças Armadas para o custeio das pensões militares.

No Comando da Marinha, ressalta-se que, a composição dessa receita deve-se aos ingressos efetuados a título de Contribuições Sociais, compostas pelo somatório das contribuições para o desenvolvimento do ensino profissional marítimo; as contribuições para os fundos de assistência médica hospitalar e social das Forças Armadas, bem como relativos das “Contribuições Econômicas”, em decorrência da arrecadação da cota-partes adicional de frete da Marinha Mercante.

16 – Receitas de Capital

Comparando-se o valor arrecadado até dezembro de 2024 com o mesmo período do ano anterior, houve um acréscimo de 34,26% na arrecadação deste grupo, sendo que existe uma grande concentração (67,89%) no Comando da Aeronáutica, com uma variação positiva no período de 45,39%, em razão do aumento significativo do saldo de realização da receita de operações crédito do mês em referência, em comparação a dezembro de 2023. A distribuição do item pode ser demonstrada conforme a Tabela 53.

Tabela 53 - Receitas de Capital

Órgãos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	27	-	-	-
Comando da Marinha	720.356	612.716	17,57	31,46
Comando do Exército	14.722	23.480	-37,30	0,64
Comando da Aeronáutica	1.554.366	1.069.073	45,39	67,89
Total	2.289.470	1.705.269	34,26	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

No que se refere à Natureza da Receita, os valores podem assim ser demonstrados.

Tabela 54- Receitas de Capital Detalhada

Natureza Receita	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Operação de Crédito Contratuais-Mercado Externo	2.104.205	1.517.219	38,69	91,91
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	34.935	40.347	-13,41	1,53
Alienação de Bens Imóveis em Geral	502	1.937	-74,07	0,02
Amortização de Empréstimos Contratuais	149.828	145.867	2,72	6,54
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0	-101	-100,00	0,00
Total	2.289.470	1.705.269	34,26	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O item “Operações de Crédito Contratuais – Mercado Externo”, representa 91,91 % do total das Receitas de Capitais, dos quais, 67,38% foram registradas no Comando da Aeronáutica, sendo esta relativa à aquisição de helicópteros e aeronaves, bem como dos registros das variações cambiais relativas aos respectivos financiamentos. Em relação ao Comando da Marinha, a realização dessas receitas (24,52%) referem-se à construção de submarino.

Quanto às Receitas de “Amortização de Empréstimos”, a maior concentração de valores arrecadados (R\$ 148 milhões, ou seja, 99,30%) encontra-se no âmbito da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha do Brasil.

17 - Receitas de Serviços

Com relação às Receitas de Serviços, percebe-se que a maior concentração se encontra no Comando da Aeronáutica, correspondendo a 89,87% do total arrecadado, conforme a Tabela 55:

Tabela 55 – Receitas de Serviços por Órgão

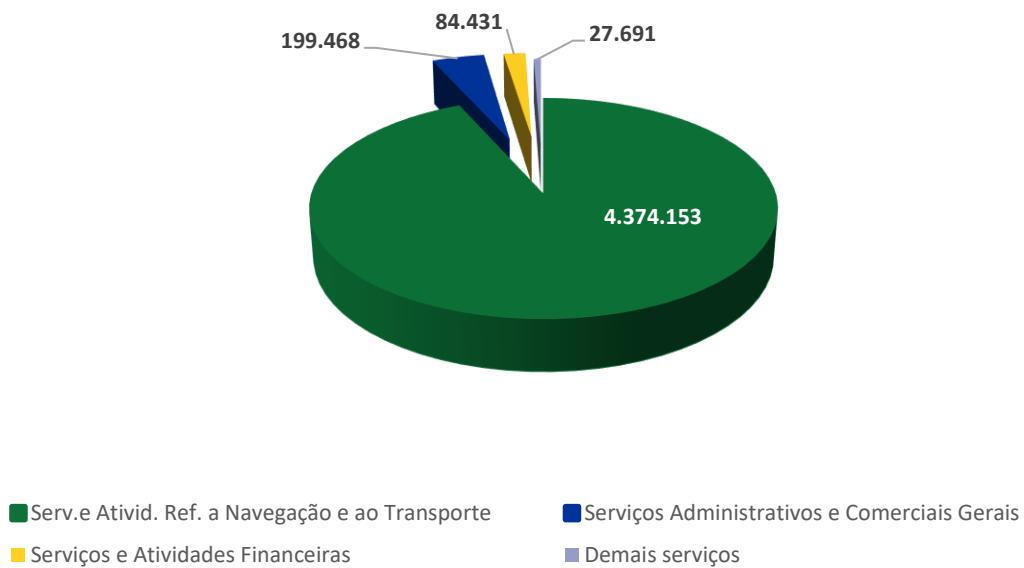
Órgãos	Receitas Realizadas	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	10.728	0,23
Comando da Marinha	379.131	8,09
Comando do Exército	84.970	1,81
Comando da Aeronáutica	4.210.912	89,87
Total	4.685.742	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Gráfico 5 demonstra a composição do item “Receitas de Serviços”:

Gráfico 5: Receitas de Serviços – Composição

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025

O item “Receitas de Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte”, representa um montante de R\$ 4,37 bilhões e a realização dessa receita ocorreu no Comando da Aeronáutica, sendo proveniente de tarifas cobradas pela utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea.

18 – Receitas Patrimoniais

A Tabela 56 apresenta a arrecadação total das Receitas Patrimoniais, demonstrando um aumento de 54,69% entre dezembro de 2024 e dezembro de 2023.

Tabela 56 – Receitas Patrimoniais – Realizadas

Órgãos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	8.454	8.082	4,60	0,22
Comando da Marinha	1.944.262	561.426	246,31	50,39
Comando do Exército	628.813	646.165	-2,69	16,30
Comando da Aeronáutica	1.276.748	1.278.495	-0,14	33,09
Total	3.858.276	2.494.168	54,69	100,00

Fonte: Siafi, em 21/1/2025

O Comando da Marinha se destaca com um total de R\$ 1,94 bilhões em dezembro de 2024, representando 50,39% do total geral, devido à arrecadação de royalties, provenientes de contratos de concessão para produção de petróleo. O Comando da Aeronáutica detém 33,09% do total do item e apresenta um decréscimo de 0,14% no período analisado.

A composição geral das receitas patrimoniais, por natureza da receita, é apresentada na Tabela 57.

Tabela 57 – Receitas Patrimoniais – Realizadas - Composição

	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Remuneração de Depósitos Bancários	1.847.827	1.860.354	-0,67	47,89
Royalties Produção de Petróleo Concessão	792.959	0	100,00	20,55
Royalties Exced. Produção Petróleo Concessão	557.157	0	100,00	14,44
Cessão Direito de Operacionalização de Pagamentos	453.142	431.846	4,93	11,74
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios	205.601	201.451	2,06	5,33
Demais	1.591	517	207,56	0,04
Total	3.858.276	2.494.168	54,69	100,00

Fonte: Siafi, em 21/1/2025.

Conforme demonstrado na Tabela 57, as receitas patrimoniais são compostas principalmente por remuneração de depósitos bancários (47,89% do total) e por royalties, que se referem a “Exploração de Recursos Naturais”, referentes aos “Royalties por Produção de Petróleo Concessão” (20,55%) e “Royalties por Excedente de Produção de Petróleo – Concessão” (14,44%), representam 34,99% do total do MD.

Registre-se que as Receitas relativas a “Exploração de Recursos Naturais”, registradas no âmbito do Comando da Marinha, correspondem aos royalties do petróleo, conforme previsto na Lei nº 9.478/1997, cuja estimativa é elaborada pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e apresentou uma mudança na forma de contabilização de sua realização, quando comparado ao exercício anterior, quando a realização era registrada no âmbito do Ministério da Fazenda e os valores eram transferidos para o Ministério da Defesa por intermédio de Repasses Financeiros, decorrentes de Programação Financeira.

19 – Receita de Alienação de Bens

A Tabela 58 apresenta a arrecadação da Receita de Alienação de Bens por Órgão. Verifica-se que a realização dessa natureza de receita ocorreu predominantemente no Comando do Exército com uma participação de 41,50%, seguido pelo Comando da Aeronáutica, responsável por 29,92%, e pelo Comando da Marinha que contribuiu com 28,50%.

Tabela 58 – Receitas de Alienação de Bens

Órgãos	Dez/2024	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	27	0,08
Comando da Marinha	10.100	28,50
Comando do Exército	14.708	41,50
Comando da Aeronáutica	10.603	29,92
Total	35.437	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

As “Receitas de Alienação de Bens” referem-se, quase integralmente, à alienação de bens móveis e semoventes (98,58%).

20 – Despesas Orçamentárias

A Tabela 59 compara a despesa orçamentária empenhada no âmbito dos órgãos que compõem o Ministério da Defesa até dezembro de 2024, com o mesmo período do ano anterior. Observa-se que houve uma variação positiva de 3,43%, totalizando cerca de R\$ 126,58 bilhões. A variação mais expressiva ocorreu no Comando da Aeronáutica (6,11%); e a distribuição dos valores apresenta o Comando do Exército (46,04%) e o Comando da Marinha (26,79%) como os mais representativos.



Tabela 59 – Despesas Orçamentárias por Órgão

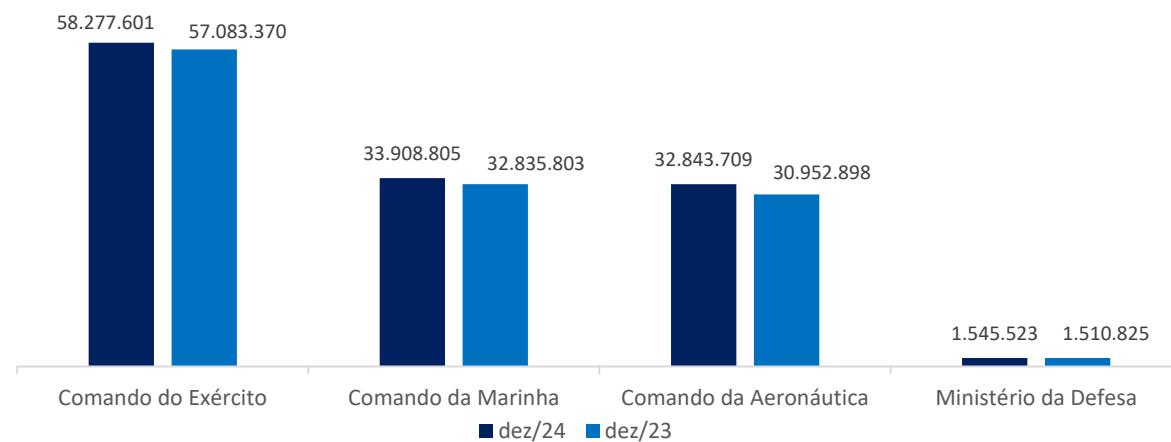
Órgão	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Ministério da Defesa	1.545.523	1.510.825	2,30	1,22
Comando da Marinha	33.908.805	32.835.803	3,27	26,79
Comando do Exército	58.277.601	57.083.370	2,09	46,04
Comando da Aeronáutica	32.843.709	30.952.898	6,11	25,95
Total	126.575.639	122.382.896	3,43	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Gráfico 6 apresentado na sequência ilustra essas informações:

Gráfico 6: Despesas Orçamentárias

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

A Tabela 60 apresenta a Despesa Orçamentária segregada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa:

Tabela 60 – Despesa Orçamentária por Categoria e Grupo de Despesa

Categoria Econômica	Grupo da Despesa	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	AV (%)
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	96.887.413	95.467.533	1,49	76,55
	Outras Despesas Correntes	18.472.374	16.832.046	9,75	14,59
	Juros e Encargos da Dívida	657.577	575.995	14,16	0,52
Despesas de Capital	Investimentos	9.355.267	8.303.807	12,66	7,39
	Amortização/Refinanciamento Dívida	963.821	1.000.531	-3,67	0,76
	Inversões Financeiras	239.187	202.984	17,84	0,19
Total		126.575.639	122.382.896	3,43	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O Grupo de Despesa com maior valor empenhado foi o de Pessoal e Encargos Sociais representando 76,55% do total das despesas.

Em relação ao Grupo de Despesa “Amortização/Refinanciamento da Dívida”, verificou-se que dos valores empenhados, 59,31% se encontram no Comando da Marinha, referente a amortização de obrigações externas e 40,69% são do Comando da Aeronáutica, referente a dívida de financiamento para aquisição/desenvolvimento de bens e serviços relacionados à defesa nacional, contratados junto a organismos internacionais.

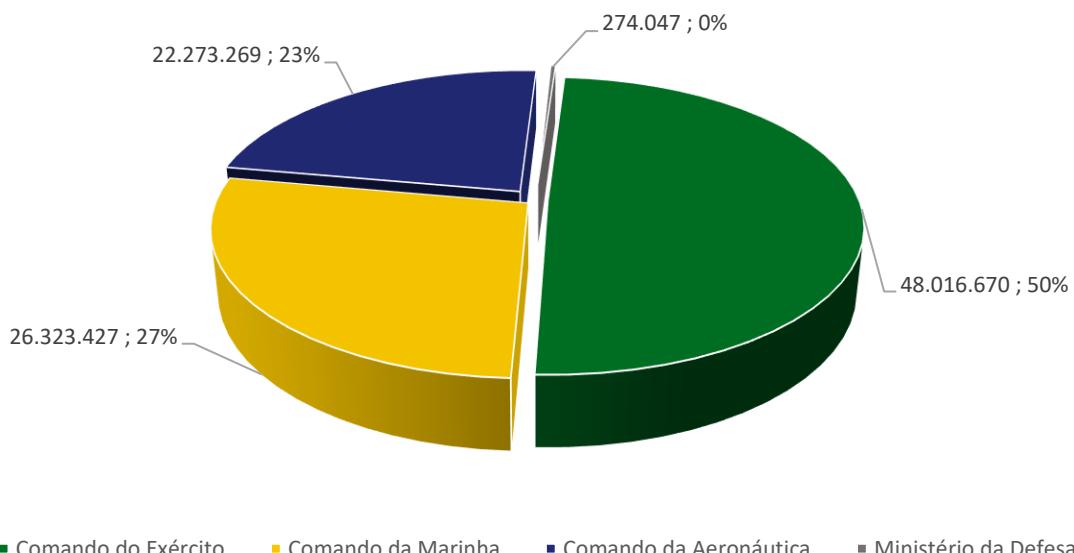
Quanto ao grupo Inversões Financeiras, apresentou variação de 17,84% em relação ao período anterior e observa-se que 97,78% do item concentra-se em Concessões de Empréstimos e Financiamentos, sendo que o Comando da Marinha representa 93,87% do item. Tais empréstimos estão registrados no âmbito da autarquia Caixa de Construções de Casas para Pessoal da Marinha – CCCPM e referem-se a Financiamentos Imobiliários.

21 – Despesas com Pessoal e Encargos

O Gráfico 7 demonstra as Despesas com “Pessoal e Encargos”, segregadas por Órgão:

Gráfico 7: Despesas com Pessoal e Encargos

R\$ milhares



Em dezembro de 2024, as despesas empenhadas de “Pessoal e Encargos Sociais” tiveram um aumento de 1,49% em relação a dezembro de 2023. Os Elementos de Despesa mais representativos foram “Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas” (34,78%); “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar” (32,17%); e “Pensões” (28,73%), conforme demonstrado na Tabela 61.

Tabela 61 – Pessoal e Encargos

	Dez/2024	Dez/2023	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	33.700.675	32.996.947	2,13	34,78
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	31.165.691	30.808.379	1,16	32,17
Pensões	27.840.359	27.425.490	1,51	28,73
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.743.448	1.767.381	-1,35	1,80
Indenizações e Restituições Trabalhistas	739.544	849.129	-12,91	0,76
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar	673.786	666.833	1,04	0,70
Demais	1.023.910	953.373	7,40	1,06
Total	96.887.413	95.467.533	1,49	100,00

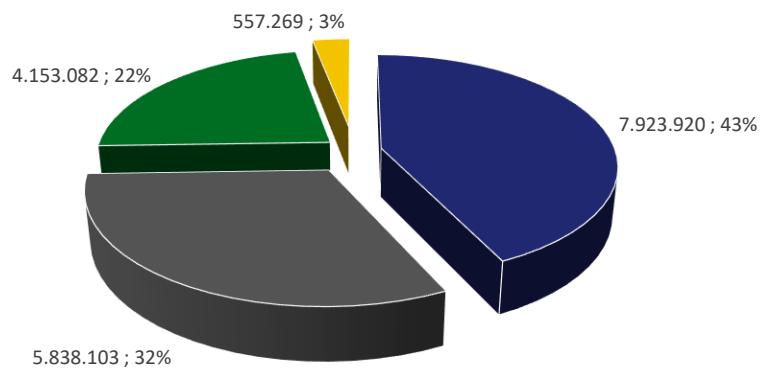
Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

22 – Outras Despesas Correntes

Em dezembro de 2024, as despesas empenhadas no Grupo “Outras Despesas Correntes” totalizaram R\$ 18,47 bilhões. O Gráfico 8 apresenta essas despesas no âmbito dos órgãos que compõem o Ministério da Defesa.

Gráfico 8: Outras Despesas Correntes por Órgão

R\$ milhares



■ Comando do Exército ■ Comando da Aeronáutica ■ Comando da Marinha ■ Ministério da Defesa

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

A Tabela 62 apresenta a composição do Grupo de Despesas “Outras Despesas Correntes”. Esse Grupo apresentou um acréscimo de 9,75% entre dezembro de 2023 e 2024. Os Elementos de Despesa que apresentaram os valores mais representativos foram “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, com R\$ 7,02 bilhões, “Material de Consumo”, com R\$ 5,49 bilhões; e “Indenizações e restituições”, com R\$ R\$ 1,68 bilhões.

Tabela 62 – Despesas Empenhadas – Outras Despesas Correntes

Elementos da Despesa	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.022.692	5.947.819	18,07	38,02
Material de Consumo	5.487.222	5.420.086	1,24	29,71
Indenizações e Restituições	1.684.232	1.477.029	14,03	9,12
Auxílio-Transporte	726.508	655.742	10,79	3,93
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	537.390	467.179	15,03	2,91
Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	526.832	458.410	14,93	2,85
Auxílio-Fardamento	408.256	407.318	0,23	2,21
Passagens e Despesas com Locomoção	382.862	394.962	-3,06	2,07
Demais	1.696.380	1.603.501	5,79	9,18
Total	18.472.374	16.832.046	9,75	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

No quarto trimestre de 2024, entre as despesas empenhadas em “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas”, destacam-se os serviços “Médico-Hospitalar, odontológicos e Laboratoriais” (R\$ 2,41 bilhões, 34,31%), “Itens reparáveis de aviação” (R\$ 909,35 milhões, 12,95%), “Manutenção e conservação de bens imóveis” (R\$ 646,28 milhões, 9,20%); e os serviços de “Energia Elétrica” (R\$ 609,10 milhões, 8,67%), dentre outros.

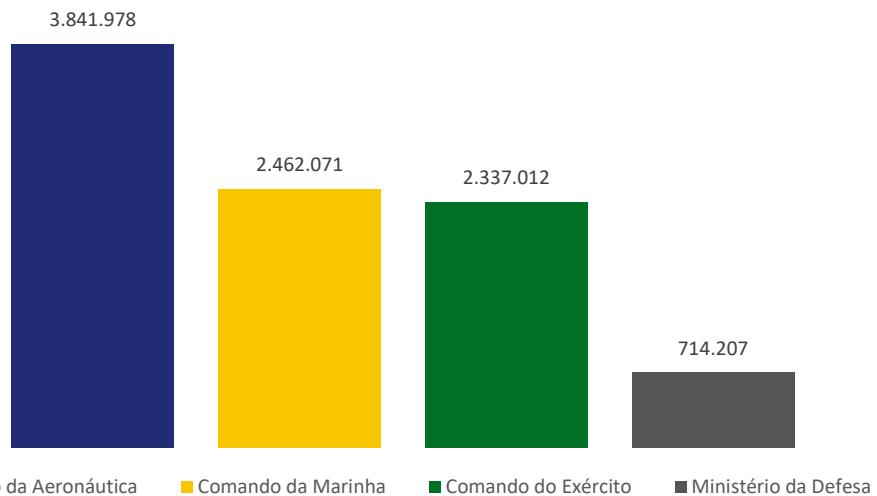
No tocante a “Material de consumo”, destacam-se as despesas com “Gêneros Alimentícios” (R\$ 1,14 bilhão, 20,73%), “Suprimento de Aviação” (R\$ 897,39 milhões, 16,35%) e “Combustíveis Lubrificantes de aviação” (R\$ 587,30 milhões, 10,70%), dentre outros.

23 – Despesas de Investimentos

As despesas de investimentos, ao final do quarto trimestre de 2024, totalizaram R\$ 9,36 bilhões. O Gráfico 9 apresenta a distribuição dessas despesas empenhadas por órgão dentro do grupo.

Gráfico 9: Despesa Orçamentária - Investimentos

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Em comparação ao mesmo período do exercício anterior, houve acréscimo 12,66% do valor empenhado, conforme demonstrado na Tabela 63.

Tabela 63 – Despesas Orçamentárias Investimentos – Elementos de Despesas

Elemento de Despesa - Investimentos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Equipamentos e Material Permanente	5.216.585	4.197.087	24,29	55,76
Obras e Instalações	1.540.368	1.535.429	0,32	16,47
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.522.157	1.181.785	28,80	16,27
Material de Consumo	717.819	1.171.921	-38,75	7,67
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	202.496	138.577	46,13	2,16
Demais	155.841	79.008	97,25	1,67
Total	9.355.267	8.303.807	12,66	100,00

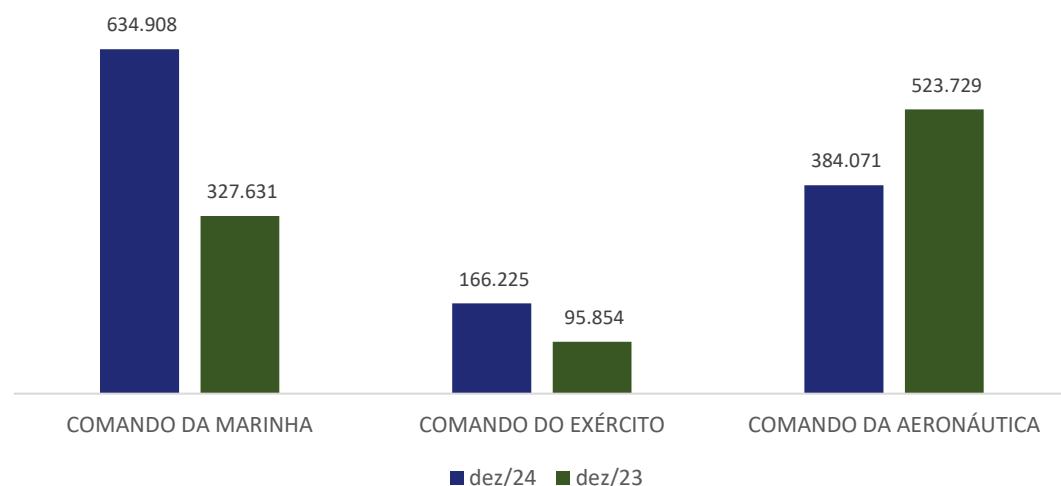
Fonte: Siafi, em 22/1/2025

Verifica-se que 88,50% das despesas com investimento se concentram em três Elementos principais: “Equipamentos e Material Permanente”, “Obras e Instalações” e “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”. No Elemento “Equipamentos e Material Permanente”, destacam-se investimentos com itens como “Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos” (R\$ 2,17 bilhão); “Embarcações” (R\$ 444,66 milhões) e “Equipamentos, Peças e acessórios proteção ao voo” (R\$ 416,57

milhões), entre outros. No elemento “Obras e Instalações” o item obras em andamento detém 58,08% do total. Já no Elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, os principais investimentos referem-se a “Serviços Técnicos Profissionais”, totalizando R\$ 1,19 bilhão.

Gráfico 10: Serviços Técnicos Profissionais por Órgão

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025

Em 2024, observa-se que o Comando da Marinha detém 53,57% dos gastos totais com serviços técnicos profissionais, refletindo o interesse dessa Força em dotar o Brasil de submarinos com propulsão nuclear, bem como capacitar-se na manutenção e no desenvolvimento da construção desses meios navais (PROSUB). Já o Comando da Aeronáutica responde por 32,41% do total, com o Projeto Gripen destacando-se como o principal responsável pelos investimentos. O Projeto Gripen tem como objetivo a aquisição e desenvolvimento de caças de combate, da série Gripen, produzido pela empresa SAAB (Sueca).

24 - Restos a Pagar

A Tabela 64 e o Gráfico 11 apresentam a execução, nos órgãos que compõem o Ministério da Defesa, dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) em dezembro de 2024.



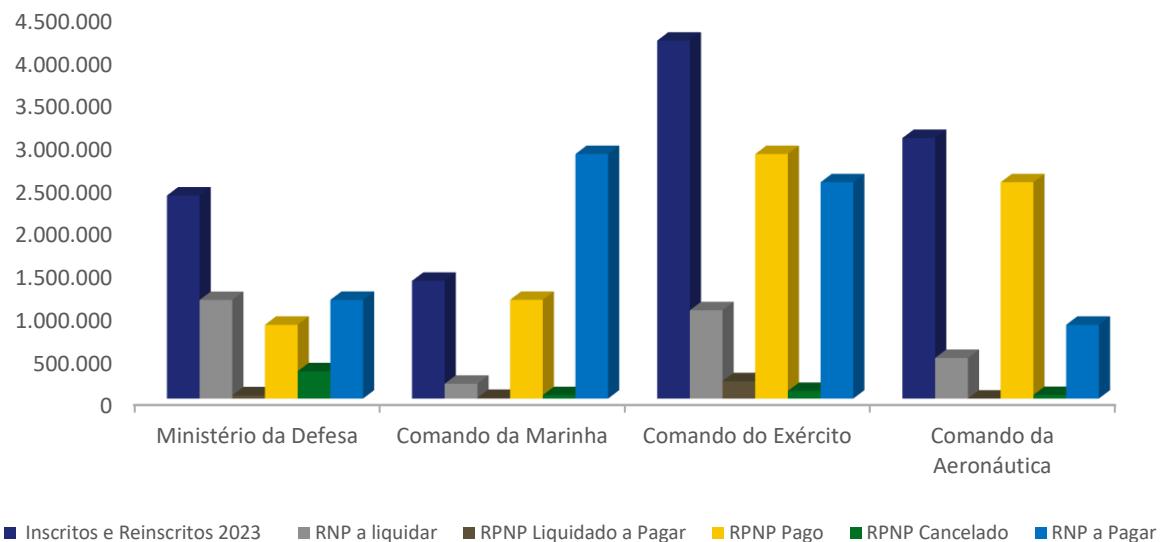
Tabela 64 – Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

Órgão	RPNP Inscrito e Reinscrito em 2023	RPNP a Liquidar	RPNP Liquidado a Pagar	RPNP Pago	RPNP Cancelado	RPNP a Pagar	(%) RPNP Pago
Ministério da Defesa	2.374.568	1.153.171	38.291	863.312	319.794	1.154.737	36,36
Comando da Marinha	1.377.139	173.435	8.584	1.154.737	40.383	2.859.888	83,85
Comando do Exército	4.186.084	1.033.268	203.182	2.859.888	89.746	2.529.644	68,32
Comando da Aeronáutica	3.047.482	475.346	257	2.529.644	42.235	863.312	83,01
Total	10.985.273	2.835.220	250.315	7.407.581	492.157	7.407.581	67,43

Gráfico 11: Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.



Em relação a execução dos Restos a Pagar Não Processados, verifica-se que 25,81 % dos valores inscritos ou reinscritos no encerramento do exercício de 2024 encontram-se pendentes de liquidação, cerca de R\$ 7,41 bilhões foram pagos no exercício de 2024, o qual representa 67,43%.

A Tabela 65 e o Gráfico 12 apresentam a execução dos Restos a Pagar Processados (RPP) em dezembro de 2024.

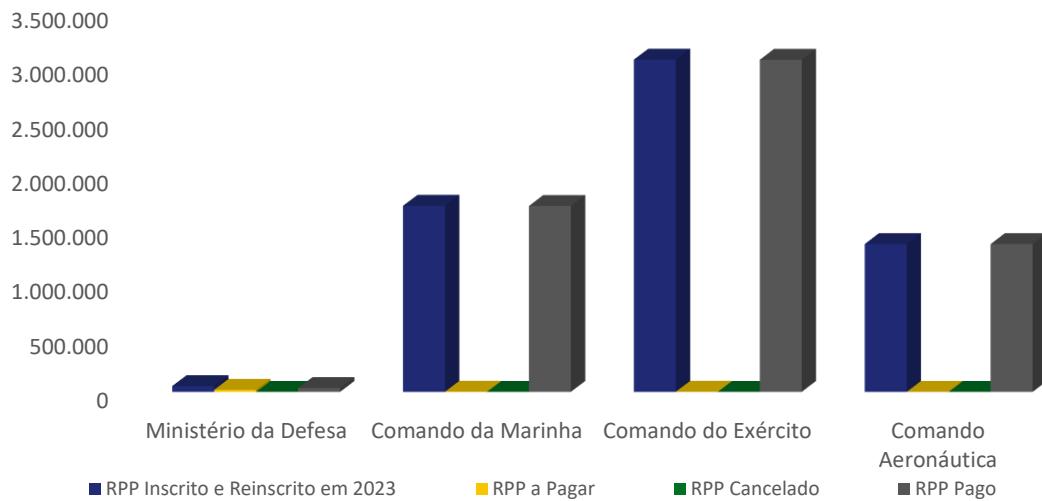
Tabela 65 – Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados R\$ milhares

Órgão	RPP Inscrito e Reinscrito em 2023	RPP a Pagar	RPP Cancelado	RPP Pago	(%) RPP a Pagar	(%) RPP Pago
Ministério da Defesa	53.307	18.488	29	34.789	34,68	65,26
Comando da Marinha	1.709.450	1.200	196	1.708.054	0,07	99,92
Comando do Exército	3.052.244	1.111	82	3.051.051	0,04	99,96
Comando Aeronáutica	1.358.257	0	290	1.357.967	0,00	99,98
Total	6.173.257	20.799	597	6.151.862	0,34	99,65

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

Gráfico 12: Execução dos Restos a Pagar Processados

R\$ milhares



Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

Em relação a execução dos Restos a Pagar Processados, verifica-se que 99,65% dos valores inscritos ou reinscritos no encerramento do exercício de 2023 foram pagos, cerca de R\$ 6,15 bilhões, no exercício de 2024.

25 – Ativos Contingentes – Bens Imóveis

Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou, no âmbito do Ministério da Defesa, uma Auditoria Financeira (TC 018.199/2023-3).

Dentre os achados resultantes da auditoria realizada, cabe ressaltar o reconhecimento no patrimônio da entidade de direitos referentes a bens imóveis em discussão judicial.

Conforme o item 5.1.4 da Macrofunção “020344 – Bens imóveis” do SIAFI, os bens imóveis, cuja demarcação, posse ou propriedade esteja sendo discutida administrativa ou judicialmente, não deverão ser reconhecidos como ativos.

Diante disso, o valor patrimonial de imóveis jurisdicionados ao Ministério da Defesa, referente a imóveis em discussão judicial foram registrados no exercício de 2023 como Ativo Contingente, no montante de R\$ 734,10 milhões. Já em 2024 os lançamentos de bens com futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade foram contabilizados como Ativos Contingentes, conforme se verifica nos dados a seguir (Tabela 66):

Tabela 66 – Ativos Contingentes – Bens Imóveis

Órgão	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)
Ministério da Defesa	1.638	-	-	0,02
Comando da Marinha	-	1	-100	0,00
Comando do Exército	10.239.384	734.090	1.294,84	99,98
Total	10.241.022	734.091	1.295,06	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025

O Comando do Exército apresentou a quase totalidade dos valores registrados no item “Ativos Contingentes”, no montante de R\$ 10,24 bilhões, que representa 99,98% do Grupo, relativo a registros de imóveis que se encontram em discussão judicial ou administrativa, em grande parte, inscritos pela Unidade Gestora 160014 – Comando 12ª Região Militar, no montante de 3,73 bilhões (36,46%), seguido pelo Comando da 1ª Região Militar, no montante de 2,66 bilhões (26%) e pelo Comando 1º Agrupamento de Engenharia, no montante de R\$ 2,16 bilhões (21,12%).

Cabe ressaltar que o montante registrado no Ativo Contingente ainda consta registrado no Ativo Imobilizado, considerando que ainda não foram implementadas funcionalidades efetivas no âmbito do Sistema SPIUnet que permitam o perfeito tratamento dos cadastros dos imóveis e seus respectivos registros contábeis.

26 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou cotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

A Tabela 67 apresenta o detalhamento do subgrupo “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” por Órgão:

Órgão	R\$ milhares			
	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)
Comando da Marinha	463	1.255	-63,14	2,08
Comando do Exército	21.748	33.765	-35,59	97,92
Total	22.211	35.020	-36,58	100,00

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

O AFAC apresentou uma variação negativa de 36,58% em relação ao final do exercício anterior. Desse total, 97,92% estão registrados no Comando do Exército, no âmbito da Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel), que por sua vez, apresentou uma variação negativa de 35,59% em comparação com dezembro de 2023.

27 – Demais Reservas

O item “Demais Reservas” é composto pelas reservas de reavaliações de imóveis, móveis e intangíveis.

Em atendimento ao Acórdão TCU nº 1.424/2024 – Plenário, foi recomendado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com fundamento no art.11 da Resolução TCU 315/2020, que este Órgão promovesse ações no âmbito dos órgãos/entidades que integram o Balanço Geral da União (BGU), para que adotassem procedimentos com vistas ao cumprimento das normas de contabilização de reavaliação do imobilizado por “classe” do imóvel, previstas no item 11.4.1 do MCASP e nos itens 51 a 56 da NBC TSP 07, realizando os ajustes necessários nos saldos iniciais do exercício de 2024.

Desta forma, em janeiro de 2025, a Coordenação Geral de Contabilidade – CCCONT/STN, realizou a apuração da reserva de reavaliação de bens imóveis por classe do imóvel até 31/12/2024, transferindo os valores da conta contábil 23611.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis - RIP para 23611.01.00 - Reavaliação de Bens Imóveis, ajustando os saldos iniciais de 2024 e os efeitos em variações patrimoniais decorrentes da mudança de apuração.

A tabela 68 apresenta a distribuição dos saldos de “Reavaliação de Bens Móveis”, “Imóveis” e “Intangíveis”.

Tabela 68 – Demais Reservas – Composição

	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Reavaliação de Bens Imóveis - RIP	-	29.555.850	-100,00	0,00
Reavaliação de Bens Imóveis	125.050.489	-	0,00	99,95
Reavaliação de Bens Móveis	63.078	59.032	6,85	0,05
Reavaliação de Bens Intangíveis	139	139	0,18	0,00
Total	125.113.706	29.615.020	322,47	100,00

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.

O item Reavaliações de Bens Imóveis, é o de maior representatividade (99,95%) e refere-se ao saldo das reavaliações realizadas nos exercícios de 2021 a 2024 a maior ou a menor, deduzidas de eventuais baixas de amortizações acumuladas. Em relação ao exercício anterior, houve um aumento de 322,47%.

A tabela 69 apresenta a distribuição dos saldos de “Reavaliação de Bens Imóveis – RIP”, por órgão:

Tabela 69 – Reavaliação de Bens Imóveis RIP

Órgão	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Ministério da Defesa	1.278.262	41.981	2.944,89	1,02
Comando da Marinha	5.366.095	3.391.728	58,21	4,29
Comando do Exército	8.206.872	6.032.803	36,04	6,56
Comando da Aeronáutica	110.199.260	20.089.338	448,55	88,12
Total	125.050.489	29.555.850	323,10	100,00

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.

No Comando da Aeronáutica, os registros de reavaliação a maior passaram a ser realizados nessa rubrica a partir de agosto de 2023, após modificação da rotina do Siafi pela STN. No caso de reavaliação a menor, o registro é realizado contra reserva de reavaliação até o limite de seu saldo; quando não há saldo correspondente, essa desvalorização é lançada contra resultado do exercício, como preconizam o MCASP 9ª edição e a NBC TSP 07. As reavaliações obedecem às disposições de normativo do COMAER baseado, principalmente, na norma NBR 14.653, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e são registradas a partir do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), o qual gera o reflexo no SIAFI, conforme previsto no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.44 – Bens Imóveis.

Ao longo do exercício de 2024, foram realizados registros contábeis referentes a valorização e desvalorização dos imóveis num montante de 110,20 bilhões, que representa um aumento de 448,55% em relação ao período anterior.

Em relação ao Comando da Marinha, apresentou uma variação positiva de 58,21% em relação ao período anterior no grupo “Reavaliação de Bens Imóveis RIP”, em razão dos registros contábeis de reavaliação de valorização e desvalorização de bens imóveis de uso especial, oriundos do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet), ao longo do exercício de 2024.

Ressalta-se que as Unidades Gestoras do Ministério da Defesa vêm envidando esforços no sentido de promover a reavaliação de bens imóveis sob sua responsabilidade, objetivando regularizar situações apontadas como Achados de Auditoria identificados no âmbito da Auditoria Financeira promovida no exercício de 2023 pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Na Nota Explicativa 6 – Imobilizado, são detalhadas as atualizações de saldos ocorridas em Bens Imóveis, com reclassificações e reavaliações.

28 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia um Resultado Patrimonial negativo de R\$ 43,37 bilhões, com uma redução de 510,74% em relação a dezembro de 2023, conforme Tabela 70.

Tabela 70 – Variações Patrimoniais

Órgãos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	854.079.111	491.971.406	73,60	100,00
Ministério da Defesa	117.216.557	115.934.550	1,11	13,72
Comando da Marinha	83.964.979	85.809.569	-2,15	9,83
Comando do Exército	556.216.956	136.850.693	306,44	65,12
Comando da Aeronáutica	96.680.619	153.376.594	-36,97	11,32
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	897.451.070	481.412.063	86,42	100,00
Ministério da Defesa	117.602.360	115.827.817	1,53	13,10
Comando da Marinha	98.174.356	86.805.088	13,10	10,94
Comando do Exército	564.844.663	129.655.160	335,65	62,94
Comando da Aeronáutica	116.829.690	149.123.998	-21,66	13,02
VPA – VPD = Resultado Patrimonial do Período	-43.371.959	10.559.343	-510,74	100,00

Fonte: Siafi, em 7/3/2025

As Tabelas 71 e 72 apresentam as VPA e as VPD por Grupos:

Tabela 71 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Grupos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	R\$ milhares AV (%)
Transferências e Delegações Recebidas	817.406.727	447.905.412	82,50	95,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	12.955.254	8.290.627,11	56,26	1,52
Contribuições	9.272.312	9.099.753,73	1,90	1,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.219.617	8.778.459,72	-29,15	0,73
Exploração e Venda de bens, serviços e direitos	5.598.170	3.719.361,12	50,51	0,66
Demais Grupos	2.627.030	14.177.791,83	-81,47	0,31
Variações Patrimoniais Aumentativas	854.079.111	491.971.406	73,60	100,00

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.

Quanto às Variações Patrimoniais Aumentativas, verificou-se que os Grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” representam 97,23% do total das VPAs.

O Comando do Exército apresentou as variações mais expressivas relativas às “Transferências e Delegações Recebidas”, no montante de R\$ 544,43 bilhões, ou 66,60% do Grupo, relativo, em grande

parte, a transferências de saldos de Passivos Atuariais entre Unidades Gestoras do Comando do Exército no montante de R\$ 420,52 bilhões. Em contrapartida, foram impactadas as contas de VPD, conforme se verifica a seguir em “Transferências e Delegações Concedidas”.

Em relação à “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos”, verifica-se que o Comando da Aeronáutica apresentou 55,57% das variações desse Grupo, ou R\$ 7,20 bilhões em valores absolutos.

Tabela 72 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Grupos	Dez/24	Dez/23	AH (%)	AV (%)	R\$ milhares
Transferências e Delegações Concedidas	715.122.217	344.119.781	107,81	79,68	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	57.500.396	14.899.938	285,91	6,41	
Pessoal e Encargos	37.820.103	37.351.336	1,26	4,21	
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	17.460.372	15.989.811	9,20	1,95	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.853.779	7.420.752	19,31	0,99	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.890.221	60.858.509	-93,61	0,43	
Demais Grupos	56.803.983	771.936	7258,64	6,33	
Variações Patrimoniais Diminutivas	897.451.070	481.412.063	86,42	100,00	

Fonte: Siafi, em 7/3/2025.

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, o Grupo das “Transferências e Delegações Concedidas” que representaram no período 79,68% do total das VPDs. Verificou-se que as variações mais expressivas estão registradas no Comando do Exército, correspondendo a 69,03% do Grupo. Ainda em relação as VPDs, merece destaque a variação de 285,91% registrada no grupo “Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos” em relação ao mesmo período do exercício anterior, isso devido às reavaliações realizadas nos imóveis vinculados a este Ministério, com valores expressivos no Comando da Aeronáutica, no valor de R\$ 19,76 bilhões em valores absolutos, seguido do Comando da Marinha no valor de R\$ 14,55 bilhões.

Merce destaque, também, a redução de 93,61% no item “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, decorrente da mudança de política contábil dos registros das Provisões Atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas – SPSMFA, visando atender as recomendações 9.2, 9.2.1 e 9.2.2, do Acórdão nº 1.460/2024 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, que repercutiu o reconhecimento de ajustes na provisão pelo valor líquido, reduzindo o impacto no item em referência.



29 - Conformidade Contábil

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos na Macrofunção 020315 do Manual Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

- I. **Setorial Contábil de Unidade Gestora** – responsáveis pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;
- II. **Setorial Contábil de Órgão** – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;
- III. **Setorial Contábil de Órgão Superior** – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e
- IV. **Secretaria do Tesouro Nacional** – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

- V. **Setorial Contábil de Unidade Gestora** – responsáveis pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;
- VI. **Setorial Contábil de Órgão** – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;
- VII. **Setorial Contábil de Órgão Superior** – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e
- VIII. **Secretaria do Tesouro Nacional** – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal,



responsável pela conformidade do Balanço Geral da União.

Tabela 73 – Restrições Contábeis no Mês de Dezembro de 2024

Órgão	Restrições Contábeis
Ministério da Defesa	Não foram registradas restrições contábeis em dezembro de 2024.
Comando da Marinha	Não foram registradas restrições contábeis em dezembro de 2024.
Comando do Exército	Não foram registradas restrições contábeis em dezembro de 2024.
Comando da Aeronáutica	Não foram registradas restrições contábeis em dezembro de 2024.

Fonte: Siafi, em 22/1/2025.

30 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (Órgão Superior)	Código do Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA	52000
<p>A presente declaração refere-se às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa e suas Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 02.01.35 – Conformidade Contábil presente no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).</p> <p>De acordo com as análises realizadas no balancete contábil, nas demonstrações contábeis e nos auditores contábeis do Siafi, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, dos órgãos subordinados 52000 – Ministério da Defesa, 52131 – Comando da Marinha, 52121 – Comando do Exército e 52111 – Comando da Aeronáutica, refletem, em seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial.</p> <p>Relação de órgãos subordinados que apresentaram Declaração Plena:</p> <p>52000 – Ministério da Defesa</p> <p>52131 – Comando da Marinha</p> <p>52121 – Comando do Exército</p> <p>52111 – Comando da Aeronáutica</p> <p>Cumpre registrar que, os subsídios que tratam dos elementos atuariais inseridos na Nota Explicativa 11 – “Provisões do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas</p>	



MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA DEFESA – ÓRGÃO 52000
Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas
4º Trimestre – 2024

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (Órgão Superior)	Código do Órgão		
MINISTÉRIO DA DEFESA	52000		
(SPSMFA)", são de responsabilidade técnica do Ministério da Defesa, conjuntamente com os Comandos Militares, com o apoio técnico do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), relativos à remensuração das estimativas do passivo atuarial das pensões de militares, dos benefícios de militares inativos, das pensões especiais de militares e dos anistiados das Forças Armadas.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta Declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	4/2/2025
Contador Responsável	Antônio Luiz Almeida	CRC nº	011766/0-8

31 – Eventos Subsequentes

Conforme disposto na NBC TSP 25 – Evento Subsequente, um evento, que ocorre entre a data das demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações, seja favorável ou desfavorável, é chamado evento subsequente.

A seguir serão dispostos eventos que evidenciam condições já existentes na data das demonstrações contábeis de 31/12/2024, e que ensejaram em ocorrências contábeis após o encerramento do exercício. Tais eventos decorreram de achados apresentados nos relatórios preliminares de auditoria financeira realizada pelo TCU, ao avaliarem as Demonstrações Contábeis do Ministério da Defesa, a qual possui período de execução e conclusão posterior ao encerramento do exercício.

31.1 – Alteração nas Políticas Contábeis de Bens Móveis – Comando da Aeronáutica

Conforme informações oriundas do Comando da Aeronáutica, por intermédio do item 7.4.16, do Manual Eletrônico de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, aquele Comando adotou, a partir do exercício de 2025, Método de Custo para a mensuração subsequente de Bens Móveis, nos seguintes termos:

(...)

7.4.16 MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

*7.4.16.1 A partir de 2025, visando a eficiência administrativa, está padronizado para COMAER a adoção do modelo de custo, onde o BMP é registrado pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, **VEDADA A REAVALIAÇÃO A PREÇO DE MERCADO**. Assim, quando o BMP for registrado pelo seu custo de aquisição, o seu valor não deverá ser alterado.*

(...)

31.2 – Reavaliação de Bens Imóveis – Comando da Marinha

Em decorrência dos trabalhos de auditoria financeira realizadas pelo TCU, expressa nos Achados de Auditoria Preliminares:

(...)



105. Partindo-se desses conceitos, verificou-se que o bem de uso especial cadastrado sob o RIP 9707001185005, referente à organização militar Comissão Naval Brasileira em Washington, foi objeto de reavaliação pelo Comando da Marinha, consoante relatório de valor de referência (RVR) à peça 199, p. 18 destes autos, o qual foi emitido em 16/1/2025 e que avaliou aquela organização militar pelo valor total de R\$ 13,6 milhões, sendo R\$ 10,4 milhões de valor do terreno e R\$ 3,2 milhões correspondente às benfeitorias.

106. Conforme dados levantados junto ao Siafi 2024, posição de dezembro, o valor desse ativo corresponde, no encerramento do exercício auditado, a aproximadamente R\$ 392 milhões, tendo sofrido uma desvalorização de R\$ 379 milhões se comparado a valor do laudo emitido em janeiro de 2025.

(...)

Conforme informações oriundas do Comando da Marinha, tomou-se conhecimento da reavaliação (valorização) do bem de uso especial cadastrado sob o RIP nº 9707001185005, que pertence à UG Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), cujo laudo de avaliação foi emitido em 16/1/2025.

Dessa forma, em que pese o montante da valorização do imóvel em dólar não ter sido significativo (US\$ 200.715,47), entende-se que há necessidade de evidenciar a ocorrência desse evento, o qual não dá origem a ajustes nas demonstrações contábeis do exercício de 2024, para evitar interpretações inadequadas sobre os valores envolvidos nos registros a serem efetuados no Spiunet e os respectivos reflexos contábeis no Siafi. Diante disso, o valor do imóvel no SpiuNet passaria a ser de US\$ 13.650.715,47, sendo que, ao aplicar a taxa de câmbio do dia do laudo de avaliação (R\$ 5,6595), estima-se que o valor do imóvel em reais, no Spiunet, passaria a ser de R\$ 77.256.224,21.

Contudo, tendo em vista que o sistema Spiunet não efetua a conversão da moeda estrangeira para o Real, mas exige o preenchimento na moeda original e em real, os reflexos contábeis no Siafi não correspondem aos valores apresentados por aquele sistema, ou seja, não há compatibilização entre os valores, em virtude de problemas sistêmicos.

Por esse motivo, a CNBW ainda não efetuou o registro da citada reavaliação no Spiunet, pois tal ação poderá impactar (superavaliar) ainda mais o saldo da conta contábil de “Aquartelamentos” no Siafi, cujo montante é desconhecido e dependerá da taxa de câmbio do dia do registro/reflexo contábil. Assim, antes de efetuar o respectivo registro no Spiunet, o Comando da Marinha entrará em contato com a Secretaria do Patrimônio Imobiliário da União (SPU), por meio de Ofício, para solicitar



que esse registro gere, automaticamente, os reflexos contábeis adequados no Siafi, de forma a não ocasionar novas distorções de valor no Ativo Imobilizado da MB. O Quadro abaixo demonstra os valores e variações na moeda original (Dólar) e em Real, nos sistemas SpiuNet e Siafi.

ANO	Spiunet			Siafi
2022	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL	TOTAL
	US\$ 3.250.000,00	US\$ 10.200.000,00	US\$ 13.450.000,00	US\$ 63.421.875,23*
	R\$ 16.280.550,00	R\$ 51.095.880,00	R\$ 67.376.430,00	R\$ 392.727.277,99*
Observação: Cotação R\$ 5,0094				
2025	LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO EM 16/01/2025			
	A ser registrado no Spiunet			A ser registrado no Siafi
	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL	TOTAL
	US\$ 3.250.000,00	US\$ 10.400.715,47	US\$ 13.650.715,47	Desconhecido**
	R\$ 18.393.375,00	R\$ 58.862.849,21	R\$ 77.256.224,21	
	Observação: Cotação R\$ 5,6595			
VARIAÇÃO				
2025– 2022	Spiunet			Siafi
	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL	TOTAL
	US\$ 0,00	US\$ 200.715,47	US\$ 200.715,47	Desconhecido**
	R\$ 2.112.825,00	R\$ 7.766.969,21	R\$ 9.879.794,21***	

* Saldo em 31/12/2024, extraído em 24/03/2025.

** Considerando que, atualmente, não há compatibilização entre os valores do Spiunet e do Siafi quando envolve duas moedas, há riscos de reflexos contábeis inadequados no Siafi, os quais poderão causar um aumento na superavaliação da conta contábil “Aquadatelamentos” no Siafi.

*** Valor estimado da variação (valorização) do valor do imóvel no Spiunet.